



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2014 - Nº 4.236



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO 1.581 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 1.385 - EX, de 9 de outubro de 2014, publicada na edição 4.231 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonerou ANA MARIA JOSÉ DIAS CATÃO.

Parágrafo único. Fica restaurada a designação dada pelo Ato nº 675 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	26
SECRETARIA DO ESPORTE	35
SECRETARIA DA FAZENDA	36
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	39
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	40
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	51
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	55
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	55
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	55
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	56
DETRAN	56
IGEPREV-TOCANTINS	57
NATURATINS	58
UNITINS	59
DEFENSORIA PÚBLICA	61
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	67
TRIBUNAL DE CONTAS	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

ATO Nº 1.582 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIO TIAGO CASTRO BRUM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.583 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA do cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 16 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.584 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, Secretário de Estado da Administração, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.585 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. ANA AMÉLIA VIANA MACEDO, matrícula 73717-4;
2. THYNESKA NOLETO ARAÚJO, matrícula 1281410-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.586 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

NEILA RODRIGUES SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.587 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.588 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RODRIGO DE SOUZA ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.589 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de outubro de 2014:

1. FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA, Diretor - CDE-VI;
2. GILENO DIAS DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.590 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor RICARDO ROCHA COELHO MORAIS, matrícula 789048-3, para o exercício da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte II - FCDHP-II, na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins - Dona Oneide Borba.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.424 - DISP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-3 os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA, matrícula 1279971-1;
2. ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 370669-2;
3. CÉSAR LAMARY ALVES DE CARVALHO, matrícula 927974-1;
4. FRANCISCO DE ASSIS LOPES, matrícula 503281-2;
5. MÁRIO DOMINGOS DE SANTANA NETO, matrícula 1291904-1;
6. VALDOMIRO DA SILVA FILHO, matrícula 305884-1.

PORTARIA CCI Nº 1.425 - EX, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. KAMILLA MOURA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
2. JORDANA BORGES DE AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-5;
3. MAURO EDSON DE PAIVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
4. WENIS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2.

PORTARIA CCI Nº 1.426 - EX, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ONILDO MENDES BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Administração.

PORTARIA CCI Nº 1.427 - EX, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

POULANNA AMELIA GUIMARÃES FIGUEIREDO CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 1.428 - EX, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de outubro de 2014:

1. FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA, Coordenador - CDE-V;
2. GILENO DIAS DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV.

PORTARIA CCI Nº 1.429 - EX, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FÁBIO ROBERTO DE MENDONÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

APOSTILA CCI Nº 209 - APT, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve baixar a seguinte

APOSTILA

para declarar que, na conformidade o Ato nº 286 - CSS, de 19 de fevereiro de 2013, publicado na edição 3.841 do Diário Oficial do Estado, a cessão de JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR, destina-se à realização do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 031/2014 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10º da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e no item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º TEN QOPM RG 01.271/1 ADI FERNANDES PEREIRA, mat. 440702, o 1º SGT QPPM RG 04.136/2 ANILSON RODRIGUES VIEIRA, mat. 422045-5 e o SUB TEN QPEPM RG 01.376/2 ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, mat. 657879, para, sob a presidência do primeiro, avaliar amostras, analisar questionamentos, receber materiais e fiscalizar contratos relativos ao processo de nº 2014.0903.0124 (aquisição de material bélico de recarga), em cumprimento ao art. 15, § 8º e art. 67, da Lei 8.666/93;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral da PMTO, em Palmas - TO, 22 de setembro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 1145 - SF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO, matrícula nº 814810/2, Assistente Administrativo / Coordenador - CDE-V, desta Pasta, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo averbado de 17/04/2010 a 01/02/2011 e 02/02/2013 a 16/04/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. e com fulcro no art. 24, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e considerando o disposto nos autos do processo nº 2014.23000.002522:

Art. 1º Resolve posicionar, nos correspondentes padrões e referências constantes do anexo V à Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, a servidora TEREZINHA DE JESUS GOMES MACHADO COSTA, Numero Funcional 300540-2, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo:

Nº	REFERÊNCIA/PADRÃO	EVOLUÇÃO FUNCIONAL	A PARTIR DE
1	I-G	I-H	01/03/2008
2	I-H	II-H	01/03/2008
3	II-H	II-I	01/03/2010
4	III-J	IV-J	01/03/2011
5	IV-J	IV-K	01/03/2012

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria serão incluídos em folha de pagamento competência janeiro de 2015.

Art. 3º O pagamento dos valores retroativos constituídos em razão do lapso temporal entre a data especificada para o novo posicionamento de cada servidor na conformidade do art. 1º a esta portaria, e a data da correspondente inclusão em folha de pagamento serão realizados em parcelas iguais e sucessivas, respectivamente na folha de pagamento competências janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015.

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.147 - EX, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADAIAS MILHOMEM DA SILVA, número funcional 11138807/1, do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 25 de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/34430/002372.

ADELIANE SÁ DA SILVA, número funcional 1282140/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 25 de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/41000/000380.

GISELE POLIDORO DA SILVA, número funcional 56811/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/005105.

RAONY PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 1271822/1, do cargo de Técnico em Agrimensura, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 26 de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/38970/000213.

SAMUEL DE PAULA FARIA, número funcional 1272144/4, do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 25 de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/38970/000214.

VERA LÚCIA SOUSA MARTINS, número funcional 905978/1, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/27000/0012513.

PORTARIA Nº 1149, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora SAMYA DI PAULA ALVES FERREIRA SAMPAIO, do Ato Declaratório nº 182, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.230, de 08 de outubro de 2014, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 1150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora PAULANE BRILHANTE DE MACEDO, do Ato Declaratório nº 182, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.230, de 08 de outubro de 2014, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 1.151, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37 e § 5 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, número funcional 1964922/1, Auxiliar Administrativo, Bacharel em Direito, para, no período de 29 de setembro a 08 de outubro de 2014, responder pela Presidência da 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA-III), em virtude do afastamento legal do titular João Batista do Nascimento Santos, que se encontra, nesse período, de licença para tratamento de saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.152, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA, número funcional, 1265776/2, ocupante do cargo de Assessoramento Direto, FAS - 8, Advogada, OAB-TO nº 5967, para responder pelo Núcleo de Andamento Processual da Corregedoria Administrativa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1.153, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37 e §§ da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DESIGNAR o servidor HENRIQUE AIRES LOUREIRO, número funcional 1016660/1, Analista Técnico Jurídico, para, no período de 02 a 31 de outubro de 2014, responder pela Presidência da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA, em virtude do afastamento legal da titular Anelize Dalcin Miotto, que se encontra, nesse período, afastada por motivo de licença médica.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1155 - REM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, número funcional 731630/2, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 06 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1156 - DISP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, a servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, número funcional 731630/2, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 06 de junho de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 173, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 11.06.2013 a 07.12.2013.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1246500/3	DAYANE ANDRADE DE MORAES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	08/12/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 179, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1268481/2	ALINE DA SILVA LIMA	AGENTE DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO	05/08/2014
02	1175742/2	AUREA REZENDE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/07/2014
03	1221108/4	BETIANE GOMES NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/06/2013
04	1221108/5	BETIANE GOMES NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/06/2014
05	1257439/1	BYANCA MARTINS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
06	1246160/3	CLEIDIVANE ALVES DE MENEZES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/08/2013
07	862906/5	ELIEZITA BORGES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/03/2013
08	1265482/2	FLAVIO FERREIRA CAPONE	AGENTE DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO	04/08/2014
09	76223/18	FRANCIELLE MORAIS DOMINGOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/11/2013
10	1253492/2	FRANCISLEIA DAS MERCES GUIMARÃES FREITAS	AGENTE DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO	05/08/2014
11	638563/5	GENETE COSTA CARNEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21/07/2014
12	1096931/2	ILDECY GONÇALVES CABRAL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2013
13	1253263/2	JENIFFER BARROS SANTOS CRUZ	ANALISTA SÓCIO EDUCACIONAL	01/06/2014
14	204988/3	JOAQUIM JOSÉ ALVES	CONTROLADOR DE PATIO E MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS	14/05/2014
15	11166517/1	JONES PEREIRA BASTOS	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	08/07/2014
16	626287/6	JOSÉ ANTONIO CARVALHO MENDES	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/06/2014
17	306876/5	JOSÉ LOPES DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/08/2012
18	11170450/1	JUNIOR PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/03/2014
19	1121057/2	LARA CRISTINA COELHO DA ROCHA CARVALHO BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL II	04/08/2014
20	1264338/2	LEILIANE DOS SANTOS FROZINA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/04/2014
21	1239635/3	LUZINETE DOMINGOS DE GOIS	MONITOR DE ARTES	01/08/2014
22	11193204/1	MAYARA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/2014
23	681857/2	PEDRO LOPES DE SOUZA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2014
24	1253450/1	REGIANE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2013
25	1199374/5	RENATO DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/04/2013
26	1199374/6	RENATO DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/06/2013
27	1146688/7	ROSICLEIA FERREIRA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/10/2013
28	228105/12	SEBASTIÃO MARQUES DOS PASSOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
29	1266080/2	SHIRLEY FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE PROCESSO PREVIDENCIÁRIO	04/08/2014
30	99834/2	VICENTE DE PAULA LIMA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	22/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 183, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	11128631/1	JORDANA VIEIRA MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/08/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 186, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1255622/4	EZIO FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/03/2014
02	453320/5	FLORIZA MANTO ANGELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 219, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	950777/12	LUCIRENE JOSE DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 156, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11168706/1	JOSIAS DA ROCHA MACÊDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 157, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	378711/6	JOÃO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 158, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 07.11.2013 a 18.04.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	698298/3	CARLA ANDREA DA GAMA	ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO	19/04/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 160, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	347350/4	ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL II	11/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 161, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1187848/3	PAULO ANDRE RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 168, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, a partir de 01.01.2014, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO
01	1261304/1	DIVINEILA ANASTACIO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I
02	117320/6	ELIANE GOMES DA SILVA	MECÂNICO DE AERONAVE
03	1140019/1	FABRICIO RAMOS FRAGOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
04	1161857/1	LUCLEIA TRIGUEIRO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
05	1137549/1	PAULA PATRICIA ALVES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
06	1168576/1	TIAGO RIBEIRO COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 185, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 30.11.2013 a 28.05.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1134051/1	ELIETE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/05/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 215, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 19.09.2013 a 17.03.2014

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1229842/3	LOURENA PARRIÃO DE MORAIS	ENGENHEIRO AGRONOMO	18/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 216, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 11.10.2013 a 08.04.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1129490/1	LEILIANE VIEIRA DOS SANTOS	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	09/04/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 224, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 12.09.2013 a 10.03.2014.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1128884/1	DAIANY ALVES ECLAVASSINI	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	11/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 de outubro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 234, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1270184/2	HAMILTON FERREIRA CHIMANGO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/10/2014
02	11135344/3	VENUZAN GOMES ALVES	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	01/10/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de outubro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 5.201/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/003770
INTERESSADO(A): VALDIANE RODRIGUES SOARES ROSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 942033/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de agosto de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Valdiane Rodrigues Soares Rosa, por meio do Despacho nº 665, de 22 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.827, de 04 de março de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, EM PALMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

DESPACHO Nº 5.202/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012220
INTERESSADO(A): CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1133497/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual do Brejão
MUNICÍPIO: Barra do Ouro
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Cynthia Karyne Tavares Maciel, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 28.10.2014 a 27.10.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.209/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/004054
INTERESSADO(A): ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 76895/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Alessandra Borges Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.09.2014 a 29.09.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.210/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003966
INTERESSADO(A): JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHÃO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 740448/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convênio
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jorge Luiz Antonio Abrahão, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2014 a 30.09.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.211/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003899
INTERESSADO(A) : LAURILENE VELOSO DE LIMA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 932880/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Laurilene Veloso de Lima por meio do Despacho nº 4.064, de 14 de agosto de 2013, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.09.2014 a 31.08.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.212/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003858
INTERESSADO(A): GERLILTON AGUIAR AIRES SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1242385/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gerlilton Aguiar Aires Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2014 a 28.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.213/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012324
INTERESSADO(A): LUCICLÉIA DA SILVA VERAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1121138/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Campos Brasil
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luciclélia da Silva Veras, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2014 a 30.09.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 5.203/2014**

PROCESSO Nº: 2014/31000/001921
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 611314/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria da Academia de Polícia Judiciária
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Rosimeire Gomes Guimarães Salviano, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 10.01.1994 a 09.01.1999, para gozo no interstício de 17.11.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.207/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/001949
INTERESSADO(A): IVONE EDUARDO DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 140639/5
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, da servidora Ivone Eduardo da Silva, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 12 de setembro de 2003, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO Nº 5.208/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/001940
INTERESSADO(A): JOSÉ DOS SANTOS FILHO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 179866/3
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Polícia da Capital e Especializada
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do servidor José dos Santos Filho, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do servidor em cargo efetivo deu-se somente na data de 14 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Obs: Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, bem como do Contrato de Trabalho firmado em 18 de março de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade, e, ainda, por ter havido interrupção do vínculo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 dias do mês de outubro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DESPACHO Nº 5.214/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/004919
INTERESSADO(A): JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA
ASSUNTO: Licença para Capacitação
NÚMERO FUNCIONAL: 819193/1
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Brasília

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com o art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Juliana Barbosa Lovis Santana, 70 (setenta) dias de Licença para Capacitação, para participar do curso de Gestão Financeira e Controladoria - Anápolis - GO, no período compreendido entre 13.10.2014 a 21.12.2014, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 02.03.2006 a 01.03.2011, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2014.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA LUCIA BATISTA RIBEIRO	78582	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	07/02/2014 a 05/08/2014
CLEOMAR LOPES ROCHA	415550	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 28/02/2014
CLEUSA SANTOS DE SOUZA	221500	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	05/02/2014 a 06/03/2014
FLAVIA RODRIGUES OLIVEIRA	895810	Professor da Educação Básica	Maternidade	06/02/2014 a 04/08/2014
GEODIVAN PEREIRA LIMA	220350	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 04/03/2014
GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	699047	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	04/02/2014 a 13/02/2014
HELEN MARIA COELHO MIRANDA ARAUJO	813210	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	03/02/2014 a 22/02/2014
ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS	56495	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/01/2014 a 16/02/2014
IZABEL ALVES MARCULINO	437442	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/12/2013 a 23/02/2014
JULIA MACHADO DA COSTA	894324	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	11/02/2014 a 12/03/2014
KEID LAY FERREIRA DE MORAIS	1128116	Professor da Educação Básica	Maternidade	03/02/2014 a 01/08/2014
MARIA DE FATIMA SOARES LIMA	357641	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/01/2014 a 23/02/2014
NARA HELIA PARENTE SANTOS	654611	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/02/2014 a 18/02/2014
NARA PATRICIA DA SILVA RAMOS	1222945	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	03/02/2014 a 01/08/2014
RENY FEITOSA DOS SANTOS RIBEIRO	1279505	Professor da Educação Básica	A Gestante	06/02/2014 a 04/08/2014
SONIA LOURDES BATISTA ROCHA PEREIRA	642359	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 15/02/2014
TEREZA RODRIGUES PEREIRA	154419	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	26/01/2014 a 09/02/2014
ANA SALES FERREIRA	882486	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/04/2014
ANADY LIMA COELHO	399775	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/05/2014
ARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	580354	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 05/05/2014
CARMENLUCIA FALCAO DE FRANCA LIMA	364256	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/02/2014 a 11/03/2014
EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES	861380	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/02/2014 a 14/05/2014
FRANCISCO SOLANO FILGUEIRAS	329190	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/02/2014 a 13/03/2014
GEANNY PEREIRA DA SILVA	1048597	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/05/2014
IONE BESSA	684731	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 02/03/2014
JANE DA COSTA CANTUARIA	304648	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/01/2014 a 15/02/2014
JARDENIA REIS MORAIS	1223690	Professor da Educação Básica	Maternidade	31/01/2014 a 29/07/2014
LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA	897192	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 25/02/2014
LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA	1173251	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	18/02/2014 a 19/03/2014
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	946762	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 06/05/2014
MARIA DE FATIMA MORAIS	1255452	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 01/04/2014
MARIA DO ROSARIO SALES BRITO	853140	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 03/05/2014

MARIA EUNITE PEREIRA CANDIDO	737048	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 11/05/2014
MARIA IZAURA DE SOUSA	388716	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 21/03/2014
MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA	480141	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/02/2014 a 08/03/2014
MARIA PIRES MACIEL	419105	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	07/02/2014 a 26/02/2014
ODILA GONCALVES DE AMORIM	872365	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/02/2014 a 07/05/2014
REJANE ANDRADE DA SILVA AKITAYA	592836	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	03/02/2014 a 03/04/2014
WANESSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	717748	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	07/02/2014 a 21/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOAQUINA BARBOSA CAMPOS	1230174	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 13/02/2014
MARIA INES JACINTO	423728	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 27/02/2014
MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA	1199153	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	02/10/2013 a 29/11/2013
PATRICIA PEGORARO MERENCIO DA SILVA	1087690	Enfermeiro	Maternidade	04/02/2014 a 02/08/2014
RAIMUNDO MOREIRA MARTINS NETO	441354	Biomédico	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 19/02/2014
SANDRA REGINA ALVES BORGES	729945	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 14/02/2014
SANDRA SOARES DE BRITO	1291653	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 17/02/2014
ALESSANDRA REMONDI INTROCASO DI MARCO	281466	Médico	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 16/02/2014
AMALIA PINHEIRO GOMES CARDOSO	413152	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/02/2014 a 04/04/2014
ANDREZA VITAL BARRETTO	11163259	Médico	A Gestante	06/02/2014 a 04/08/2014
ANGELA MARINA DA NOBREGA KRAN	1099035	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/02/2014 a 25/02/2014
ARLIANE PEREIRA SOARES	1141562	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/02/2014 a 30/03/2014
EURIVAN PEREIRA DA SILVA	745811	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/01/2014 a 02/02/2014
JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	969257	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 04/03/2014
JOAQUIM ROCHA PEREIRA	423704	Médico	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 02/03/2014
LIVIA SIMONIA REIS GOMES	639610	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 04/03/2014
LUCIMARY COELHO CYRIACO	628776	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	04/12/2013 a 31/12/2013
LUCIMARY COELHO CYRIACO	628776	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 03/03/2014
MARGARETE CARNEIRO DA COSTA	1016849	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	27/01/2014 a 25/07/2014
MARIAAPARECIDA DAROCHA IVANOF	168327	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/02/2014 a 24/02/2014
MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO	310820	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	10/02/2014 a 10/04/2014
MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	929491	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/02/2014 a 01/04/2014
MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	929491	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/01/2014 a 31/01/2014
MAURINA NASCIMENTO ALVES CARNEIRO	687185	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	30/01/2014 a 13/02/2014
RENATANOGUEIRADURAN MARQUEZ DE SOUZA	796570	Administrador Hospitalar	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 04/03/2014
ROBERTA SANTANA NUNES VIEIRA	1173863	Enfermeiro	Maternidade	08/02/2014 a 06/08/2014
SILVELY DE FATIMA CARRILHO DO NASCIMENTO	44249	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/01/2014 a 21/02/2014
SUELLEN RODRIGUES DE ALMEIDA ANTERO	144360	Operador de Microcomputador	Maternidade	27/01/2014 a 25/07/2014
TEREZINHA BORGES DE ARAUJO	547752	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/01/2014 a 01/03/2014
VANESSA MARIA GONCALVES DA COSTA GUARIENTI	1087886	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 24/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DARCI TAVARES DOS SANTOS	336431	Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário	Tratamento de Saúde	30/12/2013 a 10/02/2014
ARIOVALDO MORENO JUNIOR	446406	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	07/02/2014 a 08/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO	699655	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	15/01/2014 a 15/03/2014
ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	312669	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 07/03/2014
SUZANA FLEURY ORSINE	1063073	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	12/02/2014 a 13/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CAMYLLA FERREIRA CESAR BARBOSA	1050621	Engenheiro Civil	Maternidade	04/02/2014 a 02/08/2014
BASILIANA PEREIRA GOMES	403882	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 18/02/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SILEIDE CARDOSO DE MORAIS	433837	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/02/2014 a 07/05/2014
MARIA DA GLORIA PACHECO	772930	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	03/02/2014 a 12/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ZAQUEU AIRES PINTO	674154	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 30/01/2014
JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	408612	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	16/02/2014 a 02/03/2014
NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	801383	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	06/02/2014 a 07/03/2014
ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	591029	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	21/01/2014 a 21/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADALTON DA PAIXAO FERNANDES SA	1019872	Engenheiro Agrimensor	Tratamento de Saúde	14/02/2014 a 14/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA	612598	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	20/01/2014 a 18/02/2014
JULIANA NUNES VITORIANO DANTAS	101178	Fisioterapeuta	A Gestante	05/02/2014 a 03/08/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LAURA NORONHA AZEVEDO ARRAES	281806	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/02/2014 a 09/06/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	1275119	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/02/2014 a 19/02/2014

PALMAS, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Carmem de Queiroz Fraz Pereira	356867-1	Professor Normalista	2008/2700/000219	09.02.2014 a 07.08.2014
Marlene Alves de Araújo Rocha	422463-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/005173	30.12.2013 a 29.03.2014
Rosalia Aparecida Melo	345109-1	Professor Normalista	2012/2700/000869	19.01.2014 a 17.07.2014
Sabrina D Lizandro Timotheo de Sousa	131699-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/003645	08.01.2014 a 06.07.2014
Orandina Ferreira de Barros Ventura	234683-1	Professor Normalista	2009/2700/003161	23.12.2013 a 20.06.2014
Zandra Cristina Coelho Parente	781888-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/000373	31.10.2013 a 28.04.2014
Lipolto Jorge dos Santos	310430-2	Professor Normalista	2008/2700/004036	02.02.2014 a 31.07.2014
Joana Darque dos Santos de Souza Milhomens	272763-2	Professor Normalista	2013/2700/002293	13.01.2014 a 12.04.2014
Maria Luiza Rosário de Souza	306724-1	Professor Normalista	2012/2700/001033	09.01.2014 a 08.04.2014
Wanda Nunes de Barros	332267-2	Professor da Educação Básica	2010/2700/003060	14.01.2014 a 14.03.2014
Isabel de Araújo Carvalho Sousa	249650-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/002755	15.11.2013 a 13.05.2014
Maria Eliane Arruda Neres	531136-1	Professor Normalista	2013/2700/001007	28.12.2013 a 27.03.2014
Nara Lucia Sousa Gama	564294-1	Professor Normalista	2009/2700/004212	05.02.2014 a 03.08.2014
Rosilda Rodrigues da Silva Oliveira	374080-2	Professor Normalista	2013/27000/006771	16.12.2013 a 13.06.2014
Luceli de Sousa Tavares Ribeiro	687320-4	Professor da Educação Básica	2013/23000/010012	28.01.2014 a 27.04.2014
Maria Moreira da Cruz	450550-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/004784	21.12.2013 a 20.03.2014
Tania Maria Pereira Bezerra	647655-2	Professor Normalista	2013/2700/001011	24.01.2014 a 22.07.2014
Laudineia Nazareno Mota Siqueira	897192-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/001862	08.01.2014 a 06.07.2014
Altamare Pereira Bento de Melo Santana	396191-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/000040	23.12.2013 a 22.03.2014
Maria Marques Coelho	383251-1	Professor Assistente A	2013/2700/001971	14.01.2014 a 13.04.2014
Liene Ribeiro de Sousa Carvalho	534551-1	Professor da Educação Básica	2012/2700/001291	28.01.2014 a 27.04.2014

Terezinha Marilu Proença Azambuja Borges	435354-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/006772	23.12.2013 a 22.03.2014
Harles Delano Macedo Lopes	435240-5	Professor da Educação Básica	2012/27000/005610	23.01.2014 a 22.04.2014
Maria de Jesus Martins Ambrozio	778774-2	Técnico em Enfermagem	2014/30550/000035	15.12.2013 a 12.06.2014
Maria das Mercês Coutinho Sousa	407978-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/003668	28.01.2014 a 27.04.2014
Maria Diva Ferreira da Silva	484950-1	Professor Normalista	2013/27000/002573	01.02.2014 a 30.07.2014
Giselle Sena Martins	668210-2	Professor da Educação Básica	2011/27000/000247	12.02.2014 a 10.08.2014
Maria Jesus Pereira de Barros	483439-5	Professor da Educação Básica	2012/27000/005209	25.01.2014 a 24.04.2014
Rosa Silva de Souza	561037-2	Professor Normalista	2006/27000/003473	28.12.2013 a 25.06.2014
Alessandra de Sousa Santos	877892-3	Professor da Educação Básica	2008/27000/002406	23.12.2013 a 20.06.2014
Eulânias de Amorim Louseiro Leite	905346-1	Professor Assistente A	2006/27000/000364	23.12.2013 a 21.04.2014
Ocianira Lino de Souza Batista	366058-1	Professor Normalista	2012/27000/001965	23.01.2014 a 22.05.2014
Sirlene Rodrigues da Silva	487500-2	Professor Normalista	2011/27000/001356	23.12.2013 a 20.06.2014
Tarciso Rodrigues Dias	969543-2	Professor da Educação Básica	2012/27000/001251	24.01.2014 a 23.05.2014
Creuz de Souza Figueira	852937-1	Professor Normalista	2009/27000/004564	18.12.2013 a 17.03.2014
Almeiciades Dias de Moraes	212535-1	Professor Normalista	2013/27000/006599	23.12.2013 a 20.06.2014
Djalma Hermenegildo Giovelli	864733-1	Professor da Educação Básica	2011/27000/003772	10.01.2014 a 10.03.2014
João Carlos Botelho	1125958-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/003885	28.01.2014 a 26.07.2014
Eumar Carvalho Bezerra	281673-4	Professor da Educação Básica	2013/27000/006744	19.12.2013 a 18.03.2014
Círenilde Ribeiro Coelho	651099-2	Professor Normalista	2012/27000/001113	29.11.2013 a 28.03.2014
José Irismar Alves Nunes	496628-3	Professor da Educação Básica	2013/27000/002464	27.01.2014 a 27.03.2014
Maria Wilma Patricio Farias	213771-1	Professor Normalista	2011/27000/004629	22.01.2014 a 21.04.2014
Maria das Mercês Sousa Ribeiro	473940-4	Professor da Educação Básica	2013/27000/003922	30.12.2013 a 27.02.2014
Luciene de Oliveira	783794-1	Professor Normalista	2009/27000/001549	21.02.2014 a 20.06.2014
Ana Leite Marinho	237489-2	Professor Normalista	2011/23000/012859	23.12.2013 a 20.06.2014
Eneide Batista Rosa	225773-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/000307	27.01.2014 a 26.04.2014
Irany Aires da Silva	522287-1	Professor Assistente A	2009/27000/000513	08.02.2014 a 06.08.2014
Horacio Pereira de Carvalho	217995-1	Professor Assistente C	2010/27000/003365	08.02.2014 a 06.08.2014
Elizangela Dias Ferreira	1227360-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/003465	20.11.2013 a 18.01.2014
Altami Luiz Sousa Costa	887769-4	Professor Normalista	2013/27000/000511	16.12.2013 a 15.03.2014
Maria Celi Moreira da Nobrega	273378-1	P-II	2009/27000/000114	04.02.2014 a 02.08.2014

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1.172, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “h”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda com base no que consta do processo nº 2012/31000/000028, resolve:

I - REVOGAR a Portaria nº 1.020-EX, de 25 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.987, de 30 de setembro de 2009, que exonerou o servidor MÁRCIO PARRIÃO RIBEIRO, Número Funcional 1045245/1, do cargo de Agente Penitenciário;

II - READMITIR o referido servidor ao cargo de Agente Penitenciário, Classe 1ª, Referência B, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública;

III - CONVOCAR o servidor para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

ATO DECLARATÓRIO Nº 01 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base nos assentamentos funcionais do servidor:

DECLARA que o gozo das férias do servidor LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, número funcional 1002791/3, Analista Técnico-Jurídico/Secretário de Estado desta Pasta, previstas para o período de 22.11.2012 a 21.12.2012, referente ao período aquisitivo de 22.11.2011 a 21.11.2012, foram SUSPENSAS em razão da extrema necessidade do serviço, o que implica o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão
Profissional do Poder Executivo

ATO DECLARATÓRIO Nº 02 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base nos assentamentos funcionais do servidor:

DECLARA que o gozo das férias do servidor LÚCIO MASCARENHAS MARTINS, número funcional 1002791/3, Analista Técnico-Jurídico/Secretário de Estado desta Pasta, previstas para o período de 22.11.2013 a 21.12.2013, referente ao período aquisitivo de 22.11.2012 a 21.11.2013, foram SUSPENSAS em razão da extrema necessidade do serviço, o que implica o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão
Profissional do Poder Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2009 4500 000003

CONVÊNIO Nº: 13/2014

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: A concessão de empréstimo, com pagamento a débito em conta corrente, relativo à Cessão de Crédito firmada entre o Conveniado e os servidores pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Estaduais integrantes do Quadro dos “Profissionais da Saúde”, doravante denominados Servidor ou, em conjunto, Servidores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014.

SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins - Secretário de Estado da Administração

- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário de Estado da Fazenda
- Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Representante do Conveniado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2009 4500 000003

CONVÊNIO Nº: 13/2014

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração

CONVENIADO: Banco do Brasil S/A

OBJETO: Estender a concessão de empréstimo, com pagamento a débito em conta corrente, relativo à Cessão de Crédito firmada entre o Conveniado e os servidores pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, também aos Servidores Públicos Estaduais integrantes do Quadro dos “Profissionais da Polícia Civil”, doravante denominados Servidor ou, em conjunto, Servidores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Secretário de Estado da Administração

- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário de Estado da Fazenda
- Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Representante do Conveniado

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

a servidora JACILENE FRAZÃO DA LUZ, matrícula nº 11165812-2, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoal, desta Pasta, no período de 13/10/2014 a 27/10/2014, em virtude do afastamento legal por motivo de férias da titular SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, matrícula nº 445580-4.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA GASEC Nº 156, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Rosane Pereira Medeiros, matrícula 11161841	Virginia Neves da Cruz, matrícula nº 1157035	Inexigibilidade de Licitação	58/2014	Quatro assinaturas periódicas do Jornal do Tocantins que atenderá as necessidades da Secretaria da Agricultura e Pecuária por um período de doze meses.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências; IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL (DIGITAÇÃO) NO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR SUA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

Processo nº 2013.3300.000639

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe verificou-se que o item de descrição trator agrícola foi, por erro matéria, (digitação) omitido uma letra, a 'Z' fls 34 do processo administrativo.

Desta feita, e por não tratar-se de modificação do termo, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, retifica-se os dados do chassi lançado no termo já referendado fls 34 do contrato administrativo, para incluir a letra faltante, como sendo: chassi 'HCCZ4030CDCG17957'.

A Secretaria da Agricultura e Pecuária obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

Palmas - TO, 14 de Outubro de 2014.

Angelo Crema Marzola Júnior
Secretário de Estado

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 35/2014**

PROCESSO: 2014.33000.0000143

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016681, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9882, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2014

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente
Enoque Portílio Cardoso - Prefeito do Município de Nova Rosalândia - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 24/2014

PROCESSO: 2014.33000.0000105

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016573, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 1319978, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068010006, ano 2013, cor azul; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310059

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente
João Emídio Felipe de Miranda - Prefeito do Município de Brasilândia do Tocantins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 32/2014

PROCESSO: 2014.33000.000200

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030ADCG17458, motor 75cv n° 121172N, série - T75CR4059344, ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9943, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016625, cor vermelho, ano 2013; IV - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", s/n° de série, ano 2013, cor vermelha; V - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068002005, ano 2013, cor azul; VI - 01 (um) Perfurador marca Baldan, modelo PSH com 3 brocas, n° de série 60301069001005

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Erisvaldo Resplandes de Araújo - Prefeito do Município de Cachoeirinha - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 47/2014

PROCESSO: 2014.33000.00075

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Abreulândia - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016584, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9973, c/ 04, linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068005004, ano 2013, cor azul; IV - 1 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de série 1310047.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Elieze Venâncio da Silva - Prefeito Municipal de Abreulândia - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 42/2014

PROCESSO: 2014.33000.000433

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante de Arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016750, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10072, c/ 04, linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (um) Pulverizador Agrícola 400L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca imep, com abastecedor n° de série 1310073.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente José Coelho Neto - Prefeito Municipal de Novo Acordo - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 52/2014

PROCESSO: 2014.33000.000081

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9980, c/ 04, linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; II - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068009007, ano 2013, cor azul; III - 1 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de série 1310054

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Aloilson Tavares Cardoso - Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 37/2014

PROCESSO: 2013.33000.000633

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030PDCG15413, motor n° 119700N, série - 654CR405783, ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", n° de série 13/9807, ano 2013, cor vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016695, cor vermelho, ano 2013; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9910, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; V - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068004002, ano 2013, cor azul; VI - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, n° de série 1310013

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Sérgio Augusto Giatti - Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 40/2014

PROCESSO: 2014.33000.000096

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Marianópolis - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131017593, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9966, c/ 04, linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Claudoir Bento de Oliveira - Prefeito Municipal de Marianópolis - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 53/2014

PROCESSO: 2014.33000.00095

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Araguacema - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- HCCZ4030LDCG17445, motor 75CV n° 121904N, série- T75CR405945 ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", N° de série 13/9736 ano 2013, cor vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016679, cor Vermelho, ano 2013; IV - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016747, cor Vermelho, ano 2013; V - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/9973, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; VI - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/10048, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; VII - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068007001, ano 2013, cor azul; VIII - 1 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de série 1310093.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Isabella Alves Simas Pereira - Prefeita Municipal de Araguacema - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 44/2014

PROCESSO: 2014.33000.00076

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Arguanópolis - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante de Arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016612, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/9966, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068005004, ano 2013, cor azul; IV - 1 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de série 1310004

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Ivan Paz da Silva - Prefeito Municipal de Arguanópolis - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 43/2014

PROCESSO: 2014.33000.000199

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Alvorada - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- HCCZ4030PDCG14732, motor 75CV n° 118283N, série- T75CR405716 ano 2013, cor azul; II - (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016754, cor vermelho, ano 2013; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016753, cor vermelho, ano 2013; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/10036, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; V - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/10050, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente José George Wached Neto - Prefeito Municipal de Alvorada - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 46/2014

PROCESSO: 2014.33000.000091

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030KECE20357, motor 75 CV, n° 8002344, série - 654CR2000221, ano 2013, cor azul; II - (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca Kohler, controle reoto, MOD, GAC 245 14 discos de 26", s/n de série ano 2013, cor vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016732, cor vermelho, ano 2013; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9896, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; V - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9895, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; VI - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068003001, ano 2013, cor azul; VII - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068006008, ano 2013, cor azul; VIII - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, n° de série 1310078

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Sebastião Tatiko Borges - Prefeito Municipal de Aragominas - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 50/2014

PROCESSO: 2014.33000.000106

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação da Agricultura Familiar do P.A. Macaúba

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- HCCZ4030ADCG17198, motor 75CV n° 121029N, série- T75CR405933 ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N° de série ano 2013, cor vermelha; III - (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante de Arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de serie IP131016714, cor vermelho, ano 2013; IV - (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante de Arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de serie IP131016714, cor vermelho, ano 2013.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Maurozan Pereira - Presidente da Associação da Agricultura Familiar P.A. Macaúba

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 41/2014

PROCESSO: 2014.33000.000556

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais das Regiões, Ronca, Moeda/Nova

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030TDCG 16608, motor 75 CV n° 119782N, N° 120638N, série - T75CR405913, ano 2013, Cor Azul; II - (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", S/N° de série, ano 2013, cor Vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016788, cor Vermelho, ano 2013; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10011, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Eth da Silva Rios Souza - Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais das Regiões, Ronca, Moeda/Nova

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 51/2014

PROCESSO: 2014.33000.000634

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10088, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Astrogildo de França Filho - Prefeito Municipal de Rio da Conceição - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 39/2014

PROCESSO: 2014.33000.000083

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9967, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; II - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068004007, ano 2013, cor azul; III - 1 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de série 1310027.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Paulo Sérgio Torres Fernandes - Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 85/2014

PROCESSO: 2014.33000.000088

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016660, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10097, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Fábio Pereira Vaz - Prefeito do Município de Palmeirópolis - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 83/2014

PROCESSO: 2014.33000.000393

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016583, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10030, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301384001005, ano 2013, cor azul; IV - (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-ESP.50 BOM 2V AGITADOR, MARCA IMEP, com abastecedor, n° de série 1310103

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Leila de Sousa Araújo Rocha - Prefeita do Município de Barrolândia - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 84/2014

PROCESSO: 2014.33000.000073

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016611, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 1319935, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068003005, ano 2013, cor azul; IV - (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M ANTING/BICO ESP.50 BOM 42/LM COM 2VAGITADOR, marca Imep, com abastecedor, n° de série 1310021

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Flávio Soares Moura Filho - Prefeito do Município de Fortaleza do Tabocão - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 88/2014

PROCESSO: 2014.33000.000356

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Fátima - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131017590, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10090, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Raimundo Mascarenhas Neto - Prefeito do Município de Fátima - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 81/2014

PROCESSO: 2014.33000.000077

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016587, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9955, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301380002008, ano 2013, cor azul; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, n° de série 1310002; V - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ6040EDCE18584, motor n° 6082461N, série - 654CR200219, ano 2013, cor azul.

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Wilson Júnior Carvalho de Oliveira - Prefeito do Município de Cristalândia - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 77/2014

PROCESSO: 2014.33000.000087

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016720, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/19964, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/19965, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 131033; V - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301380002001, ano 2013, cor azul; VI - (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030PDCG16609, motor nº 1206417N, série - T75CR405921, ano 2013, Cor Azul.

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Minerva Dicléia Vieira de Brito Ferreira - Prefeita do Município de Lagoa do Tocantins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 45/2014

PROCESSO: 2014.33000.000084

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Distribuidor de Calcário e Fertilizante de Arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016620, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9936, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068005001, ano 2013, cor azul; IV - 1 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310022

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Jair Luiz Montes - Prefeito Municipal de Muricilândia - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 61/2014

PROCESSO: 2014.33000.000358

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10029, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; II - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca INRODA, MOD. RORZÃO, série nº 60301384001003, com facas de corte de 74x10cm, faixa de corte de 180 cm, com duas rodas garras de ferro e com diferencial, transmissão para 4 correias, potência 80hp, ano 2004; III - 1 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310091.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente José Luciano Azevedo Carlos - Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 48/2014

PROCESSO: 2014.33000.000430

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Itapiratins-TO

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016637, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10033, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Márcio Pinheiro Rodrigues - Prefeito Municipal de Itapiratins-TO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 59/2014

PROCESSO: 2014.33000.000215

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação dos Micros e Pequenos Produtores e Produtoras Rurais Familiares P.A. Lago Verde.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030VDCG17460, motor 75CVV, Nº 121135N, série - T75CR405935, ano 2013, Cor Azul; II - (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor Vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016706, cor Vermelho, ano 2013; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9924, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; V - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, com 7,70 m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068003007, ano 2013, cor Azul; VI - 01 (um) Pulverizador agrícola 400L B - 9M, C/ANTING/BICO JÁ - 2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V agitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 1311032

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Gilson Buarque - Presidente da Associação dos Micros e Pequenos Produtores e Produtoras Rurais Familiares P.A. Lago Verde.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 58/2014

PROCESSO: 2014.33000.000180

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, MOD. TT4030, chassi - HCCZ6040CECE20516, motor 75 CV, nº 6099194, série 654CR200225, ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10019, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068001005, ano 2013, cor azul; IV - 1 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310094

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Luiz Antônio Alves Saquetim - Prefeito Municipal de Brejinho de Nazaré - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 71/2014

PROCESSO: 2014.33000.000103

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030PDCG180098, motor 75 CV, nº 123052N, série - T75CR405967, ano 2013, cor azul; II - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030JDCG18086, motor 75 CV, nº 122132N, série - T75CR405968, ano 2013, cor azul; III - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030LDCG17493, motor 75 CV, nº 121300N, série - T75CR405947, ano 2013, cor azul; IV - 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha; V - 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha; VI - 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha; VII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016712, cor vermelho, ano 2013; VIII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016713, cor vermelho, ano 2013; IX - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9917, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; X - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9925, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; XI - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9928, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.

VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Leoncio Lino de Sousa Neto - Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 72/2014

PROCESSO: 2014.33000.000108

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030KECE20357, motor 75 CV, nº 8002344, série - 654CR2000221, ano 2013, cor azul; II - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030PDCG17209, motor 75 CV, nº 12113N, série - T75CR405932, ano 2013, cor azul; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016679, cor vermelho, ano 2013; IV - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016728, cor vermelho, ano 2013; V - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9971, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; VI - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9972, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; VII - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068002002, ano 2013, cor azul; VIII - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310031.

VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Prefeito Municipal de Araguaína - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 75/2014

PROCESSO: 2014.33000.000220

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação dos Pequenos Produtores do Programa Assentamento Cristal

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030JDCG16967, motor 75CV nº 119037N, série - T75CR405931, ano 2013, Cor Azul; II - (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", nº de série 13/9801, ano 2013, cor Vermelha; III - (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016713, cor Vermelho, ano 2013; IV - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068002006, ano 2013, cor azul; V - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310014; VI - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/99926, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Otávio Marinho de Oliveira - Presidente da Associação dos Pequenos Produtores do Programa Assentamento Cristal

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 68/2014

PROCESSO: 2014.33000.000025

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Almas - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016772, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9997, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha; IV - 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha; V - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 603011380003002, ano 2013, cor azul; VI - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310003.

VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Leonardo Sette Cintra - Prefeito Municipal de Almas-TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 69/2014

PROCESSO: 2014.33000.000017

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Goianorte - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030JDCG16595, motor 75 CV, nº 120850N, série - T75CR405908, ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016760, cor vermelho, ano 2013; IV - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016643, cor vermelho, ano 2013; V - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9887, com 04 linhas, disco

duplo, disco cobridor, ano 2004 ; VI - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9988, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004 ; VII - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301380003006, ano 2013, cor azul; VIII - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310002.

VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Luciano Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal de Goianorte - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 66/2014

PROCESSO: 2014.33000.000102

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016644, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10087, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301384002002, ano 2013, cor azul; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310087.

VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Francisco Alves da Silva - Prefeito Municipal de Recursolândia - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 19/2014

PROCESSO: 2014.33000.000584

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10010, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Trajano Pereira Neto - Prefeito Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 36/2014

PROCESSO: 2014.33000.0000357

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10082, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; II - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301384002001, ano 2013, cor azul; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016587, cor vermelho, ano 2013; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310073.

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Wagner Vieira Neves - Prefeito do Município de Novo Jardim - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2014

PROCESSO: 2014.33000.000038

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação Comunitária Agrícola Pé de Cedro-ACACEDRO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCC4030TDCG16933, motor 75CVV, Nº 121135N, série - T75CR405928, ano 2013, Cor Azul; II - (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor Vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016795, cor Vermelho, ano 2013; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9969, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; V - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, com 7,70 m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068006007, ano 2013, cor Azul; VI - 01 (um) Pulverizador agrícola 400L B - 9M, C/ANTING/BICO JÁ - 2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V agitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310030.

VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Domingos Alves de Sousa - Presidente da Associação Comunitária Agrícola Pé de Cedro - ACACEDRO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2014

PROCESSO: 2014.33000.0000538

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13110052, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2004; II - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, DSE 3500, esteira 500 eixo: RS16 - pneus: 7.50x16, 10 lonas-disco: duplo 500-cor vermelho nº de série 13101654.

VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Gean Ricardo Mendes da Silva - Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2014

PROCESSO: 2014.33000.0000537

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Araguatins-TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10049, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; II - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto DSE 3500 - ESTEIRA 500 EIXO: rs16 - PNEU: 7.50x16, 10 lonas- disco: duplo 500 - cor vermelho nº de série VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Lindomar Lisboa Madalena - Prefeito Municipal de Araguatins-Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2014

PROCESSO: 2014.33000.000043

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Carmolândia-TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) trator agrícola marca New Holland, MOD. TT4030, chassi - HCCZ4030JDCG17939, motor 75 CV, nº 122124 - N, série - T75, CR405946, ano 2013, cor azul hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13110052, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2004;

VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Sebastião de Góis de Barros - Prefeito Municipal de Carmolândia - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2014

PROCESSO: 2014.33000.000032

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Nazaré-TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) trator agrícola, marca New Holland, MOD. TT4030, CHASSI - HCCZ4030KDCG 16644, motor 75CV, Nº 120845 - N, série - T75 CR405926, ano 2013, cor azul.

VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Clayton Paulo Rodrigues- Prefeito Municipal de Nazaré-TO - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 17/2014

PROCESSO: 2014.33000.000181

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016608, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 130060, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068009004, ano 2013, cor azul; IV - (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9 C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM COM AV AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310011.

VIGÊNCIA: de 23 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Francisco Regis Alves Melo - Prefeito do Município de Itaguatins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2014

PROCESSO: 2014.33000.000140

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9905, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2014; II - 01 (uma) roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 603010680010003; III - 01 (um) pulverizador agrícola, 400L B-9.5M C/ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM COM 2V AGITADOR, marca Imep, abastecedor nº de série 1310072.

VIGÊNCIA: de 23 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Edvam Pereira Nepomoceno Sousa- Prefeito Municipal de Porto Alegre do Tocantins.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 15/2014

PROCESSO: 2014.33000.000141

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131017595, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10081, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.

VIGÊNCIA: de 23 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Arthur Caires Maia - Prefeito do Município de Santa Rita do Tocantins- TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 91/2014

PROCESSO: 2014.33000.000202

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação Carlos Caxiado

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016611, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 1319935, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, com 1,70 m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068009008, ano 2013, cor azul; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9.5M C/ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 131055; V - 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCC4030VDCG16969, motor nº 1200919N, série - T75CR405921, ano 2013, Cor Azul.

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Rui Novo Carneiro - Presidente da Associação Carlos Caxiado - Cessionário

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 92/2014

PROCESSO: 2014.33000.000198

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016744, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10037, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016628, cor vermelha, ano 2013; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10046, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2014; V - 01 (um) Pulverizador agrícola 400 L, B-9.5M C/ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM COM 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310096; VI - 01 (um) Pulverizador agrícola 400 L, B-9.5M C/ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM COM 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310086; VII - (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor Vermelha; VIII - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, COM 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068006006, ano 2013, cor azul; IX - (um) Trator agrícola, marca New Holland, MOD. TT4030, chassi - HCCZ604HECE19962, motor nº 50002342N, série 654CR200224, ano 2013, cor azul.

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Raimundo Nonato Belas dos Santos - Prefeito do Município de Darcinópolis-TO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 87/2014

PROCESSO: 2014.33000.000401

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Mateiros - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016688, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10090, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301384002005, ano 2013, cor azul

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiteir Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Júlio Mokfa - Prefeito do Município de Mateiros - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2014

PROCESSO: 2014.33000.000400

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto DSE 3500, esteira 500 eixo: RS16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016576, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10021, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2014; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, COM 1,70 m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301384002005, ano 2013, cor azul; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM COM 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310104

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruyter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Ailton Francisco da Silva - Prefeito do Município de Presidente Kennedy - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 30/2014

PROCESSO: 2014.33000.000428

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016656, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10074, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2014.

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruyter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Charles Evilácio Maciel Barbosa - Prefeito do Município de São Salvador do Tocantins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 31/2014

PROCESSO: 2014.33000.000380

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016618, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10004, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301384002006, ano 2013, cor azul; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310107.

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruyter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Franciel de Brito Gomes - Prefeito do Município de Babaçulândia - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 33/2014

PROCESSO: 2014.33000.000089

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016649, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9929, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2014.

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruyter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Luziano Pereira Rocha - Prefeito do Município de Araguaçu - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 34/2014

PROCESSO: 2014.33000.000086

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto DSE 3500, esteira 500 eixo: RS16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016684, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 1319934, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2014; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, COM 1,70 m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068006001, ano 2013, cor azul; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM COM 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310029.

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruyter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Evandro Pereira de Sousa - Prefeito do Município de Palmeiras do Tocantins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 57/2014

PROCESSO: 2014.33000.000026

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Brejo Fundo - APPBF.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030VDCG17460, motor 75CV, Nº 122151N, série - T75CR405942, ano 2013, Cor Azul; II - (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor Vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016740, cor Vermelho, ano 2013; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9897, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruyter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente José Alves Soares - Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Brejo Fundo - APPBF - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 55/2014

PROCESSO: 2014.33000.000671

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Primogênito

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030ADCG16570, motor nº 120739N, série - T75CR405907, ano 2013, Cor Azul; II - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016697, cor Vermelho, ano 2013; III - (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor Vermelha; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9898, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.

VIGÊNCIA: de 01 de outubro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruyter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Otávio Marinho de Oliveira - Presidente da Associação dos Pequenos Produtores do Programa Assentamento Primogênito - Cessionário.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 67/2014

PROCESSO: 2014.33000.000023

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030LDC16277, motor 75CV, nº 121030N, série - T75CR405900, ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha; III - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9912, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9913, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; V - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016571, cor vermelho, ano 2013; VI - (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016757, cor vermelho, ano 2013.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente
Paulo Roberto Mariano Toledo - Prefeito Municipal de Pequizeiro - TO.**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 22/2014**

PROCESSO: 2014.33000.000128

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Esperantina-TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016613, cor vermelha, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9944, c/ 04, linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068008002, ano 2013, cor azul; IV - 1 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9. 5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 13010050.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente
Albino Cardoso Sousa - Prefeito Municipal de Esperantina-TO -Cessionário.**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2014**

PROCESSO: 2014.33000.0000525

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 082277001001, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2004; II - 01 (uma) roçadeira de arrasto marca Inroda, MOD. SP2, rotação nº 6301380003003, com facas de cortes de 74x10 cm, faixa de corte de 180 cm, com duas rodas garras de ferro e com diferencial, transmissão para 4 correias, potência 80 HP, ano 2004 modelo PLB 04x3800, série 13/9922, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2014; III - 01 (um) pulverizador agrícola 400L,B-9.5M com anting/bico JÁ-2 esp.50, bom 42/LM, com 02 VAGITADOR, marca Imep, com abastecedor nº de série 13/10040.

VIGÊNCIA: de 16 de setembro de 2014 até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente
Deusimar Pereira de Amorim- Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Negro-Cessionário.**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 89/2014**

PROCESSO: 2014.33000.000530

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação dos Pequenos Lavadores do P.A.Araguaia de Esperantina -TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016752, cor Vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10002, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor Vermelha; IV - (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCC4030ADCG15810, motor nº 119782N, Nº 121135N, série - T75CR405832, ano 2013, Cor Azul;

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente
Jorio José Marques - Presidente Associação dos Pequenos Lavadores do P.A.Araguaia- Esperantina -TO - Cessionário.**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 23/2014**

PROCESSO: 2013.33000.000647

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Xambioá-TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- HCCZ4030CDCG17515, motor 75CV nº 122347N, série- T75CR405975, ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N de série ano 2013, cor vermelha; III - (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016748, cor vermelha, ano 2013; IV - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016681, cor vermelha, ano 2013; V - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9891, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; VI - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9892, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; VII - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068002001, ano 2013, cor azul; VIII - 1 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9. 5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310069.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente
Silvia Ferreira Chaves Machado - Prefeita Municipal de Xambioá -Cessionário.**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 29/2014**

PROCESSO: 2014.33000.000423

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS -16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016636, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10098, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2014; III - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, COM 1,70 m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301384002004, ano 2013, cor azul

VIGÊNCIA: de 24 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente
Wilson da Costa Velosos - Prefeito do Município de Tupiratins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 78/2014

PROCESSO: 2014.33000.000052

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016642, cor vermelho, ano 2013; II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9968, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; III - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301380003001, ano 2013, cor azul; IV - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310024.

VIGÊNCIA: de 10 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Sebastião de Lima Oliveira - Prefeito do Município de Tupirama - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2014

PROCESSO: 2014.33000.000140

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre do Tocantins - TO.

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (uma) plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9905, com 04 linhas, disco cobridor, ano 2014; II - 01 (uma) roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 603010680010003; III - 01 (um) pulverizador agrícola, 400L B-9.5M C/ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM COM 2V AGITADOR, marca Imep, abastecedor nº de série 1310072.

VIGÊNCIA: de 23 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Edvam Pereira Nepomuceno Sousa - Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 37/2014

PROCESSO: 2013.33000.000633

CEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Sindicato Rural de Porto Nacional

OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso a transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos a seguir especificados: de propriedade do CEDENTE para o CESSIONÁRIO, a fim de que o utilize nas condições estabelecidas neste termo: I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030PDCG15413, motor nº 119700N, série - 654CR405783, ano 2013, cor azul; II - 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC - 245, 14 discos de 26", nº de série 13/9807, ano 2013, cor vermelha; III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016695, cor vermelho, ano 2013; IV - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9910, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004; V - (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068004002, ano 2013, cor azul; VI - 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310013.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2014 até 30 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário SEAGRO - Cedente Sérgio Augusto Giatti - Presidente do Sindicato Rural de Porto Nacional - Cessionário.

Processo: 2014.3300.000422

Cessão de Uso n. 82/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Rio dos Bois - TO

CNPJ n. 37.420.932/0001-01

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016575, cor Vermelho, ano 2013. II - 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10034, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

Data da assinatura: 10 de setembro de 2014

Vigência: 30 de novembro de 2016.

Signatário: Ruiter Luiz Andrade - Secretário da Agricultura e Pecuária e

Jesus dos Reis Rodrigues Bastos - Prefeito Municipal

Processo: 2014.3300.000179

Cessão de Uso n. 16/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Caseara - TO

CNPJ n. 24.851.487/0001-84

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131017591, cor vermelho, ano 2013. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016756, cor vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 130039, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 1310038, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ6040VDCG17877, motor nº 122149N, série - T75CR405941, ano 2013, cor azul.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2014

Vigência: 30 de novembro de 2016.

Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Renato de Almeida - Prefeito Municipal

Processo: 2014.3300.000147

Cessão de Uso n. 21/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de São Félix - TO

CNPJ n. 26.753.145/0001-57

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9931, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068005003, ano 2013, cor azul. 01 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9 C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM COM AV AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 11310058.

Data da assinatura: 30 de setembro de 2014

Vigência: 30 de novembro de 2016.

Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Marlen Ribeiro Rodrigues - Prefeito(a) Municipal

Processo: 2014.3300.000650

Cessão de Uso n. 97/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Sampaio

CNPJ n. 25.086.828/0001-35

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016611, cor vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/19935, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.

Vigência: 30 de novembro de 2016

Data da assinatura: 14 de outubro de 2014

Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Luiz Anacleto da Silva - Prefeito Municipal

Processo: 2013.3300.000632
Cessão de Uso n. 104/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Sindicato Rural de Colinas e Região
CNPJ n. 03.875.424/0001-98
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI-HCCZ4030HDCG14580, motor 75CV n° 1118882N, série- T75CR405711 ano 2013, cor azul. 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N° de série ano 2013, cor vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP1310167723 cor Vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/10044, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Vigência: 30 de novembro de 2016
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e José Ronaldo de Oliveira - Presidente Sindical

Processo: 2014.3300.000618
Cessão de Uso n. 102/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Novo Alegre
CNPJ n. 33.266.248/0001-58
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/10095, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Vigência: 30 de novembro de 2016
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Wilson Souza e Silva - Prefeito Municipal

Processo: 2014.3300.000421
Cessão de Uso n. 60/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Associação dos Agricultores Palmenses
CNPJ n. 07.238.311/0001-32
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- HCCZ4030KDCG16904, motor 75CV n° 120198N, série- T75CR405925, ano 2013, cor azul. 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N de série ano 2013, cor vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de serie IP131016722, com vermelha, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira DIRET, MOD. PLT4 linhas, com reservatório de sementes e fertilizantes de polietileno cap. 50 litros, marca Kohler, n de, cor vermelha, ano 2013, série 13/10092. 01 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de serie 1310090. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 6030134002003, ano 2013, cor azul.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Dóris Esteves de Souza - Presidente(a) da Associação

Processo: 2014.3300.000355
Cessão de Uso n. 65/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Novo Alegre
CNPJ n. 33.266.248/0001-58
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10095, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Wilson Souza e Silva - Prefeito(a) Municipal

Processo: 2014.3300.000354
Cessão de Uso n. 56/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Lavandeira-TO
CNPJ n. 01.618.402/0001-17
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10054, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ruiter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Durval Francisco de Castro - Prefeito(a) Municipal

Processo: 2014.3300.000639
Cessão de Uso n. 108/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Paraná
CNPJ n. 01.126.556/0001-91
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/10096, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Vigência: 30 de novembro de 2016
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Edson Nunes Lustosa - Prefeito Municipal

Processo: 2014.3300.000221
Cessão de Uso n. 109/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Ass dos Peq Prod e Trab Rurais do Ass Alto Alegre
CNPJ n. 05.896.119/0001-08
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- HCCZ4030ADCG16956, motor 75CV n° 120925N, série- T75CR405920 ano 2013, cor azul. 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N° de série ano 2013, cor vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016790, cor Vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/10051, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 603011068007008, ano 2013, cor azul. 01 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de serie 1310049.
Vigência: 30 de novembro de 2016
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Luiz José Gomes Bezerra - Presidente da Associação

Processo: 2014.3300.000216
Cessão de Uso n. 98/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Couto Magalhães
CNPJ n. 02.133.098/0001-80
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016580, cor vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/10006, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Vigência: 30 de novembro de 2016
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Ezequiel Guimarães Costa - Prefeito Municipal

Processo: 2014.3300.000214
Cessão de Uso n. 62/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Oliveira de Fátima-TO
CNPJ n. 01.629.809/0001-40
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP1310166661, cor vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10035, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ruitter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Gesiel Orcelino dos Santos - Prefeito(a) Municipal

Processo: 2014.3300.000213
Cessão de Uso n. 64/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Riachinho-TO
CNPJ n. 25.063.926/0001-57
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068003008, ano 2013, cor azul.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ruitter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Fransergio Alves Rocha - Prefeito(a) Municipal

Processo: 2014.3300.000178
Cessão de Uso n. 63/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Talismã-TO
CNPJ n. 01.612.820/0001-20
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP1310166661, cor vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/10035, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Data da assinatura: 30 de setembro de 2014.
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ruitter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Miriam Salvador Costa Ribeiro - Prefeito(a) Municipal

Processo: 2014.3300.000176
Cessão de Uso n. 101/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Aliança
CNPJ n. 25.042.219/0001-84
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016659, cor vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/10007, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Vigência: 30 de novembro de 2016
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e José Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

Processo: 2014.3300.000142
Cessão de Uso n. 99/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Pugmil
CNPJ n. 01.615.883/0001-07
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016583, cor vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, serie 13/9947, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Vigência: 30 de novembro de 2016
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Arlene Martins Souza - Prefeita Municipal

Processo: 2014.3300.000125
Cessão de Uso n. 73/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Associação do Projeto de Assentamento Nova Esperança
CNPJ n. 07.550.497/0001-60
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030EDCG15195, motor 75CV nº 118966N, série - T75CR405772, ano 2013, Cor Azul. 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor Vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016698, cor Vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9890, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, controle RAC-1700, com 1,70 de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068006004, ano 2013, cor azul. 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2V AGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310045
Vigência: 30 de novembro de 2016
Data da assinatura: 03 de outubro de 2014
Signatário: Ruitter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Celso Moreira de Souza - Presidente(a) da Associação

Processo: 2014.3300.000074
Cessão de Uso n. 110/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Rio do Sono
CNPJ n. 00.000.729/0001-68
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS-16, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016641, com vermelha, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9974, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068009002, ano 2013, cor azul. 1 (um) Pulverizador agrícola, 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310041.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Vigência: 30 de novembro de 2016
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Roberto Guimarães Campos - Prefeito(a) Municipal

Processo: 2014.3300.000039
Cessão de Uso n. 106/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Associação dos Assentados da Fazenda Piracema - AAFP
CNPJ n. 03.572.569/0001-10
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- MCCZ4030CDCG17420, motor 75CV n° 121588N, série- T75CR405933 ano 2013, cor azul. 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N° de série ano 2013, cor vermelha. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068003006, ano 2013, cor azul. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP1310167936 cor Vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9914, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de série 1310083.
Vigência: 30 de novembro de 2016
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Maria das Neves Soares Machado - Presidente da Associação

Processo: 2014.3300.000015
Cessão de Uso n. 12/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Piraquê - TO
CNPJ n. 25.063.942/0001-40
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações.
Data da assinatura: 23 de setembro de 2014
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ruitier Luiz Andrade Pádua - Secretário da Agricultura e Pecuária e João Batista Nepomuceno Sobrinho - Prefeita Municipal

Processo: 2013.3300.000644
Cessão de Uso n. 100/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Ass dos Assentamentos do Projeto Jenipapo
CNPJ n. 25.065.186/0001-98
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- HCCZ4030CDCG17482, motor 75CV n° 121279N, série- T75CR405937 ano 2013, cor azul. 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N° de série ano 2013, cor vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016743 cor Vermelho, ano 2013
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Adailto Honorio dos Santos - Presidente da Associação

Processo: 2013.3300.000641
Cessão de Uso n. 103/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Ass dos Produtores Rurais de Santa Tereza
CNPJ n. 00.737.128/0001-32
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI- MCCZ4030ADCG17878, motor 75CV n° 122349N, série- T75CR4059340 ano 2013, cor azul. 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N° de série ano 2013, cor vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016763 cor Vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9901, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301068008008, ano 2013, cor azul. 01 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de série 1310076.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Vigência: 30 de novembro de 2016.
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e João Ferreira Leite - Presidente da Associação

Processo: 2013.3300.000624
Cessão de Uso n. 96/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município Juarina-TO
CNPJ n. 35.426.509/0001-00
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", N° de série 13/9756 ano 2013, cor vermelha. 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N° de série ano 2013, cor vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP1310167631 cor Vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10024, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004.
Vigência: 30 de novembro de 2016
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e Antônio Pereira da Silva - Prefeito Municipal

Processo: 2013.3300.000622
Cessão de Uso n. 105/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins
CNPJ n. 01.810.456/0001-80
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, modelo TT4030 CHASSI-HCCZ4030HDCG17446, motor 75CV n° 121302-N, série- T75CR405944 ano 2013, cor azul. 01 (uma) Grade aradora c/ engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, MOD, GAC-245 14 discos de 26", S/N° de série ano 2013, cor vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP1310167701 cor Vermelho, ano 2013. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP1310167724 cor Vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9903, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301384001002, ano 2013, cor azul. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, n° de série 60301384001007, ano 2013, cor azul. 01 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de série 1310057. 01 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor n° de série 1310098.
Vigência: 30 de novembro de 2016
Data da assinatura: 14 de outubro de 2014
Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da Agricultura e Pecuária e José Ronaldo de Oliveira - Presidente Sindical

Processo: 2013.3300.000127
Cessão de Uso n. 49/2014
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ n. 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Chapada da Areia
CNPJ n. 01.625.984/0001-69
Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016794, cor Vermelho, ano 2013. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016585, cor Vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9933, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/9932, c/ 04,linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700,

com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068007007, ano 2013, cor azul. 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 603010680010005, ano 2013, cor azul. 1 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310039. 1 (um) Pulverizador agrícola 400L B-9.5M C / ANTING/BICO JÁ-2 ESP.50 BOM 42/LM com 2 vagitador, marca Imep, com abastecedor nº de série 1310048.

Vigência: 30 de novembro de 2016

Data da assinatura: 30 de Setembro de 2014

Signatário: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e João José de Sousa Milhomem - Prefeito(a) Municipal

Processo: 2013.3300.000042

Cessão de Uso n. 74/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Associação Manoel Tadeu do Assentamento Padre Josimo II

CNPJ n. 07.618.092/0001-17

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificação: 01 (um) Trator Agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi - HCCZ4030KDCG17406, motor 75CV nº 121236N, série - T75CR405952, ano 2013, Cor Azul. 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor Vermelha. 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016741, cor Vermelho, ano 2013. 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/9883, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

Vigência: 30 de novembro de 2016

Data da assinatura: 03 de Outubro de 2014

Signatário: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Edimar Lopes de Araújo - Presidente da Associação

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 5501 0103

TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo do Convênio nº 011/2012.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu

OBJETO: Prorrogação da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014

VIGÊNCIA: 30/03/2015

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário

Luziano Pereira Rocha - Prefeito.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 1788, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 179/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - Aditar a presente Portaria à Portaria/SEDUC nº 3.535, de 30 de maio de 2008.

II - Credenciar a Escola Estadual Indígena Wakōmekwa, situada na Aldeia Riozinho, município de Tocantínia, para ofertar a Educação de Jovens e Adultos EJA 3ª Segmento.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1789, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 227/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - Aditar a presente Portaria à Portaria/SEDUC nº 4.750, de 15 de agosto de 2008.

II - Credenciar a Escola Municipal Benvindo Souza Luz, situada no Assentamento Água Fria II, município de Tocantínia, para ofertar o Ensino Fundamental, anos finais.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1790, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 226/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - Aditar a presente Portaria à Portaria/SEDUC nº 3.539, de 30 de maio de 2008, publicada no D. O. E. Nº 2.678, de 27 de junho de 2008.

II - Credenciar a Escola Estadual Indígena Warô, situada na Aldeia Cabeceira D'água Fria, no município de Tocantínia, para ofertar o Ensino Fundamental, anos finais, e a Educação de Jovens e Adultos EJA 2º Segmento.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1791, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 93/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 181/2014, aprovado no dia 05 de setembro de 2014, resolve:

I - CREDENCIAR, por um período de cinco anos, o Centro Avançado de Ensino Emília Ferreiro, situado em Palmas, Capital, para oferecer o ensino médio, na modalidade normal, em sua sede.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 178/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Estadual Indígena Srãpte, situada na Aldeia Santa Fé, no município de Tocantínia, para oferecer a o Ensino Fundamental, anos iniciais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1793, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 180/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - CREDENCIAR a Escola Estadual Indígena Wazase, situada na Aldeia Baixa Funda, no município de Tocantínia, para oferecer o Ensino Fundamental, anos iniciais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 212/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Liberdade, situada em Palmas, Capital.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1795, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 210/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos finais, ofertado na Escola Estadual Bela Vista, situada em São Miguel do Tocantins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1796, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 209/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Bela Vista, situada em São Miguel do Tocantins.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1797, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 206/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, situada em Carrasco Bonito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1798, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 211/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos finais, ofertado na Escola Estadual Recurso I, situada em Recursolândia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1799, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 205/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Vítor Dias, situada em Darcinópolis.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1800, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, de 17 de julho de 2013; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 203/2014, de 5 de setembro de 2014; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Raio de Luz, situada em Taguatinga.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1801, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 93/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 182/2014, aprovado no dia 05 de setembro de 2014; resolve:

I - RECRENCIAR, pelo período de três anos, a Escola Técnica J. Menezes, situada em Araguaína, para ofertar cursos técnicos em sua sede.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1802, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 8º da Resolução CEE-TO nº 93/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 183/2014, aprovado no dia 05 de setembro de 2014; resolve:

I - RECRENCIAR, pelo período de três anos, o Centro de Educação Profissional Monte Sião, situado em Araguaína, para ofertar cursos técnicos em sua sede.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1803, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 94/2010, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 207/2014, de 05 de setembro de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária, ofertado no Centro de Educação Profissional Monte Sião, situado em Araguaína.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1804, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 94/2010, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 208/2014, de 05 de setembro de 2014; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de três anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia, ofertado na Escola Técnica J. Menezes, situada em Araguaína.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1806, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, matrícula nº 1047035-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 6 de outubro a 4 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

EDITAL Nº 46, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o resultado prévio do nono procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos ao nono procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2013, deferidos e indeferidos, conforme relação a seguir:

DEFERIDOS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
GENILDE VOGADO GUIMARÃES	945605-1
IOLANDA PAIVA CAMPOS	490353-1
MARLA MARIA BORGES RIBEIRO	1146211/1
THIAGO VALADAO COSTA	1150111/1
INDEFERIDOS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
EVALDIRENE BORGES DE SOUSA	686399/3
IARA LOPES DA SILVA	1126105-1
JOELMA GONZAGA	1185837-1
SANDRA SILVA DA CRUZ	1214020/1
CELIA BATISTA FERREIRA CAMPOS	897106/4
SUZYANNE DUARTE DE MENEZES	1148826/1

EDITAL Nº 47, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado do julgamento do recurso impetrado contra o resultado prévio do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado do julgamento do recurso impetrado pela candidata ao sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2013, indeferido, conforme relação a seguir:

INDEFERIDOS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
LIDINEIA MILHOMEM LOPES	1212095/1
CELIA BATISTA FERREIRA CAMPOS	897106/4

EDITAL Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o resultado prévio do oitavo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos ao oitavo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2012, deferidos e indeferidos, conforme relação a seguir:

DEFERIDOS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	607335/1
AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA	399222/2
ELZENI ALBUQUERQUE MOURA	375394/2
KENEDY DE SOUSA COSTA	668774/1
LEOMAR ALVES DE SOUSA	1030094/2
NELCY XAVIER DE LIMA	387748/2
INDEFERIDOS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ELIZANDE FONTES SOARES DE OLIVEIRA	568755/2
MARILUSE DIAS NOLETO	670719/2

EDITAL Nº 49, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado prévio do oitavo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 39, de 3 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.207, de 04 de setembro de 2014, constante em motivação equivocada do indeferimento,

TORNAR PÚBLICO os motivos corretos do indeferimento do pedido de progressão vertical, exercício 2012, conforme segue:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	LINDALVA RAMOS DE SOUSA	353544/1	NÃO ATENDE O ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL Nº 055 DE 14/12/2012. (DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO MEC - ARTIGO 1º, § 3º DA RES. Nº 1/2007 DO CNE/CES). (INICIOU A PÓS-GRADUAÇÃO ANTERIOR A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO).
			NÃO ATENDE O ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DO EDITAL Nº 055 DE 14/12/2012. (DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO MEC).

INFORMAR que a servidora supramencionada terá prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recurso, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 055, de 14 de dezembro de 2012.

EDITAL Nº 50, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 025, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado final do nono procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 025, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual defere a progressão vertical, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 025, de 26 de junho de 2014, para excluir a servidora POLIANA ANDRE RANGEL, matrícula nº 428143/1 do resultado final, deferido, do nono procedimento de progressão vertical do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 51, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 026, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado prévio do nono procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 026, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual indefere a progressão vertical, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a inclusão da servidora abaixo relacionada no resultado prévio, indeferido, do nono procedimento de progressão vertical conforme segue:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	POLIANA ANDRE RANGEL	428143/1	NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (JÁ SE ENCONTRA POSICIONADA NO NÍVEL QUE PLEITEIA)

INFORMAR que a servidora supramencionada terá prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recurso, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 045, de 15 de outubro de 2013.

EDITAL Nº 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 027, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado final do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 027, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual defere a progressão horizontal, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 027, de 26 de junho de 2014, para excluir a servidora SANDRA SILVA DA CRUZ, matrícula nº 1214020/1, do resultado final, deferido, do sétimo procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica.

EDITAL Nº 53, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 028, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre o resultado prévio do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 028, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.159, de 1º de julho de 2014, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2013,

TORNAR PÚBLICO a inclusão da servidora abaixo relacionada no resultado prévio, indeferido, do sétimo procedimento de progressão horizontal conforme segue:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	SANDRA SILVA DA CRUZ	1214020/1	NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO II DA LEI Nº 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO)
			NÃO ATENDE O ARTIGO 13, INCISO I DA LEI 1.533 DE 29/12/2004. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)

INFORMAR que a servidora supramencionada terá prazo de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recurso, conforme disposto no Capítulo IV - DOS RECURSOS do Edital nº 045, de 15 de outubro de 2013.

EDITAL Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o resultado final do sétimo procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado FINAL do sétimo procedimento de progressão horizontal do Profissional do Magistério da Educação Básica, exercício 2013, deferido conforme relação a seguir:

DEFERIDO:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA
1	VALDECI ANTONIO FARIAS CARVALHO	322341/1	PAA- II-A	B
2	VANUZA MARIA COSTA RODRIGUES	988884/4	PN-III-B	C

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2013/2700/006352

OBJETO: Informar o número da Nota de Empenho

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento, tem por fundamento Informar o número da Nota de Empenho do Contrato nº. 63/2014 - 2014NE01477, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins e a Empresa Equimaf S/A - Equipamentos, Máquinas e Ferramentas, CNPJ: 38.046.579/0001-04; em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

DATA DA ASSINATURA: aos 15 dias do mês de setembro de 2014

SIGNATÁRIO:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura.

RUI RONE DE ASSIS JUNIOR - Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 03/2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso I do § 1º do art. 133 da Constituição Estadual, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no inciso IV e nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º do seu Regimento,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Osvaldo Dantas de Sá Junior para compor, como membro da Comissão de Avaliação do Plano Estadual de Educação do Tocantins/PEE-TO, instituída pela PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 01/2014, Publicada no D.O.E. nº 4.131,21/05/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Waikarnãse. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 184/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/002863;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertados na Escola Estadual Indígena Waikarnãse, situada na Aldeia Salto, Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Municipal Piabanha, São Salvador - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 185/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/006494;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Piabanha, situada no Reassentamento Piabanha no Município de São Salvador, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2006 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Sõiti. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 186/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/001335;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Sõiti, situada na Aldeia Recanto Krite, em Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Kasuwamri. Tocantínia -TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 187/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/0010495;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Kasuwamri, situada na Aldeia Aldeinha, em Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, no ano de 2011, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º segmento; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Wakõpekwa. Tocantínia -TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 188/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/006664;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º segmento, ofertados na Escola Estadual Indígena Wakõpekwa, situada na Aldeia Riosinho, em Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Srãpte. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 189/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/010486;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Srãpte, situada na Aldeia Santa Fé, Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Skrawê. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 190/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/001304;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Skrawê, situada na Aldeia Boa Esperança, Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Kumkawê. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 191/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/001332;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Kumkawê, situada na Aldeia Cercadinho, Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Romtêpre. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 192/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/001312;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Romtêpre, situada na Aldeia Boa Fé, Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Smisuite. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 193/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/006663;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Smisuite, situada na Aldeia Vão Grande, Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Sremtowe. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 194/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/009858;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Sremtowe, situada na Aldeia Porteira, Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Municipal Novo Milênio. São Salvador do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 195/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/006499;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Novo Milênio, situada no Povoado Retiro, Município de São Salvador do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2010 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Dakmã-aisre. Tocantínia -TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 196/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/001315;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Dakmã-aisre, situada na Aldeia Rio Preto, em Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2010 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Sinã. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 197/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/001328;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Sinã, situada na Aldeia Rio Sono, Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Kawê. Tocantínia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 198/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/001303;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Indígena Kawê, situada na Aldeia Paraíso, Município de Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool e aprova o Plano do Curso, ESFOTEC, Pedro Afonso - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº /2014, exarado no Processo nº 2013/27000/00033.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool, a ser ofertado na ESTOTEC, localizada na cidade de Pedro Afonso, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico Açúcar e Alcool, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, em Regime de Tempo Integral. Escola Estadual Vila União, em Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 172/2013; e tendo em vista o Parecer nº 200/2014, exarado no Processo nº 2014/2700/007058.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de cinco anos, o funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio em Regime de Tempo Integral, ofertado na Escola Estadual Vila União, em Palmas, Capital.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CEE-TO nº 24/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 05 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais; e Convalida estudos. Núcleo Municipal de Ensino Saturnino Tavares. São Salvador do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 201/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/006495;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Núcleo Municipal de Ensino Saturnino Tavares, situado na Fazenda Bandeira Verde, Município de São Salvador do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2001 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, na Modalidade Normal. Centro Avançado de Ensino Emília Ferreiro, Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 202/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/011756;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um prazo de cinco anos, o funcionamento do Ensino Médio, na Modalidade Normal, a ser ofertado no Centro Avançado de Ensino Emília Ferreiro, situado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico; e Convalida estudos. Escola Estadual Santa Fé. Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 204/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/007336;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Santa Fé, situada em Palmas, Capital.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, no ano de 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária, Centro de Educação Profissional Monte Sião, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 207/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/005612;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária, ofertado no Centro de Educação profissional Monte Sião, situado em Araguaína, neste Estado, com vigência retroativa ao dia 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Massoterapia, Escola Técnica J. Menezes, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 208/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/000237;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Massoterapia, ofertado na Escola Técnica J. Menezes, situada em Araguaína, neste Estado, com vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Regimento Escolar do Colégio Olimpo, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 213/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/004385.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Olimpo, situado em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Regimento Centro Educacional Porto Nacional, Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 214/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/005952.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Porto Nacional, situado em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Regimento Escolar. Colégio Santa Cruz, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 96/2010; e tendo em vista o Parecer nº 215/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/005168.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Santa Cruz, situado em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais. Educandário Objetivo de Araguaína, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 216/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/006101;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais, ofertado no Educandário Objetivo de Araguaína, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico, Educandário Objetivo de Araguaína, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 217/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/006100;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Educandário Objetivo de Araguaína, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico, Centro Educacional de Gurupi, Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 218/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/006505;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado no Centro Educacional de Gurupi, em Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Médio, na Modalidade Normal. Centro Avançado de Ensino Emília Ferreiro, Palmas, Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 219/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/007950;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Médio, na Modalidade Normal, a ser ofertado no Centro Avançado de Ensino Emília Ferreiro, situado em Palmas, Capital.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de setembro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Valida os Estudos de Maressa Borges dos Reis, realizados no Colégio "O Castelhinho" em Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 220/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/011743;

RESOLVE:

Art. 1º Validar os estudos realizados pela estudante Maressa Borges dos Reis, no ano letivo de 2011, no Colégio "O Castelinho", em Gurupi, neste Estado, conforme se especifica a seguir:

I - Na disciplina de Física da 2ª série do Ensino Médio, curso Médio Básico, cursada em regime de dependência, e

II - em todas as disciplinas da 3ª série desse mesmo curso, cursadas naquele mesmo ano letivo, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Revalida os Estudos de Ângela Pereira Tavares, realizados na Espanha.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 221 /2014, exarado no Processo nº 2014/27000/007840;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os Estudos de Ângela Pereira Tavares, realizados no Colégio Nuestra Señora Del Buen Consejo, em Avilés, Espanha, do 4º ao 8º anos do Ensino Fundamental face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Revalida os estudos de Kaline Pereira Lopes realizados na Espanha

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 222/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/007841;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Kaline Pereira Lopes realizados no Instituto de Educação Secundária IES Hoces Del Duraton, em Cantalejo, Espanha, equivalentes ao Ensino Fundamental face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Revalida os estudos de Winicius Gomes Valadão, realizados na Bolívia.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 223 /2014, exarado no Processo nº 2014/27000/010315;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Winicius Gomes Valadão, cursados na Bolívia, referentes ao 3º ano e do 5º ao 8º anos do Ensino Fundamental, face às Normas Brasileiras de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Revalida os estudos de Franciscus Martinus Jozef Harren realizados na Holanda.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 224/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/011654;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Franciscus Martinus Jozef Harren realizados no Reino de Holanda (países baixos) no Het Aloysiuscollege, em Haia, equivalente ao Ensino Médio, curso Médio Básico do Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Mudança de Sede, Centro de Educação Profissional Monte Sião, Araguaína-TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; e tendo em vista o Parecer nº 225/2014, exarado no Processo nº 2014 2700 009804;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de sede do Centro de Educação Profissional Monte Sião, bem como de sua mantenedora, da Avenida 1º de Janeiro nº 1.216, para a Avenida Cônego João Lima nº 2.600, na mesma cidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

PORTARIA-SEL Nº 115, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/10/2014 a 30/10/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Wagner Brito de Araujo, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 44948, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/10/2014 a 30/10/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Gilberto de Souza, Cargo de Assessoramento Direto FAS-7, matrícula nº 173049, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/10/2014 a 30/10/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor João Luis de Sousa Nascimento, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 354469, referente ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/10/2014 a 30/10/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Wanuzia Nascimento, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 312104, referente ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1032/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no art. 73 do Decreto nº 4.298, de 16 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna para Regularização dos Bens Móveis - CRBM de que trata o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, bem como da Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Compete a CRBM adotar providências para a regularização das pendências e implementação do processo de depreciação, reavaliação e redução do valor recuperável dos bens móveis.

Art. 3º Designar os servidores Viviane de Sousa Gomes Costa, matrícula 103.062-0, Maria Mônica Pereira Milhomem Pimentel, matrícula 244198-5, Magali Rufo Mascarenhas, matrícula 828887-9, Josué Bezerra da Silva, matrícula 8165319-1, e Wadnily Gonçalves Ferreira Santos, matrícula 868527-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 1033, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de outubro de 2014, a fruição das férias legais da servidora AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO, matrícula nº 110544-1, Assistente Administrativo Fazendário, prevista para o período de 1ª a 30 de outubro de 2014, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2009/2553/500052
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: G&M SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 02.787.690/0001-04
 OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 021/2010
 PCED-PAF/ANEXO: 000055/3
 NOME DO PAF: Quick Ticket
 VERSÃO: 4.5.11
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 6D7C03467B69583DA4F064EEA69C1140
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Alberto Graciano Ribeiro - Sócio Administrador

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 058/2013
 PROCESSO Nº: 2013/45000/000001
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Banco Bradesco S/A
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, alterar a Cláusula Quarta - Das Responsabilidades do Agente Arrecadador, e revogar a Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em atendimento às determinações contidas no Despacho nº 030/2014, da 2ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367 000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 01008888
 VIGÊNCIA: até 30/09/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Jorge Luís Cardouzo - Representante Legal
 - Emerson Cantani - Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 059/2013
 PROCESSO Nº: 2013/45000/000002
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Banco Bradesco S/A
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, alterar a Cláusula Quarta - Das Responsabilidades do Agente Arrecadador, e revogar a Cláusula Décima Quarta - Do Reajuste, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em atendimento às determinações contidas no Despacho nº 030/2014, da 2ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367 000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 01008888
 VIGÊNCIA: até 30/09/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Jorge Luís Cardouzo - Representante Legal
 - Emerson Cantani - Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 076/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25160/000019
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Campos e Fernandes Ltda
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 274.500,00 (duzentos setenta e quatro mil e quinhentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 02406666
 VIGÊNCIA: até 20/11/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Masolene Gomes Fernandes - Representante Legal

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00060, de 15 de Outubro de 2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00060, de 15 de Outubro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.4, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Outubro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00060, de 15 de Outubro de 2014

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: VODCAS E WHISKY					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.4.39	UN	VODCA 250 ML Classe 3	3,27	00060/2014	16/10/2014
22.4.39	UN	VODCA 250 ML Classe 4	3,00	00060/2014	16/10/2014
22.4.40	UN	VODCA 350 ML Classe 4	4,71	00060/2014	16/10/2014
22.4.41	UN	VODCA 375 ML Classe 4	6,37	00060/2014	16/10/2014
22.4.42	UN	VODCA 500 ML Classe 4	10,15	00060/2014	16/10/2014
22.4.43	UN	VODCA 900 ML Classe 4	17,81	00060/2014	16/10/2014
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 1	81,67	00060/2014	16/10/2014
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 2	31,95	00060/2014	16/10/2014
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 3	29,00	00060/2014	16/10/2014
22.4.44	UN	VODCA 965 ML Classe 4	14,85	00060/2014	16/10/2014
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 1	94,25	00060/2014	16/10/2014
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 2	29,05	00060/2014	16/10/2014
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 3	12,35	00060/2014	16/10/2014
22.4.45	UN	VODCA 980 ML Classe 4	9,75	00060/2014	16/10/2014
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 1	89,96	00060/2014	16/10/2014
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 2	65,87	00060/2014	16/10/2014
22.4.46	UN	VODCA 998 ML Classe 3	32,42	00060/2014	16/10/2014
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 1	95,78	00060/2014	16/10/2014
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 2	89,31	00060/2014	16/10/2014
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 3	27,46	00060/2014	16/10/2014
22.4.47	UN	VODCA 1000 ML Classe 4	16,48	00060/2014	16/10/2014
22.4.48	UN	WHISKY 250 ML Classe 4	15,99	00060/2014	16/10/2014
22.4.48	UN	WHISKY 250 ML Classe 5	7,39	00060/2014	16/10/2014
22.4.49	UN	WHISKY 750 ML Classe 1	311,02	00060/2014	16/10/2014
22.4.49	UN	WHISKY 750 ML Classe 2	267,90	00060/2014	16/10/2014
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 1	121,09	00060/2014	16/10/2014
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 2	94,30	00060/2014	16/10/2014
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 3	36,64	00060/2014	16/10/2014
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 4	28,99	00060/2014	16/10/2014
22.4.50	UN	WHISKY 900 ML Classe 5	8,99	00060/2014	16/10/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 1	314,99	00060/2014	16/10/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 2	264,64	00060/2014	16/10/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 3	83,35	00060/2014	16/10/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 4	49,99	00060/2014	16/10/2014
22.4.51	UN	WHISKY 970 ML Classe 5	42,40	00060/2014	16/10/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 1	321,70	00060/2014	16/10/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 2	278,92	00060/2014	16/10/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 3	133,39	00060/2014	16/10/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 4	85,74	00060/2014	16/10/2014
22.4.52	UN	WHISKY 1000 ML Classe 5	36,36	00060/2014	16/10/2014
22.4.57	UN	VODCA 200 ML Classe 1	19,90	00060/2014	16/10/2014
22.4.58	UN	VODCA 750 ML Classe 1	60,90	00060/2014	16/10/2014
22.4.59	UN	VODCA 275 ML Classe 4	3,50	00060/2014	16/10/2014
22.4.60	UN	VODCA 950 ML Classe 4	15,50	00060/2014	16/10/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
VODCAS E WHISKY	
Classes 1 e Classe 2	Grey Goose Original, Johnnie Walker Gold 18 anos com Carta, Absolut Apeach, Grey Goose Le Citron, Absolut Mango, Grey Goose, Grey Goose L'Orange, Absolut Berricall, Johnnie Walker Blue Label com Carta, Absolut Ruby Red, Grey Goose La Poire, Outras Marcas
Classe 3	Absolut Vanilla, Johnnie Walker Swing com Carta, Absolut Nat, Smirnoff Black, Stolichnaya, Dimple 15 anos com carta, Johnnie Walker Green Label 15 anos
Classe 4	Smirnott Capriroska Orange, Johnnie Walker Black 12 anos, Old Parr, Smirnott Capriroska Citrus, Smirnott Capriroska Maracujá, Orloff, Orloff Mix Limão, Chivas Regal, Buchanna's 12 anos com carta, Smirnott, Smirnott Twist Red Fruit, Smirnott Capriroska Limão, Logan 12 anos com carta, Ballantines 12 anos, Jack Daniel's, Rustof
Classe 5	Kadov, Natasha, Teachers, VASKA BLUE, Ice Birnright Limão, Leonoff, Misikov, Ballantines finest 8 anos, Baikal, Ice Syn Black Lemon Pet, Roskoff, Smirnoff Capriroska Tradicional, Eristoff, Kriskof, Romanoff, Ballantines finest 8 anos com carta, Teachers Petaca, Balataika, Skyy, Johnnie Walker Red Label com carta, ICE MIDNIGHT ROOSTER, Clan MacGregor, Famous Grouse Finest, Grant's 8 anos com carta, Johnnie Walker Black Mini, RAIZOV SABORES, ICE RAIZOV SABORES, Ice Syn Lemon Pet, Misikov Pet, Johnnie Walker Red Mini, Natasha Limão, Balataika Black, Ice Leonoff Limão, Orloff Petaca, Smirnoff Trade Red, J B 8 anos com carta, White Horse
Classe 6	Natu Nobilis Petaca, Old Oak, VOSNOF, VOSNOF MARACUJÁ, Dewar's White Label, Natu Nobilis, Wall Street, VOSNOF MAÇA VERDE, Drury's, Passaport com copo, Old Eight, VOSNOF RED FRUITS, William Lawson's, Chancellor, Dewar's 12 years, Bells, Black Gold, Passaport, VOSNOF BLUEBERRY, Gran Parr

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.11, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Outubro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00061, de 15 de Outubro de 2014

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: CHAMPANHAS, ESPUMANTES/COOLERS, SIDRAS, VERMUTES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.11.4	UN	CHAMPAGNE 660 ML Classe 1	32,95	00061/2014	16/10/2014
22.11.4	UN	CHAMPAGNE 660 ML Classe 2	16,43	00061/2014	16/10/2014
22.11.4	UN	CHAMPAGNE 660 ML Classe 3	15,91	00061/2014	16/10/2014
22.11.4	UN	CHAMPAGNE 660 ML Classe 4	9,33	00061/2014	16/10/2014
22.11.4	UN	CHAMPAGNE 660 ML Classe 5	9,31	00061/2014	16/10/2014
22.11.5	UN	CHAMPAGNE 750 ML Classe 1	34,89	00061/2014	16/10/2014
22.11.5	UN	CHAMPAGNE 750 ML Classe 2	27,12	00061/2014	16/10/2014
22.11.5	UN	CHAMPAGNE 750 ML Classe 3	24,97	00061/2014	16/10/2014
22.11.5	UN	CHAMPAGNE 750 ML Classe 4	17,80	00061/2014	16/10/2014
22.11.5	UN	CHAMPAGNE 750 ML Classe 5	13,87	00061/2014	16/10/2014
22.11.6	UN	CHAMPAGNE 2500 ML Classe 1	39,50	00061/2014	16/10/2014
22.11.6	UN	CHAMPAGNE 2500 ML Classe 2	37,90	00061/2014	16/10/2014
22.11.6	UN	CHAMPAGNE 2500 ML Classe 3	26,20	00061/2014	16/10/2014
22.11.6	UN	CHAMPAGNE 2500 ML Classe 4	16,10	00061/2014	16/10/2014
22.11.7	UN	VERMUTE 900 ML Classe 1	13,53	00061/2014	16/10/2014
22.11.7	UN	VERMUTE 900 ML Classe 2	10,33	00061/2014	16/10/2014
22.11.8	UN	VERMUTE 995 ML Classe 1	20,59	00061/2014	16/10/2014
22.11.8	UN	VERMUTE 995 ML Classe 2	10,01	00061/2014	16/10/2014
22.11.9	UN	VERMUTE 750 ML Classe 1	38,41	00061/2014	16/10/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
CHAMPANHAS, ESPUMANTES/COOLERS, SIDRAS, VERMUTES	
Classe 1	Moscatel Especial Branco com 2 taças, Nolly Prat French Dry, Chandon Passion, Martini, Outras marcas
Classe 2	Chuva de Prata Rosé, Martini Extra Dry, Martini Rosso, Conde d'Foucauld Brut com 2 taças, Paratini, Espumante Prata Frisante Rosado, Martini Rosato, Cortezano, Freeze Up Frisante Branco Suave, Grande Festly Branco Suave, Mumm Demi Seco, Espumante Prata Frisante Branco, Sidra Quinta das Maceiras, Martini Bianco
Classe 3	Mumm Brut, Sallton Demi Seco, Sallton Meio Doce
Classe 4	Chuva de Prata Branco, Chuva de Prata sem álcool
Classe 5	Sidra Cereser Maracujá, Sidra Cereser sem álcool Morango, Sidra Cereser Maçã, Sidra Cereser Celebrate, Sidra Champs Maçã, COLLINA DEL SOLE SABORES, SANTA COLINA SABORES KIT, Sidra Cereser Pêssego, Sidra Cereser sem álcool Diet Maçã, SANTA COLINA SABORES, Sidra Cereser sem álcool Uva, Sidra Cereser sem álcool Maçã, Sidra Cereser Uva, Sidra Cereser Morango

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00062, de 15 de Outubro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.10, na conformidade do Anexo único desta

Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Outubro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00062, de 15 de Outubro de 2014

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: VINHOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
22.10.21	UN	VINHO NACIONAL 375 ML Classe 2	16,88	00062/2014 16/10/2014
22.10.21	UN	VINHO NACIONAL 375 ML Classe 4	8,59	00062/2014 16/10/2014
22.10.23	UN	VINHO NACIONAL 660 ML Classe 4	5,53	00062/2014 16/10/2014
22.10.24	UN	VINHO NACIONAL 750 ML Classe 1	23,66	00062/2014 16/10/2014
22.10.24	UN	VINHO NACIONAL 750 ML Classe 2	15,24	00062/2014 16/10/2014
22.10.24	UN	VINHO NACIONAL 750 ML Classe 3	12,31	00062/2014 16/10/2014
22.10.24	UN	VINHO NACIONAL 750 ML Classe 4	8,34	00062/2014 16/10/2014
22.10.24	UN	VINHO NACIONAL 750 ML Classe 5	6,50	00062/2014 16/10/2014
22.10.25	UN	VINHO NACIONAL 800 ML Classe 2	28,22	00062/2014 16/10/2014
22.10.25	UN	VINHO NACIONAL 800 ML Classe 4	5,24	00062/2014 16/10/2014
22.10.26	UN	VINHO NACIONAL 870 ML Classe 4	6,05	00062/2014 16/10/2014
22.10.27	UN	VINHO NACIONAL 880 ML Classe 4	5,83	00062/2014 16/10/2014
22.10.28	UN	VINHO NACIONAL 1500 ML Classe 4	8,96	00062/2014 16/10/2014
22.10.29	UN	VINHO NACIONAL 2000 ML Classe 4	24,22	00062/2014 16/10/2014
22.10.29	UN	VINHO NACIONAL 2000 ML Classe 5	14,90	00062/2014 16/10/2014
22.10.30	UN	VINHO NACIONAL 4600 ML Classe 4	31,10	00062/2014 16/10/2014
22.10.31	UN	VINHO ESTRANGEIRO 660 ML Classe 3	26,39	00062/2014 16/10/2014
22.10.32	UN	VINHO ESTRANGEIRO 750 ML Classe 1	44,90	00062/2014 16/10/2014
22.10.32	UN	VINHO ESTRANGEIRO 750 ML Classe 2	39,01	00062/2014 16/10/2014
22.10.32	UN	VINHO ESTRANGEIRO 750 ML Classe 3	30,91	00062/2014 16/10/2014
22.10.32	UN	VINHO ESTRANGEIRO 750 ML Classe 4	27,32	00062/2014 16/10/2014
22.10.33	UN	VINHO ESTRANGEIRO 1500 ML Classe 3	41,72	00062/2014 16/10/2014
22.10.34	UN	VINHO NACIONAL 1000 ML Classe 4	5,62	00062/2014 16/10/2014
22.10.39	UN	VINHO NACIONAL 4.2 ML Classe 5	21,00	00062/2014 16/10/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
VINHOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS	
Classe 1	Casillero del Diablo (todos), Porto Tawny Tinto, CONCHA Y TORO, JP CHENET, Porto Rubi Tinto, Outras Marcas
Classe 2	Periquita, LUNAR, GATO NEGRO, LAMBRUSCO, Fina Fichman (todos), Marcus James (todos), Liebfraumich, Molo (todos), Santa Helena (todos), Por Casal
Classe 3	Almaden (todos), Baron D'Arginac, Moelleux, Cella Lambrusco (todos), San Pedro (todos), SANTOS ANJOS, QUINTA D MORGADO (BORBO), Concha Y Toro (todos), Gato Negro (todos), Candónico Rosado, Saint German (todos), QUINTA D MORGADO, QUINTA D MORGADO (CAB SAUVIGNON)
Classe 4	Canção, Catuaba da Raça, SANTA COLINA CHARDONNAY BCO SECO, COLLINA SABORES, ESTILO SANTA COLINA SABORES, Tarapaca, Santille Tinto Suave, Adreani, Cantina da Serra Tinto Suave Pet, Chapinha, Dom Bosco Tinto Suave, Jurubeta Cangaceiro do Norte, Chalse Tinto Suave, SANTA COLINA ESTILO SABORES, Merlot Tinto, IZABEL COCKTAIL, MIRACOLO TINTO SECO, SANTA COLINA CABERNET SAUVION SABORES, Mioranza (todos), Trivento, VCL TINTO SECO, Campo Largo Branco Suave (todos), Country Wine (todos), Do Avo (todos), VCL TINTO SUAVE, ESTILO SANTA COLINA SABORES KIT, Jundial Branco Doce, Sangue de Boi (todos)
Classe 5	IZABEL SANGRIA, SAN THIAGO SABORES

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 058/2014
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.298
PROCESSO Nº: 2013/7130/500225
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001451
SUJEITO PASSIVO: OMINICOTTON AGRI COMERCIAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.423.985-5
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. LEVANTAMENTO COMPARATIVO DAS SAÍDAS REGISTRADAS COM O DOCUMENTÁRIO EMITIDO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS. PROCEDENTE EM PARTE - Procede em parte o auto de infração quando houve o descumprimento da obrigação de escrituração das notas fiscais, devendo ser excluído da exigência os valores que se referem às notas fiscais de entradas e as que estiverem devidamente escrituradas.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração no 2013/001451 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 30.814,67 (trinta mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), referente ao campo 5.11, mais os acréscimos legais, e, absolver nos valores de R\$ 10.129,58 (dez mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 28.793,03 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos), referentes aos campos 4.11 e 6.11, respectivamente. O representante fazendário fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Elena Peres Pimentel, Luiz Carlos Vieira e Valcy Barboza Ribeiro e o procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 27 dias do mês de junho de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 059/2014
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.179
PROCESSO Nº: 2012/6690/500044
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000828
RECORRENTE: O M PERIPOLLI TOMASI
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.415.908-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I - ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR PRESUMIDO. PROCEDENTE - É procedente o lançamento fiscal originado da omissão de saídas de mercadorias tributadas, identificada pela ocorrência do fato gerador presumido, tendo como causa a falta de registro de notas fiscais de entrada no livro próprio.

II - ICMS. MULTA FORMAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS - É procedente o lançamento fiscal que exige multa formal pelo descumprimento de obrigação acessória, quando resta comprovado nos autos, a falta de registro nos livros fiscais próprios das notas fiscais de entradas.

DECISÃO

Decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração no 2012/000828 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 1.545,54 (mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 12.074,57 (doze mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, mais os acréscimos legais, com alteração da penalidade para 75% prevista no art. 44, inciso I, da Lei 9.430/96 para o campo 4.11. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Evaniter Cordeiro Toledo, João Alberto Barbosa Dias e Valcy Barboza Ribeiro e o Procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 14 dias do mês de agosto de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 060/2014

IMPUGNAÇÃO DIRETA Nº: 112

PROCESSO Nº: 2012/6040/502392

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/002099

IMPUGNANTE: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.888-3

IMPUGNADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ERRO NO LEVANTAMENTO FISCAL. FALTA DE CLAREZA. NULIDADE - É nula a exigência tributária quando apoiada em levantamento fiscal elaborado com erro e falta de clareza.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração por falta de clareza da reclamação tributária e erro na elaboração do levantamento fiscal, arguida pela conselheira relatora e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Os senhores Daniel Almeida Vaz e Rui José Diel fizeram sustentação oral pela Impugnante e Fazenda Pública, respectivamente. O representante fazendário sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Elena Peres Pimentel, Denise Baiochi Alves e Valcy Barboza Ribeiro e o procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 26 dias do mês de junho de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/SEINFRA Nº 178, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1551-NM, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora DEUSANIR RESENDE DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto FAS-8, matrícula nº 791511, interrompidas pela PORTARIA/SEINFRA nº 118, de 26/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.158, referente ao período aquisitivo de: 01/05/2013 à 30/04/2014, a serem gozadas no período de 13/10/2014 à 27/10/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 13/10/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 179, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 1.551 - NM, de 06 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE (PORTARIAS/SEINFRA Nº 158, 159, 160/2014) 109/2014, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 158, 159 e 160/2014, publicada no dia 14/08/2014, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 180, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 1.551 - NM, de 06 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE (PORTARIAS/SEINFRA Nº 156/2014) 110/2014, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I - PRORROGAR por mais 30 (sessenta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 156/2014, publicada no dia 14/08/2014, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do prédio da Unidade de Semiaberto de Palmas, no Estado do Tocantins, objeto do contrato de nº 00112/2014, firmado com a empresa JMD ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Dificuldade na contratação de novos funcionários quando informado o local de trabalho, conforme solicitação da contratada.

Palmas-TO, 22 de Setembro de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, informa à empresa Gama Engenharia e Recursos Hídricos Ltda, a paralisação temporária dos serviços de consultoria para elaboração de Estudo de Metodologia e Avaliação dos Impactos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, atendendo aos objetivos do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS), com recursos de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conforme Contrato Nº 004/2014-PDRIS/SEMADES.

A presente Ordem de Paralisação possui efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2014.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do atraso no repasse de dados secundários da bacia, de posse das entidades públicas estaduais, à contratada, como o Cadastro de usuários de recursos hídricos da bacia, imprescindíveis para a continuidade do trabalho da consultoria.

Palmas - TO, 10 de Outubro de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
SECRETÁRIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR****PORTARIA SEPLAN Nº 265/2014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 05 (cinco) dias das férias legais da servidora IVANILDES MAGALHÃES E SILVA, Economista/FCA-8, matrícula funcional nº 511472, referentes ao período aquisitivo de 17.04.2013 a 16.04.2014, previstas para 06.10.2014 a 17.10.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 13 de outubro, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)**

CONTRATO Nº: 23/2014
PROCESSO Nº: 2014/1301/000119
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Secretaria do Planejamento e para os núcleos do É PRA JÁ, Gurupi e Araguaína.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, XXII da Lei 8.666/93.
FISCAL DO CONTRATO: THEILA MARTINS COSTA, Matrícula 1204645-1
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato
VALOR: Valor total estimado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 130012 - 04.122.1079.2325 e 130024-04.122.1033.2212, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666998
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - CONTRATANTE
Juliano Ferraz de Paula e Joaquim Guedes Coelho Filho - Rep. da CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 286/2014. Abertura dia 29.10.2014 às 10h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de serviços e fornecimento de imagens de satélites com a cobertura total do estado do tocantins.) para atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Proc. 00.089/3900/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de outubro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. Abertura dia 17.11.2014 às 10h00 (HORÁRIO LOCAL), visando à aquisição de serviços (prestação de serviços de publicidade) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DESENV. TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc. 00.038/1093/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de outubro de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-Ligação, trecho: Povoado Bela Vista / Entroncamento TO-201 (Ponte Divisa TO-MA), com extensão de 1,84 km.

Vencedora: MOEDA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.278.775,17 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

Palmas - TO, 15 de outubro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 032/20149 (REEDIÇÃO)**

Tipo: Menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio em saneamento ambiental, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
Data de Abertura: 19.11.2014 às 09h00min.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Local: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação de Obras Cíveis e Rodoviárias, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA****PORTARIA CGDRT/Nº 427, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. O servidor BRENO ROBERTO DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 712350/1, da Diretoria de Atenção Especializada para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 429, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora LUCIANA FERNANDES CARMO CUELLAR, Biomédico, matrícula nº 682345/1, do Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 430, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora MARIA BONFIM BATISTA FURTADO, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1242350-1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé em Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 432, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. O servidor HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 821000/1, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para Hospital de Referência de Xambioá, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGDRT/Nº 434, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º. A servidora NILANA SIPAUBA VIEIRA, Assistente Social, matrícula nº 1090232/4, da Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.269, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 892080/2, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 22 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.272, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO, Assistente Social, matrícula nº 1193562/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/06/2014 a 01/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.273, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor IVES MARCELO PINHEIRO GONCALVES, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1215566/1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.274, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/10/2014 a 15/10/2014, das férias, da servidora CAROLINA GARCIA REZENDE, Enfermeiro, matrícula nº 1126342/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/12/2014 a 31/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.275, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de férias, no período de 01/10/2014 a 22/10/2014, para a servidora MARIA TELMA DE JESUS DELMONDES GUIMARAES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1183125/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 09/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0963, de 23 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.193, de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.276, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MAYRA SYMONE RIBEIRO PEREIRA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1243543/1, lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 28/07/2014 a 11/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/12/2014 a 15/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.279, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 21 (vinte e um) dias de férias, no período de 10/09/2014 a 30/09/2014, para a servidora INEZ DOS SANTOS GONCALVES, Nutricionista, matrícula nº 153816/1, lotada na Coordenadoria de Educação Profissional, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 26/11/2012 a 25/12/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.274, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.784, de 28 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 23/09/2014 a 30/09/2014, das férias, do servidor PAULO DE SOUSA BURGUE, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 61715/1, lotado na Coordenadoria de Informática, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.283, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor EDMILSON COSTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 681778/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.284, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IRENE CARNEIRO COELHO DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 201290/5, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.285, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e Lei nº 2.288, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor ANTONIO SERGIO CASTELO BRANCO GUIMARAES, Médico-Neurocirurgião, matrícula nº 1273612/3, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.287, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA VILANI DE LIMA VIEIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº 172537/1, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.294, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JUCILENE VIEIRA BARROS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 1201352/1, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.295, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILENO DIAS DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1123777/1, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.296, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LIGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 798463/4, na Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, retroativo a 18 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.299, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JALLES DA MOTA MARINHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1258630/3, lotado na Coordenadoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/10/2014 a 20/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.300, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/10/2014 a 15/10/2014, das férias, do servidor JOSELITO SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 581449/1, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 31/10/2014 a 14/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.301, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, no período de 27/09/2014 a 01/10/2014, para a servidora GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI, Médico, matrícula nº 708115/3, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 23/07/2014 a 01/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.184, de 12 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.219, de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.302, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGP/Nº 1.053, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014, que CONCEDE férias no período de 10/12/2014 a 08/01/2015, para o servidor DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1198041/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 10/12/2007 a 08/01/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0105, de 18 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.580, de 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.304, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais a servidora FABIENE MARTINS VIEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 148146/3, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.305, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais a servidora MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS, Médico, matrícula nº 448993/2, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.335, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor MARCELO FARIA DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 88897/2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 1769/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tomando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que trata da supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de republicar o edital contido nos autos de nº. 2014/3055/001968 que visa a aquisição de instrumentais, equipamentos e mobiliários médico destinados à organização e estruturação de leitos intensivos para o Hospital de Municipal de Araguaína, leitos PPP e leitos de UTI ADULTO para o Hospital de Augustinópolis e de uma unidade secundária de referência regional para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC) em Araguaína, previsto no Projeto QualiSUS Redes - TOPAMA (Bico da Papagaio), conforme especificações e condições constantes deste Edital e de seus anexos, tendo em vista as adequações implementadas pelo Banco Mundial, resolve.

I - REVOGAR

o edital do Pregão Eletrônico nº. 26/2014 - Processo Administrativo nº 2014/3055/001968, pela razão acima descrita.

II - DETERMINAR

a republicação do edital sob novo número de ordem, objetivando a aquisição do objeto do certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 14 dias do mês outubro do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 153/2014, conforme segue: a) CARDIOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 04.485.395/0001-10, O valor total adjudicado é de R\$ 1.892.595,60. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 13 de Outubro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 225/2014, conforme segue: a) GEB COMÉRCIO DE PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA- ME, CNPJ Nº. 07.097.898/0001-07, O valor total adjudicado é de R\$ 21.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 13 de Outubro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 276/2014, conforme segue: a) GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº. 08.789.884/0001-17, O valor total adjudicado é de R\$ 1.300,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 13 de outubro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 284/2014, conforme segue: a) BELLADATA *BUFFET* & RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ Nº 03.005.549/0001-67, no valor de R\$ 39.416,00; b) TURINN PALACE HOTEL LTDA - EPP, CNPJ Nº. 37.319.589/0001-03, no valor de R\$ 20.304,00. O valor total adjudicado é de R\$ 59.720,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 13 de Outubro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 287/2014, conforme segue: a) HAIAEL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº. 05.696.494/0001-04, no valor de R\$ 73.704,00; b) TARTANHA PROGRESS LTDA - MEP, CNPJ Nº. 11.983.352/0001-20, no valor de R\$ 1.318,99. O valor total adjudicado é de R\$ 75.022,99. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 13 de Outubro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 295/2014, conforme segue: a) CENTRO EDUCACIONAL SUPREMO DE ENSINO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 03.946.574/0001-45, O valor total adjudicado é de R\$ 149.508,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 13 de Outubro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DA SAÚDE - CGEFS

ATO CGEFS Nº 032, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL, observando os art. 8º, 9º, 10º c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 01 de Outubro de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	JOSE WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 032, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2006 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ILZA MOURA BARBOSA	854077	1	J	K	01/03/2008
2	JOANA LEITE DA SILVA	393347	1	J	K	01/03/2008
3	JOSILDA LIMA MARANHÃO	372873	1	J	K	01/03/2008
4	JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	831958	1	J	K	01/03/2008
5	PERCILIANO ALVES DE CARVALHO	328306	1	J	K	01/03/2008
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDMILDA DIAS FURTADO	763280	1	J	K	01/03/2010
2	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	615435	1	F	G	01/03/2010
3	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	674403	1	J	K	01/03/2010
4	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	707512	2	J	K	01/03/2010
5	GERCILENE ALMEIDA AMORIM	215585	1	J	K	01/03/2010
6	GUILHETINA DO OH DO NASCIMENTO RIBEIRO	336339	1	J	K	01/03/2010
7	HELEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	856906	1	J	K	01/03/2010
8	ILZENETE DA SILVA VASCONCELOS	470380	1	J	K	01/03/2010
9	IRENE RESPLANDES DE ARAUJO	937347	2	J	K	01/03/2010
10	JOANA LEITE DA SILVA	393347	1	K	L	01/03/2010
11	JOSILDA LIMA MARANHÃO	372873	1	K	L	01/03/2010
12	JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	831958	1	K	L	01/03/2010
13	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	464081	3	J	K	01/03/2010
14	LEUZENIR RODRIGUES DE FARIAS	630266	1	J	K	01/03/2010
15	NAIR FRANCISCA BARBOSA	379971	3	J	K	01/03/2010
16	PERCILIANO ALVES DE CARVALHO	328306	1	K	L	01/03/2010
O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDINEUDES PEREIRA BARROS DAMASCENO PERPETUO	556042	1	J	K	01/01/2011
2	ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO	919175	2	J	K	01/01/2011
3	ELZINETE DA SILVA SOUSA	677714	1	J	K	01/01/2011
4	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	962305	1	J	K	01/01/2011
5	GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA	1058630	2	J	K	01/01/2011
6	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	729866	1	J	K	01/01/2011
7	IVONETE DA SILVA CARMO	421100	2	J	K	01/01/2011
8	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	32272	2	J	K	01/01/2011
9	JARDEL CRUZ DE CARVALHO LIMA	824310	3	J	K	01/01/2011
10	JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES	469340	1	J	K	01/01/2011
11	JOSIANE DE CAMPOS RIBEIRO	54000	1	J	K	01/01/2011

12	KARLLA DE SOUZA LUZ	1058118	1	J	K	01/01/2011
13	KELLY ARAUJO MARTINS	1000756	2	J	K	01/01/2011
14	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	933834	1	J	K	01/01/2011
15	NELDIENE DAS MERCES PROSPERO GUILHERME SILVA	720632	1	J	K	01/01/2011
16	NEUMA MOREIRA DE ALMEIDA	1015559	2	J	K	01/01/2011
17	NILVA ELIZABETE DE SOUSA	606215	2	J	K	01/01/2011
18	OCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA MOTA	1049674	1	J	K	01/01/2011
19	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	1023306	1	G	H	01/01/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDMAR VAZ DAMASCENA	1085646	1	J	K	01/02/2011
2	ELIANE MOURA RIBEIRO	1018906	1	J	K	01/02/2011
3	ENIS ALVES FERREIRA	1038206	2	J	K	01/02/2011
4	EROTIDES ARAUJO COSTA BRAGANCA	593191	1	J	K	01/02/2011
5	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	405064	1	J	K	01/02/2011
6	EUDA FERREIRA LEITE PARTATA	480700	3	J	K	01/02/2011
7	EUZIRENE PAULINA DA SILVA AMORIM	1037480	2	J	K	01/02/2011
8	EVA ARAUJO DA SILVA PORTO	631179	1	J	K	01/02/2011
9	EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHÃO	368821	2	J	K	01/02/2011
10	FERNANDO ALVES RIBEIRO	40402	1	J	K	01/02/2011
11	FRANCISCA DO CARMO ROCHA SANTOS	1004646	1	J	K	01/02/2011
12	FRANCISCA RODRIGUES LEITE ALVES	223752	1	J	K	01/02/2011
13	FRANCISCA ROSENILDA NASCIMENTO DA SILVA	354457	4	J	K	01/02/2011
14	GRACIANA FERREIRA DE MENES	577161	2	J	K	01/02/2011
15	IANE SOUSA VELOSO RIBEIRO	430058	4	J	K	01/02/2011
16	IEDA PEREIRA DA SILVA	716550	1	J	K	01/02/2011
17	IRAILDES BATISTA REIS	447472	1	J	K	01/02/2011
18	IRISMAR PITOMBEIRA DA SILVA	824577	1	J	K	01/02/2011
19	ISABEL CRISTINA GOMES DA MOTA	1072455	1	J	K	01/02/2011
20	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	902576	1	J	K	01/02/2011
21	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1013882	1	J	K	01/02/2011
22	IVANEIDE ALVES DE SOUSA NAVES	1033743	1	J	K	01/02/2011
23	IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	944376	1	J	K	01/02/2011
24	IVANILDES FIDELIS DA SILVA	1080202	1	J	K	01/02/2011
25	JACILMA DOS SANTOS SILVA	1013912	1	J	K	01/02/2011
26	JANIA FERREIRA LEMOS LOPES	726877	2	J	K	01/02/2011
27	JOSEANE ARAUJO FRANCO	556686	2	J	K	01/02/2011
28	JOSIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MOURA	887060	2	J	K	01/02/2011
29	JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO	556911	1	J	K	01/02/2011
30	KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	834297	1	J	K	01/02/2011
31	LEANE DE SOUZA BARROS	553600	3	J	K	01/02/2011
32	LENICE MOTA ARAUJO	639932	4	J	K	01/02/2011
33	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	768320	1	J	K	01/02/2011
34	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA	325731	1	J	K	01/02/2011
35	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	839416	1	J	K	01/02/2011
36	NELMA SILVA BRITO	377299	2	J	K	01/02/2011
37	NICAULA DA SILVA MENEZES	539469	2	J	K	01/02/2011
38	NILTON PEREIRA CARVALHO	802922	1	J	K	01/02/2011
39	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	797458	1	J	K	01/02/2011
40	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	1036483	1	J	K	01/02/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2009 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDNA MARIA ALENCAR	463106	1	J	K	01/03/2011
2	ELAINE FERREIRAFARIAS KATZWINKEL	362533	2	J	K	01/03/2011
3	ELAINE PEREIRA CUNHA CARVALHO	1018329	1	J	K	01/03/2011
4	ELEN ALVES DE SOUZA	322006	3	J	K	01/03/2011
5	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ	1004590	1	J	K	01/03/2011
6	ELISANGELA MARIA SOUSA	807038	2	J	K	01/03/2011
7	ELVIDIO ALVES PEREIRA	547960	1	J	K	01/03/2011
8	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	993867	1	J	K	01/03/2011
9	EVELIN MARIA FERREIRA	899966	1	J	K	01/03/2011

10	GERCILIA PEREIRA BRITTO GOMES	597032	1	J	K	01/03/2011
11	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	582338	2	J	K	01/03/2011
12	GILNEIDE DA COSTA FERREIRA FREIRE	552929	2	I	J	01/03/2011
13	GLAUCIARA NUNES DOS SANTOS	1027077	2	J	K	01/03/2011
14	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	989761	1	J	K	01/03/2011
15	IRACEMA CHAVES DOS REIS	1045466	1	J	K	01/03/2011
16	IRACI ALVES DE OLIVEIRA	768161	2	J	K	01/03/2011
17	ISABEL CRISTINA ALBUQUERQUE LEITE	272672	2	J	K	01/03/2011
18	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	1000080	1	F	G	01/03/2011
19	IVANEIDE NUNES MARQUES	699485	1	J	K	01/03/2011
20	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	915388	1	J	K	01/03/2011
21	JANIRA BALDUINO BARBOSA	1078224	2	J	K	01/03/2011
22	JOANA LILIA DIAS LINS	645944	2	J	K	01/03/2011
23	JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA	681158	2	J	K	01/03/2011
24	JOAO GONCALVES	675237	1	J	K	01/03/2011
25	JOSE DA LUZ GOMES VERAS	988574	1	J	K	01/03/2011
26	JOSIREDE RODRIGUES DA COSTA GOMES	961556	1	J	K	01/03/2011
27	JULENGLESIA PIRES NEPUMUCENO ARAUJO	1085077	1	J	K	01/03/2011
28	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	744752	2	J	K	01/03/2011
29	KATIANA DE SOUSA SANTOS	1036947	1	J	K	01/03/2011
30	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	1077589	1	J	K	01/03/2011
31	LIDINALVA RODRIGUES ASSUNCAO	888452	1	J	K	01/03/2011
32	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	623973	2	J	K	01/03/2011
33	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	1042815	1	J	K	01/03/2011
34	LUCINEIA DE OLIVEIRA LOPES	34748	1	J	K	01/03/2011
35	NANCY DA COSTA BRITO SILVA	864423	2	J	K	01/03/2011
36	NELIA FIGUEREDO DA SILVA LIMA	958302	1	J	K	01/03/2011
37	NEZITA MARTINS NETA	305940	2	J	K	01/03/2011
38	NIVIA DA SILVA BORGES ALMEIDA	1067222	1	J	K	01/03/2011
39	ODENITA MARIA DOS SANTOS MARTINS	711370	1	J	K	01/03/2011
40	ODETE NERES SANTANA SILVA	979305	2	J	K	01/03/2011
41	OSMAR NEGREIROS FILHO	1037110	3	J	K	01/03/2011
42	OTÉYRES PEREIRA CAMPOS	736792	2	J	K	01/03/2011
43	PEDRINHA GOMES OLIVEIRA	547820	1	J	K	01/03/2011
44	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	84727	1	J	K	01/03/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES	925140	4	E	F	01/01/2012
2	JOAO MATIAS FERREIRA FILHO	946695	2	J	K	01/01/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDMILDA DIAS FURTADO	763280	1	H	I	01/03/2012
2	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	615435	1	H	I	01/03/2012
3	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	674403	1	H	I	01/03/2012
4	GASPAR FERREIRA DE SOUSA	310557	2	J	K	01/03/2012
5	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	707512	2	H	I	01/03/2012
6	GERCILENE ALMEIDA AMORIM	215585	1	H	I	01/03/2012
7	HELEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	856906	1	H	I	01/03/2012
8	ILZENETE DA SILVA VASCONCELOS	470380	1	H	I	01/03/2012
9	IRACI CARVALHO DE SOUSA	477725	2	J	K	01/03/2012
10	IRENE RESPLANDES DE ARAUJO	937347	2	H	I	01/03/2012
11	ISRAEL BATISTA MACHADO	241195	1	J	K	01/03/2012
12	JOANA DARQUE FERREIRA	319494	3	K	L	01/03/2012
13	JOANA LEITE DA SILVA	393347	1	I	J	01/03/2012
14	JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	831958	1	I	J	01/03/2012
15	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	464081	3	H	I	01/03/2012
16	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	227538	3	H	I	01/03/2012
17	LEUZENIR RODRIGUES DE FARIAS	630266	1	H	I	01/03/2012
18	NAIR FRANCISCA BARBOSA	379971	3	H	I	01/03/2012
19	NARA RUBIA ALVES NOGUEIRA	774744	1	H	I	01/03/2012
20	NILVA PINHATTI DE CAMPOS	979950	2	J	K	01/03/2012
21	PERCILIANO ALVES DE CARVALHO	328306	1	I	J	01/03/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELISABETE DO ROCIO KAPP	777678	2	J	K	01/04/2012
2	FILOMENA MARTINS SILVA BARROS	266817	2	J	K	01/04/2012
3	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	692788	2	J	K	01/04/2012
4	JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	675262	2	G	H	01/04/2012
5	KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA	805352	1	J	K	01/04/2012
6	LINETE CORREIA FERREIRA VAZ	309361	3	J	K	01/04/2012
7	NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO	524790	1	J	K	01/04/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	FRANCISCA DA ROCHA MOREIRA NETA	517127	1	H	I	01/05/2012
2	IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA	108938	2	G	H	01/05/2012
3	KEDMA ANTUNES PAULA	525653	1	G	H	01/05/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2010 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	NILCY TAVEIRO SANTOS	1073702	1	H	I	01/06/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDINEUDES PEREIRA BARROS DAMASCENO PERPETUO	556042	1	K	L	01/01/2013
2	EDNA PEDROSA DOS SANTOS	215743	3	J	K	01/01/2013
3	ELAINA MORAIS SANTOS	1003461	1	K	L	01/01/2013
4	ELDA MARIA LOPES MIRANDA HAMU	633644	3	H	I	01/01/2013
5	ELZINETE DA SILVA SOUSA	677714	1	K	L	01/01/2013
6	EUNICE RODRIGUES PINTO	760587	1	K	L	01/01/2013
7	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	992115	1	K	L	01/01/2013
8	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	962305	1	K	L	01/01/2013
9	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	959446	2	K	L	01/01/2013
10	GILMAR CARDOSO SANTANA	124427	2	K	L	01/01/2013
11	GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA	1058630	2	K	L	01/01/2013
12	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	729866	1	K	L	01/01/2013
13	IVONE BORGES DA SILVA	940723	2	K	L	01/01/2013
14	IVONETE DA SILVA CARMO	421100	2	K	L	01/01/2013
15	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	32272	2	K	L	01/01/2013
16	JANILDES SILVA COSTA	735866	2	K	L	01/01/2013
17	JARDEL CRUZ DE CARVALHO LIMA	824310	3	K	L	01/01/2013
18	JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES	469340	1	K	L	01/01/2013
19	JOSIANE DE CAMPOS RIBEIRO	54000	1	K	L	01/01/2013
20	KARLLA DE SOUZA LUZ	1058118	1	K	L	01/01/2013
21	KATIA ARGENTA DE BASTOS RESENDE	400418	1	H	I	01/01/2013
22	KATIANE VIEIRA ARAUJO	584130	1	K	L	01/01/2013
23	KELLY ARAUJO MARTINS	1000756	2	K	L	01/01/2013
24	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	1069225	1	K	L	01/01/2013
25	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	933834	1	K	L	01/01/2013
26	MIRACY PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	236394	2	H	I	01/01/2013
27	NELDIENE DAS MERCES PROSPERO GUILHERME SILVA	720632	1	K	L	01/01/2013
28	NEUMA MOREIRA DE ALMEIDA	1015559	2	K	L	01/01/2013
29	NILVA ELIZABETE DE SOUSA	606215	2	K	L	01/01/2013
30	OCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA MOTA	1049674	1	K	L	01/01/2013
31	PAULO VOLNEI COSTA JUNIOR	1023306	1	H	I	01/01/2013
32	PRISCILA ALVES MANGUEIRA NESKE	563800	1	H	I	01/01/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDMAR VAZ DAMASCENA	1085646	1	K	L	01/02/2013
2	ELIANE MOURA RIBEIRO	1018906	1	K	L	01/02/2013
3	ENIS ALVES FERREIRA	1038206	2	K	L	01/02/2013

4	EROTIDES ARAUJO COSTA BRAGANCA	593191	1	K	L	01/02/2013
5	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	405064	1	K	L	01/02/2013
6	EUDA FERREIRA LEITE PARTATA	480700	3	K	L	01/02/2013
7	EUZIRENE PAULINA DA SILVA AMORIM	1037480	2	K	L	01/02/2013
8	EVA ARAUJO DA SILVA PORTO	631179	1	K	L	01/02/2013
9	EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHÃO	368821	2	K	L	01/02/2013
10	FERNANDO ALVES RIBEIRO	40402	1	K	L	01/02/2013
11	FRANCISCA DO CARMO ROCHA SANTOS	1004646	1	K	L	01/02/2013
12	FRANCISCA RODRIGUES LEITE ALVES	223752	1	K	L	01/02/2013
13	FRANCISCA ROSENILDA NASCIMENTO DA SILVA	354457	4	K	L	01/02/2013
14	GRACIANA FERREIRA DE MENES	577161	2	K	L	01/02/2013
15	IANE SOUSA VELOSO RIBEIRO	430058	4	K	L	01/02/2013
16	IEDA PEREIRA DA SILVA	716550	1	K	L	01/02/2013
17	IRAILDES BATISTA REIS	447472	1	K	L	01/02/2013
18	IRISMAR PITOMBEIRA DA SILVA	824577	1	K	L	01/02/2013
19	ISABEL CRISTINA GOMES DA MOTA	1072455	1	K	L	01/02/2013
20	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	902576	1	K	L	01/02/2013
21	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1013882	1	K	L	01/02/2013
22	IVANEIDE ALVES DE SOUSA NAVES	1033743	1	K	L	01/02/2013
23	IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	944376	1	K	L	01/02/2013
24	IVANILDE ALVES COSTA	1023071	1	K	L	01/02/2013
25	IVANILDES FIDELIS DA SILVA	1080202	1	K	L	01/02/2013
26	JACILMA DOS SANTOS SILVA	1013912	1	K	L	01/02/2013
27	JANIA FERREIRA LEMOS LOPES	726877	2	K	L	01/02/2013
28	JOSEANE ARAUJO FRANCO	556686	2	K	L	01/02/2013
29	JOSIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MOURA	887060	2	K	L	01/02/2013
30	JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO	556911	1	K	L	01/02/2013
31	KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	834297	1	K	L	01/02/2013
32	LAURIETE PARENTE DA SILVA	649925	2	K	L	01/02/2013
33	LEANE DE SOUZA BARROS	553600	3	K	L	01/02/2013
34	LENICE MOTA ARAUJO	639932	4	K	L	01/02/2013
35	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	768320	1	K	L	01/02/2013
36	LUCIANA SILVA ARAUJO	1051423	1	K	L	01/02/2013
37	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA	325731	1	K	L	01/02/2013
38	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	839416	1	K	L	01/02/2013
39	LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES	1090550	2	H	I	01/02/2013
40	LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES	959744	1	K	L	01/02/2013
41	NELMA SILVA BRITO	377299	2	K	L	01/02/2013
42	NICAULA DA SILVA MENEZES	539469	2	K	L	01/02/2013
43	NILTON PEREIRA CARVALHO	802922	1	K	L	01/02/2013
44	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	797458	1	K	L	01/02/2013
45	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	1036483	1	K	L	01/02/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDNA MARIA ALENCAR	463106	1	K	L	01/03/2013
2	ELAINE PEREIRA CUNHA CARVALHO	1018329	1	K	L	01/03/2013
3	ELAINY NEILLA ALVES	1030884	1	K	L	01/03/2013
4	ELEN ALVES DE SOUZA	322006	3	K	L	01/03/2013
5	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ	1004590	1	K	L	01/03/2013
6	ELISANGELA MARIA SOUSA	807038	2	K	L	01/03/2013
7	EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS	1023535	1	K	L	01/03/2013
8	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	993867	1	K	L	01/03/2013
9	EVELIN MARIA FERREIRA	899966	1	K	L	01/03/2013
10	GERCILIA PEREIRA BRITTO GOMES	597032	1	K	L	01/03/2013
11	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	582338	2	K	L	01/03/2013
12	GILNEIDE DA COSTA FERREIRA FREIRE	552929	2	J	K	01/03/2013
13	GLAUCIARA NUNES DOS SANTOS	1027077	2	K	L	01/03/2013
14	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	989761	1	K	L	01/03/2013
15	IOLANDA ROCHA SOARES	898070	1	K	L	01/03/2013
16	IRACEMA CHAVES DOS REIS	1045466	1	K	L	01/03/2013
17	IRACI ALVES DE OLIVEIRA	768161	2	K	L	01/03/2013
18	ISABEL CRISTINA ALBUQUERQUE LEITE	272672	2	K	L	01/03/2013
19	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	1000080	1	G	H	01/03/2013

20	IVANEIDE NUNES MARQUES	699485	1	K	L	01/03/2013
21	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	915388	1	K	L	01/03/2013
22	JANIRA BALDUINO BARBOSA	1078224	2	K	L	01/03/2013
23	JOANA LILIA DIAS LINS	645944	2	K	L	01/03/2013
24	JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA	681158	2	K	L	01/03/2013
25	JOAO GONCALVES	675237	1	K	L	01/03/2013
26	JOSE DA LUZ GOMES VERAS	988574	1	K	L	01/03/2013
27	JOSIREDE RODRIGUES DA COSTA GOMES	961556	1	K	L	01/03/2013
28	JULENGLESIA PIRES NEPUMUCENO ARAUJO	1085077	1	K	L	01/03/2013
29	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	744752	2	K	L	01/03/2013
30	KATIANA DE SOUSA SANTOS	1036947	1	K	L	01/03/2013
31	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	1077589	1	K	L	01/03/2013
32	LIDINALVA RODRIGUES ASSUNCAO	888452	1	K	L	01/03/2013
33	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	623973	2	K	L	01/03/2013
34	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	1042815	1	K	L	01/03/2013
35	LUCINEIA DE OLIVEIRA LOPES	34748	1	K	L	01/03/2013
36	NANCY DA COSTA BRITO SILVA	864423	2	K	L	01/03/2013
37	NELIA FIGUEREDO DA SILVA LIMA	958302	1	K	L	01/03/2013
38	NEZITA MARTINS NETA	305940	2	K	L	01/03/2013
39	NIVIA DA SILVA BORGES ALMEIDA	1067222	1	K	L	01/03/2013
40	ODENITA MARIA DOS SANTOS MARTINS	711370	1	K	L	01/03/2013
41	ODETE NERES SANTANA SILVA	979305	2	K	L	01/03/2013
42	OSMAR NEGREIROS FILHO	1037110	3	K	L	01/03/2013
43	OTYRES PEREIRA CAMPOS	736792	2	K	L	01/03/2013
44	PEDRINHA GOMES OLIVEIRA	547820	1	K	L	01/03/2013
45	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	84727	1	K	L	01/03/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2011 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELISABETE DO ROCIO KAPP	777678	2	K	L	01/04/2013
2	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	692788	2	K	L	01/04/2013
3	KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA	805352	1	K	L	01/04/2013
4	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	1059661	1	K	L	01/04/2013
5	LINETE CORREIA FERREIRA VAZ	309361	3	K	L	01/04/2013
6	NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO	524790	1	K	L	01/04/2013

ATO CGEFS Nº 033, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO VERTICAL, observando os art. 11 e 12 c/c o art. 28 e 29, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 01 de Outubro de 2014.

LUDMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	JOSE WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	RICARDO MATINEZ CAMOLES Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEFS Nº 033, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2005 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):						
ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	615435	1	I	II	01/03/2008

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2005 a 2007, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ILMAVE PEREIRA VIEIRA	208880	3	I	II	01/08/2008

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	258407	1	IV	V	01/03/2011
2	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	615435	1	IV	V	01/03/2011
3	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	227538	3	IV	V	01/03/2011
4	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	183201	3	VIII	IX	01/03/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2008 a 2010, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	162076	1	I	II	01/04/2011

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	SUYANY DIAS GOMES	1043056	2	II	III	01/01/2012
2	YURY NAZARENO CORDEIRO GARCIA DA SILVEIRA	289477	2	I	II	01/01/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	IVANILDE ALVES COSTA	1023071	1	II	III	01/02/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	CRISTINA HELENA NOGUEIRA DE FREITAS	402658	2	III	IV	01/03/2012
2	JOAO FABRICIO MELO MARTINS	354317	1	IV	V	01/03/2012
3	MAGVALMA MACIEL MILHOMEM	493792	1	IV	V	01/03/2012
4	MARINALVA SOARES DA SILVA FERNANDES	807014	1	I	II	01/03/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2009 a 2011, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	EDINA MATOS DA SILVA CASTELO BRANCO	513134	2	III	IV	01/06/2012

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	KATIA ARGENTA DE BASTOS RESENDE	400418	1	I	II	01/01/2013
2	KATIANE VIEIRA ARAUJO	584130	1	II	III	01/01/2013
3	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	669900	1	III	IV	01/01/2013
4	LUIZ CARLOS DE SANTANA E COSTA	246405	2	II	III	01/01/2013
5	NANIO TADEU GONCALVES	323783	1	III	IV	01/01/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2010 a 2012, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ERCILENE BRITO AGUIAR	1026593	2	II	III	01/03/2013
2	MARIA MARTINS SARAIVA TENERO	452250	1	IV	V	01/03/2013
3	TERESINHA DE JESUS CASTRO	166045	1	IX	X	01/03/2013

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ARIADNE CARVALHO GODINHO	37737	1	I	II	01/01/2014
2	EDINEIA MARTINS FERREIRA COSTA	65680	1	II	III	01/01/2014

3	GERCILA TIBURCIA DA SILVA SANTOS	551895	1	II	III	01/01/2014
4	JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO	106152	1	I	II	01/01/2014
5	JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	601400	3	IV	V	01/01/2014
6	JOSE EUSTAQUIO PIRES	274644	3	I	II	01/01/2014
7	JOVINA PROFETA SEABRA	365297	2	II	III	01/01/2014
8	JUCILEIA VITOR DA SILVA	741702	1	II	III	01/01/2014
9	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	523206	2	II	III	01/01/2014
10	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	50031	1	I	II	01/01/2014
11	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	1071319	3	II	III	01/01/2014
12	OSMARIA BEZERRA DA SILVA	617225	1	II	III	01/01/2014
13	RAQUEL ANTONIA DE CARVALHO	734941	2	II	III	01/01/2014
14	ROSIMEYRE CAMPOS PEREIRA	896138	2	II	III	01/01/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO	158279	1	VIII	IX	01/03/2014
2	ALDECI LOPES SOUTO GIOVELLI	654258	2	IV	V	01/03/2014
3	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	958648	1	IV	V	01/03/2014
4	ALICE DOMINGOS UCHOA	319366	2	IV	V	01/03/2014
5	ALIENE DOS SANTOS FERNANDES	421756	1	IX	X	01/03/2014
6	ALMIR BORGES FRANCO	331652	1	X	XI	01/03/2014
7	ALTAMIR PERPETUO FERREIRA	795036	2	VII	VIII	01/03/2014
8	AMELIA CIRQUEIRA BRITO	393712	2	IV	V	01/03/2014
9	AMERITAMOREIRA DE OLIVEIRA	418850	4	VIII	IX	01/03/2014
10	ANA ARLETE SALES BATISTA PRADO	524193	1	IV	V	01/03/2014
11	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	804451	2	IV	V	01/03/2014
12	ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS	331421	1	IX	X	01/03/2014
13	ANA LUCIA TRANQUEIRA DA SILVA	895432	1	IV	V	01/03/2014
14	ANA PEREIRA NEGRY MUTA	263488	1	IX	X	01/03/2014
15	ANA VIRGINIA CARNEIRO MENDONCA	243751	2	VII	VIII	01/03/2014
16	ANALIA ARAUJO GOMES	524200	1	IV	V	01/03/2014
17	ANETTE KELSEI PARTATA	444252	3	VII	VIII	01/03/2014
18	ANTONIA DE FRANCA RODRIGUES	350154	1	IV	V	01/03/2014
19	APARECIDA ARAGONEZ ESSADO MAYA	401368	1	IX	X	01/03/2014
20	AREOLINO LUSTOSA NETO	348834	2	VIII	IX	01/03/2014
21	ARICEU ERICINO DE OLIVEIRA	478080	2	IV	V	01/03/2014
22	BEATRIZ BATISTA MARQUES	713664	3	VIII	IX	01/03/2014
23	BERNADETE CASTELO BRANCO DE SOUZA	1021745	2	IV	V	01/03/2014
24	CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO FILHO	354536	1	IV	V	01/03/2014
25	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO SOUZA	627670	2	IV	V	01/03/2014
26	CARMENCITA PEREIRA DOS SANTOS	383330	2	IX	X	01/03/2014
27	CASSIANILDA ALVES MILHOMEM	588821	2	IV	V	01/03/2014
28	CICERINA MARQUES PIMENTA	279630	3	IV	V	01/03/2014
29	CLARA HUMBERTINA VASQUEZ LABBE	141875	2	VIII	IX	01/03/2014
30	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	883600	1	IV	V	01/03/2014
31	CREVALDINA MIRANDA NEPOMUCENO	330702	2	IX	X	01/03/2014
32	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	277153	1	IV	V	01/03/2014
33	DEUSENY ANTONIO DE FARIAS	347490	1	IX	X	01/03/2014
34	DEUSILENE LUSTOSA VIEIRA SANTOS	579327	2	IV	V	01/03/2014
35	DEUZALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	547715	1	IV	V	01/03/2014
36	DIVINA DE SOUSA PEREIRA	641630	1	III	IV	01/03/2014
37	EDINE DOS SANTOS SILVA E SILVA	251220	1	IV	V	01/03/2014
38	EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	434167	1	IX	X	01/03/2014

39	ELEONORA AMARAL DE FARIA	305409	2	IX	X	01/03/2014
40	ELIZABETH ARRUDA RAMOS	780069	1	III	IV	01/03/2014
41	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	486027	2	IV	V	01/03/2014
42	ELVIO MACHADO DA ROCHA	168560	1	VIII	IX	01/03/2014
43	ENERLEIDE DE FARIAS MACHADO	668452	1	IX	X	01/03/2014
44	ERMITINA TELES DE DEUS SCHMITT	438732	1	IX	X	01/03/2014
45	EUDETE ALVES DONASCIMENTO	284418	2	IV	V	01/03/2014
46	EVA CATARINA DE SOUZA	260475	1	IV	V	01/03/2014
47	FELIX DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	581735	1	IX	X	01/03/2014
48	FERNANDO DE ALMEIDA MACHADO	963097	3	VII	VIII	01/03/2014
49	FRANCISCO AGAMENON DE SOUZA SOARES	180029	2	IV	V	01/03/2014
50	FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA	192494	1	IV	V	01/03/2014
51	GILMA APARECIDA DE MOURA NERY	510250	2	IX	X	01/03/2014
52	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	572886	2	VIII	IX	01/03/2014
53	ILZA ALVES DE MIRANDA	235330	1	IV	V	01/03/2014
54	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	538684	2	IV	V	01/03/2014
55	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	881962	1	III	IV	01/03/2014
56	IVONETE TAVARES SANTANA	550994	1	IV	V	01/03/2014
57	JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA	35091	2	VIII	IX	01/03/2014
58	JOAO PEREIRA RAMOS	227691	1	VIII	IX	01/03/2014
59	JORGE PEREIRA GUARDIOLA	454853	3	VII	VIII	01/03/2014
60	JOSE DE RIBAMAR AGUIAR BARBOSA	166320	3	IV	V	01/03/2014
61	JOSE DOMITH CHEIN	153014	1	IV	V	01/03/2014
62	JOSHULLENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA	443570	1	VIII	IX	01/03/2014
63	JUCILENE DUARTE MARINHO	208350	2	VIII	IX	01/03/2014
64	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	35042	1	III	IV	01/03/2014
65	JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	866330	1	III	IV	01/03/2014
66	KARLA CRISTINA LACERDA DANTAS BRANDAO	475959	2	VIII	IX	01/03/2014
67	KATHIA REGINA LUZ NASCIMENTO	648854	3	IX	X	01/03/2014
68	LENI DE OLIVEIRA MAGALHAES	760940	1	IV	V	01/03/2014
69	LILALEA ALVES FARIAS	913859	1	IX	X	01/03/2014
70	LUCELIA MARIA DE ASSIS	373506	3	III	IV	01/03/2014
71	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	736860	1	IX	X	01/03/2014
72	LUCIO RODRIGUES DE MELO	926520	1	VII	VIII	01/03/2014
73	LUIZA PEREIRA DE SOUSA BORGES	541038	3	IX	X	01/03/2014
74	LUZIA ANTONIO DE MACEDO BENEVIDES	394110	1	IV	V	01/03/2014
75	LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	833372	1	IV	V	01/03/2014
76	MAGNA DIAS LEITE	937761	2	IV	V	01/03/2014
77	MAMUD SAID NETO	163550	1	VIII	IX	01/03/2014
78	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	448993	2	VIII	IX	01/03/2014
79	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	449183	3	X	XI	01/03/2014
80	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	115475	2	VIII	IX	01/03/2014
81	MARIA AUXILIADORA SILVA RAMALHO RAMOS DE CARVALHO	580720	2	IX	X	01/03/2014
82	MARIA CIDALIA GONCALVES BARROS	621824	1	IV	V	01/03/2014
83	MARIA DA MOTA CASTRO	491448	1	IV	V	01/03/2014
84	MARIADAPENHA EPAMINONDAS	516676	4	VII	VIII	01/03/2014
85	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	595370	1	IV	V	01/03/2014
86	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE SOUZA LIMA	763576	2	IX	X	01/03/2014
87	MARIA DAS MERCES VENCESLENCO SOUTO VIEIRA	458111	2	IV	V	01/03/2014
88	MARIA DE JESUS ANTONIO FARIAS	222231	2	IX	X	01/03/2014
89	MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA	307250	1	IV	V	01/03/2014
90	MARIA DE LOURDES XAVIER DE SA	762950	1	IV	V	01/03/2014

91	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	774203	1	IX	X	01/03/2014
92	MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES	790506	2	IX	X	01/03/2014
93	MARIA DO SOCORRO LOPES CAMPOS	552220	2	IV	V	01/03/2014
94	MARIADO SOCORRO MONTEIRO DE SOUSA COSTA	661240	2	IV	V	01/03/2014
95	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS	275260	2	VIII	IX	01/03/2014
96	MARIA ELIANA LIMA VIEIRA DOS SANTOS	708735	1	IV	V	01/03/2014
97	MARIA ELIZIA CARVALHO DE ARAUJO	536468	2	IV	V	01/03/2014
98	MARIA ELZA RIBEIRO MASCENA	388431	3	IX	X	01/03/2014
99	MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA	362340	4	VIII	IX	01/03/2014
100	MARIA JOSE COSTA RODRIGUES MATOS	397390	2	IV	V	01/03/2014
101	MARIALY EDINA CLARA LOPES DE SOUSA	274838	2	IX	X	01/03/2014
102	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS	636153	3	IV	V	01/03/2014
103	MARIA LUZIA LUIZA E SILVA	456898	1	IX	X	01/03/2014
104	MARIA MARLIRA DE FREITAS	516664	4	VIII	IX	01/03/2014
105	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	916873	2	III	IV	01/03/2014
106	MARIA OZIRENE SILVA RODRIGUES	590840	2	IV	V	01/03/2014
107	MARIARITABOTELHOAZEVEDO	322055	3	VIII	IX	01/03/2014
108	MARIA SOCORRO DE SOUSA	403584	2	IX	X	01/03/2014
109	MARIA WILMA COSTA	326139	2	IX	X	01/03/2014
110	MARILENE BASTOS GUIMARAES ARAUJO	203406	3	IX	X	01/03/2014
111	MARLENE BAIANO DA PENHA SILVA	285800	3	IV	V	01/03/2014
112	MAURILETE PEREIRA MARTINS	756183	1	IV	V	01/03/2014
113	NAGILA BEZERRA SOUZA	621253	1	VIII	IX	01/03/2014
114	NEUZIRENE TOLINTINO DE SOUSA PEREIRA	608121	1	IV	V	01/03/2014
115	NORMA VIANA RIBEIRO OLIVEIRA	634867	2	IV	V	01/03/2014
116	ORLANDO IRAPUAN BRITO	162702	1	IV	V	01/03/2014
117	PEDRO DE SOUSA COELHO	412548	2	IV	V	01/03/2014
118	PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	117083	3	III	IV	01/03/2014
119	RAIMUNDA GOMES MARINHO FERREIRA	660192	2	IV	V	01/03/2014
120	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	967741	1	VIII	IX	01/03/2014
121	REGINA LOPES JACOME SOUSA	634533	2	IV	V	01/03/2014
122	RITA SOUSA DE ARAUJO AZEVEDO	378504	2	IV	V	01/03/2014
123	ROSANGELA BORGES MARTINS BARROS	431555	2	IV	V	01/03/2014
124	ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	1095838	2	IV	V	01/03/2014
125	ROSANGELA GUTIERRES ESPINDOLA DOS SANTOS	407231	1	IV	V	01/03/2014
126	ROSELY SILVA DOS SANTOS	593580	3	VII	VIII	01/03/2014
127	ROSICLER DIAS CARNEIRO ARAUJO	648891	2	IX	X	01/03/2014
128	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	427850	2	IV	V	01/03/2014
129	ROSINETE DE SOUZA ALVES SILVA	485680	2	VIII	IX	01/03/2014
130	ROZENITA PEREIRA GOMES	499745	2	IV	V	01/03/2014
131	SANDRA DE ATRAMONTINI	789681	2	IX	X	01/03/2014
132	SIMONE ALVES CRUZ	529464	3	IX	X	01/03/2014
133	SONIA MARIA PAIVA	529488	1	X	XI	01/03/2014
134	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	485126	1	IX	X	01/03/2014
135	SONIA MARIA RODRIGUES REGO	485771	2	IV	V	01/03/2014
136	SUELY COSTA DE SOUSA	443752	2	VII	VIII	01/03/2014
137	VALDEI RODRIGUES DE CARVALHO	883156	1	III	IV	01/03/2014
138	VALDEMIR ALVES SILVA	215329	3	IV	V	01/03/2014
139	VERA LUCIA MARTINS SILVA	351869	2	IV	V	01/03/2014
140	VERA LUCIA MOREIRA SENN	584256	1	IX	X	01/03/2014
141	VERANILVA ALVES DA SILVA	724698	1	IV	V	01/03/2014
142	WILLIAM GILVANDER PASSOS	215676	1	IV	V	01/03/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	1051334	1	IV	V	01/04/2014
2	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	164279	2	IV	V	01/04/2014
3	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	348858	2	IV	V	01/04/2014
4	CARMINA PINTO DA ROCHA	876139	2	IV	V	01/04/2014
5	DANIELA REZENDE PASSOS	988434	1	II	III	01/04/2014
6	DIVINO JOSE OTAVIANO	504807	2	II	III	01/04/2014
7	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	932726	2	IV	V	01/04/2014
8	FABIANO LUIZ IRGANG	1050990	1	IV	V	01/04/2014
9	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	967947	2	IV	V	01/04/2014
10	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA	1049402	2	IV	V	01/04/2014
11	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	1005715	1	IV	V	01/04/2014
12	JULIO CESAR DE DEUS	813683	1	II	III	01/04/2014
13	LILIANE SANTOS CAVALCANTE	65915	1	II	III	01/04/2014
14	MARCELO DE MUZIO GRIPP	603123	3	II	III	01/04/2014
15	MARCOS BONIFACIO PINTO	964235	1	IV	V	01/04/2014
16	MARIA IRACEMA DE GODOI SANTANA	773454	4	IV	V	01/04/2014
17	MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA	949817	1	II	III	01/04/2014
18	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA	138712	2	IV	V	01/04/2014
19	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	581978	1	IV	V	01/04/2014
20	PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES	193840	1	IV	V	01/04/2014
21	REJANE COSTA DE SOUSA	735623	1	II	III	01/04/2014
22	RENATO PEREIRA DA ROCHA	664446	2	II	III	01/04/2014
23	REULER DE SOUZA NUNES	383070	2	II	III	01/04/2014
24	ROSILENE CRUZ CAMPOS	571640	3	IV	V	01/04/2014
25	SEBASTIANA JUSTINO DE BRITO	393104	4	IV	V	01/04/2014
26	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA SOUSA	900208	1	II	III	01/04/2014
27	SUYLANNE GOMES FELIPE	1010433	2	IV	V	01/04/2014
28	TEREZA DE MELO NETA MAIA	491035	3	IV	V	01/04/2014
29	VALDMILSON COSTA DA SILVA	1013416	1	IV	V	01/04/2014
30	VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA	175897	2	III	IV	01/04/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM_FUNC	NUM_VINC	NIVEL / PADRAO ANTERIOR	NIVEL / PADRAO ATUAL	A PARTIR DE
1	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	84715	1	IV	V	01/05/2014
2	ADSON COELHO MIRANDA	988320	2	IV	V	01/05/2014
3	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	770404	3	II	III	01/05/2014
4	DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	680490	1	III	IV	01/05/2014
5	EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	533157	2	IV	V	01/05/2014
6	EMILIA KAORI NAKAMURA ITO	323450	1	II	III	01/05/2014
7	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEO	817135	1	II	III	01/05/2014
8	GEYSY LENE MEDEIROS LIMA ARAUJO	56240	1	II	III	01/05/2014
9	JACIRA TELES DE SALES	956949	2	IV	V	01/05/2014
10	JORGE LUIS GONCALVES DOS SANTOS	320125	2	II	III	01/05/2014
11	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	957036	2	II	III	01/05/2014
12	LANA QUIRINO DOS SANTOS	1062557	1	IV	V	01/05/2014
13	LUZIETA MARTINS AGUIAR	785614	2	IV	V	01/05/2014
14	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	896539	3	IV	V	01/05/2014
15	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	859270	1	IV	V	01/05/2014
16	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	654167	1	IV	V	01/05/2014
17	MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA	140251	3	X	XI	01/05/2014
18	NADIR MIRANDA BARBOSA	603950	3	IV	V	01/05/2014
19	NICOLY AGUIAR	990015	1	IV	V	01/05/2014
20	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	1095706	1	III	IV	01/05/2014

21	RICARDO DO VAL SOUTO	164243	2	II	III	01/05/2014
22	ROGERIO LIMA PIRES	928267	2	II	III	01/05/2014
23	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	948072	2	IV	V	01/05/2014
24	ROSEMARY ROOS	529737	1	IV	V	01/05/2014
25	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	931084	1	IV	V	01/05/2014
26	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	995608	1	IV	V	01/05/2014
27	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	827517	1	IV	V	01/05/2014
28	SILVELY DE FATIMA CARRILHO DO NASCIMENTO	44249	1	IV	V	01/05/2014
29	SYRLEI DA COSTA SOUSA	1069250	1	IV	V	01/05/2014
30	TELMA LEANDRO DE SOUSA	408387	1	IV	V	01/05/2014
31	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	887502	1	IV	V	01/05/2014
32	WERBITON ARTUR ALVES	673976	1	III	IV	01/05/2014

O servidor fará jus à referida Progressão Vertical, referente ao interstício 2011 a 2013, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, observando a(s) seguinte(s) data(s):

ORDEM	SERVIDOR	NUM. FUNC.	NUM. VINC.	NÍVEL / PADRÃO ANTERIOR	NÍVEL / PADRÃO ATUAL	A PARTIR DE
1	CORINA DO NASCIMENTO GUIMARAES	637832	1	IV	V	01/06/2014
2	FABIOLA COELHO BENITES	645932	1	I	II	01/06/2014
3	GEOVANE ROSSONE REIS	172940	1	II	III	01/06/2014
4	JOSE MARCELINO VIANNA	356284	2	VIII	IX	01/06/2014
5	MARCIA LOPES DA SILVA	68461	1	IV	V	01/06/2014
6	MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA	286701	1	IV	V	01/06/2014
7	MAURICIO NAUAR CHAVES	451207	2	IV	V	01/06/2014

ATO CGEFS Nº 034, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro da Saúde - CGEFS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 625, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.150, de 17 de junho de 2014, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo do Ato CGEPS nº 001, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	609056	EDMILDA DIAS FURTADO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
2	8300798	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
3	900005220	FILOMENA MARTINS SILVA BARROS	01 DE MARÇO DE 2011		01 DE ABRIL DE 2011	
4	8218587	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	IV-G	V-G	IV-H	V-H
5	4768973	GERCILENE ALMEIDA AMORIM	IV-G	V-G	IV-H	V-H
6	8277311	HELEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	IV-G	V-G	IV-H	V-H
7	8306354	ILZENETE DA SILVA VASCONCELOS	IV-G	V-G	IV-H	V-H
8	8203172	IRENE RESPLANDES DE ARAUJO	IV-G	V-G	IV-H	V-H
9	1708601	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	IV-G	V-G	IV-H	V-H
10	6208312	LEUZENIR RODRIGUES DE FARIAS	IV-G	V-G	IV-H	V-H
11	1809474	PERCILIANO ALVES DE CARVALHO	IV-G	V-G	IV-I	V-I

O anexo do Ato CGEPS nº 001, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

ONDE SE LÊ					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1792482	NAIR FRANCISCA BRAGA	IV-G	V-G	DEFERIDO
LEIA-SE					
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL / REF ANTERIOR	NÍVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1792482	NAIR FRANCISCA BARBOSA	IV-H	V-H	DEFERIDO

O anexo do Ato CGEPS nº 034, de 17 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.745, de 31 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8663475	IVANEIDE ALVES DE SOUSA NAVES	II-J	III-J	II-K	III-K
2	8270627	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 028, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	81657501	ILMAVE PEREIRA VIEIRA	III-G	III-H	IV-G	IV-H
2	2210151	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	IV-G	IV-H	IX-H	IX-I

O anexo do Ato CGEPS nº 024, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8640696	EDINEUDES PEREIRA BARROS DAMASCENO PERPETUO	II-J	III-J	II-K	III-K
2	8308179	ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO	II-J	III-J	II-K	III-K
3	8659974	ELZINETE DA SILVA SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
4	8635528	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	II-J	III-J	II-K	III-K
5	8343225	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	II-J	III-J	II-K	III-K
6	8538077	GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA	II-J	III-J	II-K	III-K
7	6386334	IVONETE DA SILVA CARMO	II-J	III-J	II-K	III-K
8	8343764	JARDEL CRUZ DE CARVALHO LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K
9	8604819	JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES	II-J	III-J	II-K	III-K
10	8632294	JOSIANE DE CAMPOS RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
11	8646724	KARLLA DE SOUZA LUZ	II-J	III-J	II-K	III-K
12	8561907	KELLY ARAUJO MARTINS	II-J	III-J	II-K	III-K
13	8628602	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	II-J	III-J	II-K	III-K
14	8636796	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
15	8634378	NELDIENE DAS MERCES PROSPERO GUILHERME SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
16	8371768	NEUMA MOREIRA DE ALMEIDA	II-J	III-J	II-K	III-K
17	8415731	NILVA ELIZABETE DE SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
18	8633762	OCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA MOTA	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 022, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
1	8673764	EDMAR VAZ DAMASCENA	II-J	III-J	II-K	III-K
2	3025896	EDNA MARIA ALENCAR	II-J	III-J	II-K	III-K
3	8307709	ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL	II-J	III-J	II-K	III-K
4	8680809	ELAINE PEREIRA CUNHA CARVALHO	II-J	III-J	II-K	III-K
5	8438081	ELEN ALVES DE SOUZA	II-J	III-J	II-K	III-K
6	8669678	ELIANE MOURA RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
7	8669686	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ	II-J	III-J	II-K	III-K
8	8532508	ELISABETE DO ROCIO KAPP	II-J	III-J	II-K	III-K
9	6655335	ELISANGELA MARIA SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
10	8675945	ELVIDIO ALVES PEREIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
11	8496951	ENIS ALVES FERREIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
12	8679592	EROTIDES ARAUJO COSTA BRAGANCA	II-J	III-J	II-K	III-K
13	8670226	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	II-J	III-J	II-K	III-K
14	1650262	EUDA FERREIRA LEITE PARTATA	II-J	III-J	II-K	III-K
15	8669384	EVA ARAUJO DA SILVA PORTO	II-J	III-J	II-K	III-K
16	8460931	EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHÃO	II-J	III-J	II-K	III-K
17	8668701	EVELIN MARIA FERREIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
18	8675147	FERNANDO ALVES RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
19	8673314	FRANCISCA DO CARMO ROCHA SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
20	8674612	FRANCISCA RODRIGUES LEITE ALVES	II-J	III-J	II-K	III-K
21	8209413	FRANCISCA ROSENILDA NASCIMENTO DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
22	8677727	GERCILIA PEREIRA BRITTO GOMES	II-J	III-J	II-K	III-K
23	6703917	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
24	8660051	GLAUCIARA NUNES DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
25	8371342	GRACIANA FERREIRA DE MENES	II-J	III-J	II-K	III-K
26	7139969	IANE SOUSA VELOSO RIBEIRO	II-J	III-J	II-K	III-K
27	8668825	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	II-J	III-J	II-K	III-K
28	8672962	IEDA PEREIRA DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
29	8675309	IRACEMA CHAVES DOS REIS	II-J	III-J	II-K	III-K
30	7460961	IRACI ALVES DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
31	8675848	IRAILDES BATISTA REIS	II-J	III-J	II-K	III-K

32	8668841	IRISMAR PITOMBEIRA DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
33	8308632	ISABEL CRISTINA ALBUQUERQUE LEITE	II-J	III-J	II-K	III-K
34	8668850	ISABEL CRISTINA GOMES DA MOTA	II-J	III-J	II-K	III-K
35	8669015	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
36	8678979	IVANEIDE NUNES MARQUES	II-J	III-J	II-K	III-K
37	8673047	IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K
38	8673349	IVANILDES FIDELIS DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
39	8669066	JACILMA DOS SANTOS SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
40	8681066	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
41	8552592	JANIA FERREIRA LEMOS LOPES	II-J	III-J	II-K	III-K
42	8554463	JANIRA BALDUINO BARBOSA	II-J	III-J	II-K	III-K
43	8574740	JOANA LILIA DIAS LINS	II-J	III-J	II-K	III-K
44	8575061	JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
45	8677484	JOAO GONCALVES	II-J	III-J	II-K	III-K
46	8675856	JOSE DA LUZ GOMES VERAS	II-J	III-J	II-K	III-K
47	8205744	JOSIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MOURA	II-J	III-J	II-K	III-K
48	8676038	JOSIREDE RODRIGUES DA COSTA GOMES	II-J	III-J	II-K	III-K
49	8674698	JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO	II-J	III-J	II-K	III-K
50	8688109	JULENGLESIA PIRES NEPUMUCENO ARAUJO	II-J	III-J	II-K	III-K
51	81671849	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K
52	8675171	KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	II-J	III-J	II-K	III-K
53	8682411	KATIAMARIA MAIRIBEIRO EVANGELISTA	II-J	III-J	II-K	III-K
54	8680787	KATIANA DE SOUSA SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
55	8400211	LEANE DE SOUZA BARROS	II-J	III-J	II-K	III-K
56	8545022	LENICE MOTA ARAUJO	II-J	III-J	II-K	III-K
57	8673357	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	II-J	III-J	II-K	III-K
58	8675490	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	II-J	III-J	II-K	III-K
59	8669724	LIDINALVA RODRIGUES ASSUNCAO	II-J	III-J	II-K	III-K
60	8548048	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
61	8204756	LINETE CORREIA FERREIRA VAZ	II-J	III-J	II-K	III-K
62	8680795	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
63	8668914	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
64	8674230	LUCINEIA DE OLIVEIRA LOPES	II-J	III-J	II-K	III-K
65	8674515	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	II-J	III-J	II-K	III-K
66	8370222	NANCY DA COSTA BRITO SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
67	8669406	NELIA FIGUEREDO DA SILVA LIMA	II-J	III-J	II-K	III-K
68	8576106	NELMA SILVA BRITO	II-J	III-J	II-K	III-K
69	8398879	NEZITA MARTINS NETA	II-J	III-J	II-K	III-K
70	4771508	NICAULA DA SILVA MENEZES	II-J	III-J	II-K	III-K
71	8669414	NILTON PEREIRA CARVALHO	II-J	III-J	II-K	III-K
72	8682445	NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO	II-J	III-J	II-K	III-K
73	8682712	NIVIA DA SILVA BORGES ALMEIDA	II-J	III-J	II-K	III-K
74	8663572	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
75	8676071	ODENITA MARIA DOS SANTOS MARTINS	II-J	III-J	II-K	III-K
76	8510725	ODETE NERES SANTANA SILVA	II-J	III-J	II-K	III-K
77	8619034	OSMAR NEGREIROS FILHO	II-J	III-J	II-K	III-K
78	8408947	OTYRES PEREIRA CAMPOS	II-J	III-J	II-K	III-K
79	8675546	PEDRINHA GOMES OLIVEIRA	II-J	III-J	II-K	III-K
80	8677379	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	II-J	III-J	II-K	III-K

O anexo do Ato CGEPS nº 019, de 31 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.414, de 01 de julho de 2011, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1639617	EDNA PEDROSA DOS SANTOS	II-I	III-I

O anexo do Ato CGEPS nº 051, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.961, de 24 de agosto de 2009, na parte em que se especifica, considerando atribuição de progressão anterior:

QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	1675761	ILZA MOURA BARBOSA	I-J	II-K
2	1689045	JOANA LEITE DA SILVA	I-J	II-K
3	1704966	JOSILDA LIMA MARANHÃO	I-J	II-K
4	1705342	JOSINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	I-J	II-K
5	1809474	PERCILIANO ALVES DE CARVALHO	I-J	II-K

II - TORNAR SEM EFEITO

O anexo do Ato CGEFS nº 019, de 09 de julho de 2014, republicado por incorreções no Diário Oficial nº 4.174, de 21 de julho de 2014, na parte em que se especifica, por duplicidade de publicação:

I - A partir de 1º de Março de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSÃO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
1	CARLOS ERNESTO DALCIN MIOTTO	1143689	1	08/02/2013	1-A	1-B
VI - A partir de 1º de Agosto de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSÃO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
2	MARIA JOSE DIAS DA SILVA SOUSA	1239228	1	01/07/2013	1-A	1-B
VII - A partir de 1º de Setembro de 2013						
ORDEM	SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	VINCULO	CONCLUSÃO DO ESTAGIO PROBATORIO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
3	TIAGO ALMEIDA DE AVILA	57098	2	02/08/2013	1-A	1-B

ATO CGEFS nº 028, de 15 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.223, de 29 de setembro de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:

I - RETIFICAR				
O anexo do Ato CGEFS nº 010, de 09 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.152, de 20 de junho de 2014, na parte em que se especifica, por erro de publicação:				
QUANT.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	8425001	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	01/01/2013	01/07/2012

Art. 2º Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 01 de Outubro de 2014.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente da Comissão	ANALEILA PEREIRA NEVES Membro da Comissão
CLAUDEAN PEREIRA LIMA Membro da Comissão	JOSE WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro da Comissão	RICARDO MATINEZ CAMOLESI Membro da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1053, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, NEUSIVAN MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 401538/2, Analista em Desenvolvimento Social, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a 3ª Delegacia de Polícia Civil, ambas em Gurupi, a partir de 20 de agosto de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1060, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, ISABEL CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 492880/1, Assistente Administrativo, da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil para o Núcleo de Criminalística, ambas em Paraíso do Tocantins, a partir de 22 de agosto de 2014.

PORTARIA SSP Nº 1161, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 950, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.182, de 31/07/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 353/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 05/11/2014 e fim em 19/11/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RAFAEL FORTES FALCÃO Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 1055453, no período de 05/11/2014 a 19/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 1165, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 11, inciso I, do Decreto nº 2.827, de 17 de agosto de 2006, resolve:

OFICIALIZAR,

O início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Policiais Civis, referente ao interstício do exercício de 01/10/2014 a 30/09/2015, determinando a adoção das providências dispostas no Decreto em epígrafe.

PORTARIA SSP Nº 1166, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretora de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 081/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS Papiloscopista de Classe Especial, matrícula nº 807567, no período compreendido entre os dias 15/10/2014 e 13/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº 1167, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 358/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARLY GOMES SOARES DUARTE, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula 634170 da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1168, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 359/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROSICLEIA GONÇALVES DA SILVA, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula 1074997 da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 357/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula 678100 da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1170, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 321, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.414, de 01/07/2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 332/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/11/2014 e fim em 24/11/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANA CAROLINA COELHO MARINHO Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 815990, no período de 10/11/2014 a 24/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1173, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 355/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins e Delegacias de Polícia Civil em Brasilândia, Presidente Kennedy e Tupiratins, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Bernardo Sayão e Juarina, a partir de 03/11/2014;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 1195662, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins e Delegacias de Polícia Civil em Brasilândia, Presidente Kennedy e Tupiratins, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Bernardo Sayão e Juarina, a partir de 03/11/2014.

PORTARIA SSP Nº 1174, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 356/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Arapoema e Delegacias de Polícia Civil em Pau D'arco e Bandeirantes do Tocantins, responder pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins, a partir de 03/11/2014;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 282252, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil em Arapoema e Delegacias de Polícia Civil em Pau D'arco e Bandeirantes do Tocantins, responder pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Colinas do Tocantins, a partir de 03/11/2014.

PORTARIA SSP Nº 1175, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 180/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LILIANE MIRANDA ALVES, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula 756500 da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1176, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 154/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Guaraí para a Delegacia Especializada na Proteção à Criança e Adolescente em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula 699655 da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Guaraí para a Delegacia Especializada na Proteção à Criança e Adolescente, em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1177, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 181/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/ Central de Atendimento Equipe "A" para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LUCIANA COELHO MIDLEJ, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 39310, da Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento Equipe A" para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Palmas.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de ADJUNTA no novo órgão de lotação.

PORTARIA SSP Nº 1178, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 354/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições como Adjunto na Quarta Delegacia de Polícia Civil, atuar junto à Central de Atendimento da Polícia Civil/ Equipe "A" ambas sediadas em Palmas, a partir do dia 03/11/2014, dispensando-o das atribuições contidas na Portaria SSP nº 829/2014;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, observada a conveniência da Administração Pública, JÉTER AIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 904380, Adjunto na Quarta Delegacia de Polícia Civil em Palmas, para atuar junto à Central de Atendimento da Polícia Civil/Equipe "A", a partir do dia 03/11/2014, dispensando-o das atribuições contidas na Portaria SSP nº 829/2014.

PORTARIA Nº 1179, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

SUBSTITUIR,

CÉLIA MARIA FIGUEIREDO BEZERRA, Escrivã de Polícia 3ª classe, matrícula nº 39952-0, designada na Portaria nº. 1.718, de 09 de dezembro de 2013, pelo servidor ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 441755, para exercer a função de Membro da Comissão de Recebimento e Atestadores do Contrato Nº 065/2013;

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA - SETAS Nº 225, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias de Patrícia Gomes Chavier Amorim, nº funcional 1247786-2, Cargo de Assessoramento Direto - CAD/FAS-01, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 11/08/2014 a 09/09/2014 em virtude de a servidora estar de Licença Maternidade, a partir de 29/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna os 11 (onze) dias da referida férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29/08/2014.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 13/2013
PROCESSO Nº: 2013.36930.000069
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO TOCANTINS
CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME
OBJETO: Monitoramento Eletrônico
VALOR: R\$ 4.079,76 (quatro mil e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1036.4368.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA ASSINATURA: 09/10/2014
SIGNATÁRIOS: ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS (PRESIDENTE DA ADTUR)
LUIZ CARLOS TIELPEMANN GUMIEL (ORG)

**PROCESSO Nº: 2014.10930.000049
APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Convênio nº 003/2014-ADTUR, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para realização da Temporada de Praias 2014 do município de Campos Lindos/TO - Emenda Parlamentar do Dep. Osires Damaso, celebrado em 4 de junho 2014, CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, CNPJ: 07.817.993/0001-38, CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos/TO, CNPJ: Nº 25.063.959/0001-05. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 003/2014 em 112 dias (cento e doze), de 20/10/2014 para 09/02/2015, de acordo a Cláusula Terceira do Convênio, item I letra e, e o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, em decorrência do atraso na liberação do recurso. SIGNATÁRIOS: ADRIANA ARANTES B. RAMOS, Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico; JESSÉ PIRES CAETANO, Prefeito Municipal de Campos Lindos/TO.

Aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

ADRIANA ARANTES B. RAMOS
Presidente

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (Respondendo)

PORTARIA/AGETRANS Nº 282, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria/AGETRANS nº 277, de 08 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.232, em relação ao período de fruição de férias da servidora Ana Maria Sousa Alexandre cuja data correta leia-se: 03/11/2014 à 17/11/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 23 de setembro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 283, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor GILMAR OLIVEIRA BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 749725, suspensas pela Portaria/AGETRANS de nº 131, de 14/05/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.129, referente ao período aquisitivo de: 10/04/2013 à 09/04/2014, a serem gozadas no período de 17/10/2014 à 31/10/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 17/10/2014.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor ADHEMAR CHUFALO FILHO, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivânia, processam os autos de Desapropriação nº 5001748-38.2013.827.2737, requerida pelo ESTADO DO TOCANTINS, em face de ANASTÁCIO NAZARENO FAGUNDES E OUTRO. Por este meio CITAR os requeridos - ANASTÁCIO FAGUNDES FURTADO, brasileiro, casado, Agropecuarista, CPF 002.062.451-49, e ANASTÁCIO NAZARENO FAGUNDES FURTADO, brasileiro, solteiro, Técnico em Computação, ambos em local incerto e não sabido, com abertura do prazo de 15 (quinze) dias para resposta. DESPACHO: "Esgotadas as tentativas de citação por meio de Oficial de Justiça, proceda com nova tentativa por meio de edital, no prazo legal. Providencie-se o necessário. Porto Nacional - TO, 01 de setembro de 2014. "E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, Denis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor ADHEMAR CHUFALO FILHO, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivânia, processam os autos de Desapropriação nº 5002072-28.2013.827.2737, requerida pelo ESTADO DO TOCANTINS, em face de NILTON JOSE DAL SANTO E OUTRO. Por este meio CITAR os requeridos - NILTON JOSE DAL SANTO, brasileiro, casado, CPF 283494.900-04 e sua esposa - NELSI TEREZINHA SCHEEREN DAL SANTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, com abertura do prazo de 15 (quinze) dias para resposta. DESPACHO: "Esgotadas as tentativas de citação por meio de Oficial de Justiça, proceda com nova tentativa por meio de edital, no prazo legal. Providencie-se o necessário. Porto Nacional - TO, 01 de setembro de 2014. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir a presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014). Eu, Denis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário de 1ª instância, digitei.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**REPUBLICA CONVITE (ALTERA DATAS DE ABERTURA E
ENCERRAMENTO)
CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2014**

Respeitando a transparência devida ao processo legal, para o exercício do pleno direito de Controle Social, AAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - ATR, por seu Presidente, abre CONSULTA PÚBLICA para apresentar a MODELAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA REGULAÇÃO TARIFÁRIA APLICADA AO SETOR ESTADUAL DE SANEAMENTO e CONVIDA o público em geral, as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas e de setores interessados nas áreas das discussões, bem como qualquer cidadão para apresentar subsídios de aprimoramento ao método proposto na Nota Técnica DRE/ATR nº 09/2014.

O material para análise estará disponível a partir das 08:00 horas, de 27 de outubro de 2014, no site eletrônico disponível em www.atr.to.gov.br, e na Diretoria de Regulação Econômica da ATR, situada na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, Conjunto 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center, 3º andar, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

As contribuições devem ser apresentadas em forma de questionamento ou afirmação, acompanhados, quando oportuno, de fundamentação técnica através dos seguintes meios:

Através de Fax, pelo número (63) 3218-2395, ou email consultapublica@atr.to.gov.br, até às 23:59 horas do dia 25 de novembro de 2014;

Por correspondência endereçada sob o título CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2014, à DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, Conjunto 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center, 3º andar, Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77016-002, devendo a postagem ser realizada até o dia 25 de novembro de 2014.

Palmas - TO, 13 de outubro de 2014.

Constantino Magno Castro Filho
Presidente

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 278/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR fiscais de contrato: a servidora JOSILENE OLIMPIO ARAÚJO SILVA matrícula nº 649949 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE matrícula nº 73109, para fiscalizarem o contrato nº 012/2014 referente ao processo nº 2014.3247.000830 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Colinas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG/DA/Nº 152/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do DIRETOR-GERAL do DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 279/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº.3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º- DESIGNAR fiscal de contrato a servidora LEIDIANE REGINA DA SILVA, matrícula nº 1239880 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, matrícula nº 73109, para fiscalizarem o contrato nº 08/2013 referente ao processo nº 2012.3247.000210 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Aliança - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG/DG/ Nº 657/2013

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do DIRETOR-GERAL do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 280/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º - DESIGNAR fiscais de contrato: o servidor MANOEL BARBOSA FILHO matrícula nº 11200910 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE matrícula nº 73109, para fiscalizarem o contrato nº 02/2011 referente ao processo nº 2011.3247.000131 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Alvorada.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG/DA/Nº 650/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do DIRETOR-GERAL do DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA**

PORTARIA Nº 733/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 83 e 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 15 (quinze) dias do período de férias do servidor Augusto Matheus Costantin, Analista Técnico Jurídico/Coordenador - CDE - V, matrícula funcional nº 1144812-5, referentes ao período aquisitivo de, 02.09.2013 a 01.09.2014 previstas para o período de 13.10.2014 a 27.10.2014. Assegurando-lhe o direito de fruição em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000107

INTERESSADO(A): SIZUÊ SANTOS GUERRA
ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 7815/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 0900/2014, de 16 de maio de 2014 às fls. 45/48, reiterado pelo Parecer "SPA" Nº. 1877/2014, de 10 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº. 2927/2014, de 17 de setembro de 2014 às fls. 54/56 INDEFIRO o Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000853

INTERESSADO(A): JOSIFRANCE VIANA LEAL
ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 7817/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2007/2014, de 23 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3083/2014, de 29 de setembro de 2014 às fls. 75/80 INDEFIRO o Requerimento de fls. 04, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002102

INTERESSADO(A): ARMELINDA PEREIRA SARAIVA
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 7818/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 2055/2014, de 26 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3138/2014, de 30 de setembro de 2014 às fls. 37/40 INDEFIRO o Requerimento de fls. 09, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001955

INTERESSADO(A): MARIA DAS MERCÊS AMORIM DE ASSUNÇÃO
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 7821/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1.878/2014, de 11 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2911/2014, de 16 de setembro de 2014 às fls. 44/49 INDEFIRO o Requerimento de fls. 08, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002042

INTERESSADO(A): MARIA DAS NEVES GOMES FERREIRA
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 7823/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 1845/2014, de 09 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2830/2014, de 10 de setembro de 2014 às fls. 29/31 INDEFIRO o Requerimento de fls. 08, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001750

INTERESSADO(A): ROSA DE LIMA SOUSA SILVA
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 7824/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1676/2014, de 20 de agosto de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2598/2014, de 25 de agosto de 2014 às fls. 28/31 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002416

INTERESSADO(A): BENEDITO MORAIS RIBEIRO
ASSUNTO: Revisão de Transferência para Reserva Remunerada

DESPACHO Nº 7834/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1726/2014, de 25 de agosto de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2638/2014, de 27 de agosto de 2014 às fls. 27/33 INDEFIRO o Requerimento de fls. 02/21, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001819

INTERESSADO(A): DOURALICE RODRIGUES MARQUES
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 7960/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1955/2014, de 16 de agosto de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3010/2014, de 22 de setembro de 2014 às fls. 29/35 INDEFIRO o Requerimento de fls. 10, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003067

INTERESSADO(A): SÔNIA MARIA SANTOS DE SOUSA
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 7975/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1955/2014, de 16 de agosto de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3010/2014, de 22 de setembro de 2014 às fls. 29/35 INDEFIRO o Requerimento de fls. 10, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/0002969

INTERESSADO(A): MARLENE NUNES CORDEIRO COSTA
ASSUNTO: Pensão por Morte

DESPACHO Nº 7978/2014.

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2052/2014, de 26 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 3129/2014, de 30 de setembro de 2014 às fls. 31/35 INDEFIRO o Requerimento de fls. 03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e ainda, em cumprimento à diligência solicitada pela Procuradoria-Geral do Estado, mediante Parecer "SPA" nº 1876, de 10 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2979, de 17 de setembro de 2014, CONVOCA o segurado VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 338683/1, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital, comparecer junto a este Instituto, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, AI 05, Lt 02 e 03, Palmas/TO - CEP 77.006-328, fone.: 0800-647-0747 - horário de atendimento: das 7h30 às 18h30, a fim de apresentar os documentos, constantes do check-list próprio disponível no site www.igeprev.to.gov.br, necessários à análise do processo de aposentadoria por invalidez.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº 525, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JEFFERSON ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 1285718, Estatístico, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna conforme Portaria nº 445, de 09 de setembro de 2014, publicada no DOE de nº 4.212, de 12 de setembro de 2014, restando 09 (nove) dias para fruí-los de 20/10/2014 a 28/10/2014.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 187/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CONRAD PIAS & CIA LTDA (AUTO POSTO QUATRO RODAS).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de comércio de combustível restando autorizado, durante a vigência deste termo, o exercício das atividades.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Conrad Pias & Cia Ltda. (Auto Posto Quatro Rodas): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CONRAD PIAS & CIA LTDA. (AUTO POSTO QUATRO RODAS).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de comércio de combustível restando autorizado, durante a vigência deste termo, o exercício das atividades.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Conrad Pias & Cia Ltda. (Auto Posto Quatro Rodas): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 189/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CONRAD PIAS & CIA LTDA (AUTO POSTO QUATRO RODAS).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de comércio de combustível restando autorizado, durante a vigência deste termo, o exercício das atividades.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Conrad Pias & Cia Ltda. (Auto Posto Quatro Rodas): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 193/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e IDINALDO DANTAS DE SOUSA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para autorizar o Compromissado o funcionamento provisório da atividade (extração mineral).

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Idinaldo Dantas de Sousa: Compromissado.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 326, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº. 002662, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP - CDA - 07, no período de 15 a 22 de outubro de 2014, totalizando 8 (oito) dias, sem prejuízo de suas funções, em substituição a Sandra Santos Florêncio, titular do emprego, em razão de usufruto de férias regulares.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 311/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos da data de substituição.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 4846/13 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 007/2014 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços jurídicos de advocacia perante as Justiças Federal, Estadual e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais sediados em todo território nacional e PROCONS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/001167:

a) MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S.S

CNPJ/MF: 07.281.910/0001-39

GRUPO 2 - 2ª REGIÃO				
ESPÍRITO SANTO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	100	R\$ 183,43	R\$ 18.342,94
2	Comparecimento de Preposto em audiências	25	R\$ 145,57	R\$ 3.639,34
3	Realização de Diligências	155	R\$ 38,16	R\$ 5.914,62
Total				R\$ 27.896,90
RIO DE JANEIRO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	140	R\$ 178,68	R\$ 25.015,11
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 89,91	R\$ 1.078,87
3	Realização de Diligências	280	R\$ 37,16	R\$ 10.405,63
Total				R\$ 36.499,61
GRUPO 3 - 3ª REGIÃO				
MATO GROSSO DO SUL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	30	R\$ 181,73	R\$ 5.451,83
2	Comparecimento de Preposto em audiências	25	R\$ 123,40	R\$ 3.084,98
3	Realização de Diligências	70	R\$ 85,89	R\$ 6.012,00
Total				R\$ 14.548,80
SÃO PAULO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	60	R\$ 228,88	R\$ 13.732,87
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 99,25	R\$ 1.190,97
3	Realização de Diligências	135	R\$ 64,32	R\$ 8.683,29
Total				R\$ 23.607,14
GRUPO 4 - 4ª REGIÃO				
PARANÁ				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	40	R\$ 215,30	R\$ 8.612,05
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 86,86	R\$ 1.042,32
3	Realização de Diligências	70	R\$ 61,38	R\$ 4.296,31
Total				R\$ 13.950,68
RIO GRANDE DO SUL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	45	R\$ 238,90	R\$ 10.750,72
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 77,96	R\$ 935,54
3	Realização de Diligências	190	R\$ 51,29	R\$ 9.745,81
Total				R\$ 21.432,07
SANTA CATARINA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	25	R\$ 223,36	R\$ 5.583,92
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 80,99	R\$ 971,90
3	Realização de Diligências	110	R\$ 50,40	R\$ 5.544,20
Total				R\$ 12.100,02
Valor total do Fornecedor				R\$ 150.035,22

B) REIS E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S - ME CNPJ: 07.790.649/0001-00				
GRUPO 5 - 5ª REGIÃO ALAGOAS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 116,66	R\$ 1.399,92
3	Realização de Diligências	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
Total				R\$ 10.999,92
CEARÁ				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	12	R\$ 365,00	R\$ 4.380,00
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 110,70	R\$ 1.328,40
3	Realização de Diligências	40	R\$ 157,29	R\$ 6.291,60
Total				R\$ 12.000,00
PARAÍBA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 83,40	R\$ 1.000,80
3	Realização de Diligências	40	R\$ 139,98	R\$ 5.599,20
Total				R\$ 12.000,00
PERNAMBUCO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 83,50	R\$ 1.002,00
3	Realização de Diligências	50	R\$ 159,96	R\$ 7.998,00
Total				R\$ 24.000,00
RIO GRANDE DO NORTE				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 80,55	R\$ 966,60
3	Realização de Diligências	130	R\$ 77,18	R\$ 10.033,40
Total				R\$ 29.000,00
SERGIPE				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Comparecimento de Advogado + Preposto, em audiências	25	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00
2	Comparecimento de Preposto em audiências	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
3	Realização de Diligências	40	R\$ 166,70	R\$ 6.668,00
Total				R\$ 25.000,00
Valor total do Fornecedor				R\$ 112.999,92

GRUPO 1 - FRACASSADO

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

2.1 O escritório receberá a documentação referente à audiência em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência via e-mail, e deverá enviar preposto, advogado ou preposto + advogado, conforme o caso requerer, em data e horário especificado nas audiências. As diligências solicitadas deverão obedecer aos prazos processuais (quando se tratar de protocolo de recursos ou qualquer outra peça processual com prazo peremptório), ou a depender do caso em até 24 (vinte e quatro) horas do requerimento via e-mail ou telefone do Setor de Audiências ou Assessoria da Diretoria Jurídica da UNITINS. Finalizada a audiência cabe ao escritório contratado o envio da Ata e das informações complementares ao e-mail audiencias.unitins@gmail.com em até 24 (vinte e quatro) horas. Será encaminhada à empresa FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A) a Pauta de Audiências até quinta-feira da semana anterior à data da sua realização, sem prejuízo de envio de novas audiências.

2.2 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item 01 - comparecimento em audiências de advogado devidamente inscrito na OAB juntamente com pessoa designada como preposto. Tais audiências abrangerão as diversas áreas do Direito, em especial a Cível, Trabalhista, Constitucional, Administrativo, Tributário e Criminal. Deverá o escritório acusar o recebimento de e-mail com toda documentação necessária ao comparecimento em audiência para prévia leitura. Comparecimento nas audiências em data e horários designados e ao final enviar ao e-mail audiencias.unitins@gmail.com Ata e demais informações ditas em audiência em até 24 (vinte e quatro) horas.

Item 02 - comparecimento em audiências administrativas de pessoa qualificada como preposto da UNITINS. Deverá o escritório acusar recebimento de e-mail com toda documentação necessária ao comparecimento em audiência para prévia leitura. Comparecimento nas audiências em data e horário designados e ao final enviar ao e-mail audiencias.unitins@gmail.com Ata e demais informações ditas em audiência em até 24 (vinte e quatro) horas.

Item 03 - Realização de Diligências - consiste em protocolos virtuais ou em papel, nos fóruns ou Tribunais competentes, de petições ou recursos confeccionados pela Assessoria Jurídica da UNITINS. Extração de cópias de processos e suas posteriores postagens, solicitações de informações processuais e demais diligências solicitadas pela Assessoria ou Setor de Audiências da Diretoria Jurídica, bem como o acompanhamento de todos os processos eletrônicos. As diligências solicitadas deverão obedecer os prazos processuais (quando se tratar de protocolo de recursos ou qualquer peça processual com prazo peremptório), ou a depender do caso em até 24 (vinte e quatro) horas do requerimento via e-mail ou telefone do Setor de Audiências ou Assessoria da Diretoria Jurídica da UNITINS.

2.3 Vide demais termos no Edital PE 007/2014.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão feitos em conformidade com os serviços prestados, após atesto do fiscal do contrato sobre a nota fiscal ou recibo, juntamente com documentação comprobatória dos serviços e despesas conexas, mediante crédito em conta corrente da FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A), em até 15 (quinze) dias após confirmação do recebimento dos serviços pelo fiscal do contrato.

3.3. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar prova de regularidade nas mesmas condições exigidas na habilitação.

3.4. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

4. DA GARANTIA

4.1. O FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A) deverá apresentar à Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data do protocolo de entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

4.2 Vide demais termos no Edital PE 007/2014.

5. DAS ASSINATURAS

5.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

SILVIA C. DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA ADM. E FINANÇAS

RAFAEL VERLI R. SILVEROL
PREGOEIRO

MOURA GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS S.S
FORNECEDOR REGISTRADO

REIS E BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014 - REPETIÇÃO DO GRUPO 01
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014.20321.001167

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO
Legislação: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços jurídicos de advocacia perante as justiças Federal, Estadual e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais sediados em todo território nacional - REPETIÇÃO DO GRUPO 01.
Data de Abertura: 29/10/2014, às 09h30min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 14 de outubro de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 317, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2014, no âmbito da Defensoria Pública, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para esta data.

Art. 2º. A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP n.º 089/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.465, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e dos Juizados de Guarai - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 13 a 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.466, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, matrícula nº 886490-0, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.467, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2014 a 29/10/2014, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2011/1, concedidas por meio da Portaria nº 1072/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.990 de 24 de outubro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/02/2015 a 06/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.468, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como pela Presidência da Comissão de Avaliação do referido Centro, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.022/2014, referente ao exercício 2014/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, no período de 13 a 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, no período de 13 a 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.471, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2 da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.472, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, no período de 17 a 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.473, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIALEDA BARROS MONTEIRO, para patrocinar a defesa do acusado DUCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, nos autos nº 0000358-17.2014.827.2727, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 06 de novembro de 2014, na Comarca de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.474, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2015 a 05/02/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA, matrícula nº 874180-8, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.338/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.029, de 19 de dezembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/05/2015 a 02/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.475, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2015 a 20/01/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 275026-1, referente ao exercício 2011/2, concedidas por meio da Portaria nº 920/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.169, de 14 de julho de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/07/2015 a 28/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.477, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença maternidade, o período de 18/08/2014 a 16/09/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, matrícula nº 879315-8, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria nº 1110/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/02/2015 a 27/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/08/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.478, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Guaraí - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, no período de 13 a 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.479, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 479/2014, referente ao exercício 2009/2, no período de 20 de outubro a 1º de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.480, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 1º a 16 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 15 de outubro a 16 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiência junto à 1ª Vara Criminal na Comarca de Palmas - TO, no dia 10 de outubro de 2014, referente aos autos nº 0016043-58.2014.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/10/14.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.483, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de outubro de 2014, a Portaria nº 1.258, de 03 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.209, de 09 de setembro de 2014, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.224/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.484, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA PEREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 1.224/2014 e nº 1.285/2014, referente aos exercícios 2014/1 e 2014/2, respectivamente, no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.485, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, o período de 13 a 15 de outubro da Portaria nº 1.328, de 23 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.222, de 26 de setembro de 2014, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 054/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 054/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 13 a 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.487, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 13 a 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel neste Município de Palmas-TO para abrigar o Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente- CIACA desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa nº 070/2014 da Diretoria Administrativa acostada aos autos expondo a necessidade da locação e justificando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados em virtude de suas instalações e localização, bem como encontra-se com o preço compatível com os praticados no mercado conforme Laudos de Avaliação;

Considerando o Parecer Jurídico nº 146/2014, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 144/2014;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel localizado na Quadra 504 Sul, Alameda 04, Lote 10, Palmas-TO, de propriedade da Senhora Lurdimar Alves Borges, para atender a Defensoria Pública, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme processo nº. 2014.4901.000268.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de outubro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.489, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art.1º INTERROMPER por extrema necessidade do serviço, o período de 08/10/2014 a 14/10/2014, das férias do servidor IVO PARRIÃO DA CRUZ, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907358-2, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/09/2014 a 14/10/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

TERMO DE APOSTILAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195/2012, resolve APOSTILAR o Edital nº 195, de 09 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.229, de 07 de outubro de 2014 de modo que onde se lê: "Colméia", leia-se: "Colinas".

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

CONSELHO SUPERIOR**EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 011/2014**

8ª SESSÃO ORDINÁRIA - 10 DE OUTUBRO DE 2014, 09H
PAUTA:

1 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMAR SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA PELA CONSELHEIRA CORREGEDORA-GERAL

2 - AUTOS-CSDP Nº 211/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

3 - AUTOS-CSDP Nº 181/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. ARTIGO 8º, INCISOS E §1º. ESTRUTURA FUNCIONAL DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

4 - AUTOS-CSDP Nº 203/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. DESIGNAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

5 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

6 - AUTOS-CSDP Nº 213/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

7 - AUTOS-CSDP Nº 202/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. TRATAMENTO AOS ADVOGADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA DPE/TO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

8 - AUTOS-CSDP Nº 208/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 084.12. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA-GERAL ESTELLAMARIS POSTAL

9 - AUTOS-CSDP Nº 214/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. RECUSA DE ATENDIMENTO POR FORO ÍNTIMO - CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO MACIEL ARAÚJO SILVA - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA-GERAL MARIA DE LOURDES VILELA

10 - AUTOS-CSDP Nº 200/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. INFORMAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

11 - AUTOS-CSDP Nº 207/2014 - ASSUNTO: LISTA DE ANTIGUIDADE. DEFENSORA PÚBLICA MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO - INTERESSADO: CORREGEDORA-GERAL ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA PELO CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

12 - ASSUNTOS DIVERSOS

PRESENTES:

Marlon Costa Luza Amorim - Presidente
Alexandre Augustus Lopes El Zayek - Vice-Presidente
Leonardo Oliveira Coelho - Conselheiro
Arthur Luiz Pádua Marques - Conselheiro
Ronaldo Carolino Ruela - Conselheiro Suplente
Luís Gustavo Caumo - Conselheiro
Franciana Di Fátima Cardoso - Conselheira
Edivan de Carvalho Miranda - Representante da ADPETO

DECISÕES:

O Presidente do CSDP deferiu os pedidos apresentados para retirada e inversão de autos da pauta do dia. 1 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMARK SARAIVA MARTINS - RELATOR(A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DA CONSELHEIRA CORREGEDORA-GERAL ESTELLAMARIS POSTAL - Prejudicado, considerando a ausência da Conselheira Corregedora-Geral. 2 - AUTOS-CSDP Nº 211/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR(A): CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Arthur realizou leitura do relatório e voto. Aberta a discussão. O Presidente do CSDP, após concordância pelos Conselheiros, deferiu a palavra, no prazo de 10 minutos, para a Presidente do SISDEP. O Representante da ADPETO destacou necessidade dos Servidores no exercício dos plantões, tal qual como já ocorre. O Presidente do CSDP abriu a votação da matéria. O Dr. Alexandre votou pela aprovação do plantão

na forma que se encontra, ressalvando que não se opõe a inclusão dos servidores neste. O Presidente do CSDP, por questão de ordem, assim se manifestou: "Devido ao aporte de novos e relevantes fundamentos capazes de alterar a essência da minuta de resolução em questão, robustecidos pela manifestação da Presidência do SISDEP, proponho aos nobres Conselheiros o sobrestamento da votação em questão, em caráter de excepcionalidade, a fim de melhor instrução dos autos em questão, colhendo-se, por escrito, manifestação de todos os Diretores Regionais, da ADPETO e do SISDEP acerca da matéria em discussão. Que a Secretaria providencie planilha que evidencie o saldo atual de folgas de Membros e Servidores com especificação do número de Órgão de Atuação "vagos" por Diretoria. Após, sejam os autos retornados a apreciação deste E. Colegiado.". Aberta a votação, por unanimidade, ficou definido o sobrestamento da votação até a conclusão das diligências ora determinadas. O Dr. Luís Gustavo requereu a submissão do Colegiado o pedido de arquivamento dos autos. O Presidente do CSDP colocou em votação o pedido de arquivamento e manutenção do apensamento dos Autos-CSDP nº 181/2013, o que foi acolhido, por unanimidade, pelo Colegiado. 3 - AUTOS-CSDP Nº 181/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 089/2013. ARTIGO 8º, INCISOS E §1º. ESTRUTURA FUNCIONAL DO PLANTÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - Prejudicado. 11 - AUTOS-CSDP Nº 207/2014 - ASSUNTO: LISTA DE ANTIGUIDADE DEFENSORA PÚBLICA MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO. INTERESSADO: CORREGEDORA-GERAL ESTELLAMARIS POSTAL. RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA PELO CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - A Dra. Franciana, por motivo de foro íntimo, se declarou suspeita para exercer seu direito de voto no presente processo. O Presidente do CSDP deferiu a palavra ao Conselheiro Dr. Leonardo. O Dr. Leonardo proferiu a leitura do voto vista da matéria tratada nos autos, com a seguinte conclusão: "Ante o exposto, ouso divergir do eminente Relator para, em resposta ao questionamento da Corregedoria Geral, que o recebo como consulta, concluir que: à luz do art. 145, §3º, da LC 80/94, o período de estágio em Defensoria Pública não pode ser averbado como tempo de serviço público.". Aberta a discussão e votação. O Dr. Arthur requereu vista dos autos, o que foi deferido pelo Presidente do CSDP. 5 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR(A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO - Prejudicado, considerando pedido de diligência solicitado pela Relatora nesta data. 6 - AUTOS-CSDP Nº 213/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO - Prejudicado, considerando pedido de diligência solicitado pela Relatora nesta data. 7 - AUTOS-CSDP Nº 202/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. TRATAMENTO AOS ADVOGADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA DPE/TO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR(A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Alexandre proferiu a leitura do relatório e voto da matéria tratada nos autos, pela aprovação integral da minuta de resolução apresentada. Aberta a discussão e votação da matéria. O Presidente do CSDP assim aduziu: "A despeito da minuta do Proponente e voto do Relator, acolhendo na inteireza àquela, fora proposto ao Colegiado a discussão ponto a ponto da referida minuta, restando-a aprovada por unanimidade de votos nos seguintes termos: "Art. 1º. Os Advogados que se apresentarem nas dependências da Defensoria Pública munidos de sua Identidade Profissional e estejam no exercício da profissão, serão imediatamente encaminhados à sala reservada para advogados ou local equivalente. Art. 2º. Nas dependências da Defensoria Pública, serão observadas todas as normas contidas no Estatuto da Advocacia, notadamente aquelas que digam respeito às prerrogativas funcionais dos Advogados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor imediatamente, produzindo efeitos 30 dias após sua publicação.". O Presidente do CSDP ainda aduziu: "Determino à Secretaria seja expedido ofício ao Presidente da Seccional da OAB/TO, com cópia ao Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB, além dos Diretores Regionais, a fim de que estes façam saber aos respectivos Presidentes das Subseções correspondentes.". 8 - AUTOS-CSDP Nº 208/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 084.12. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA-GERAL ESTELLAMARIS POSTAL - Prejudicado, considerando a ausência da Conselheira Corregedora-Geral. 9 - AUTOS-CSDP Nº 214/2014

- ASSUNTO: CONSULTA. RECUSA DE ATENDIMENTO POR FORO ÍNTIMO - CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO MACIELARAÚJO SILVA - RELATOR(A): CONSELHEIRA CORREGEDORA-GERAL MARIA DE LOURDES VILELA - Prejudicado, considerando a ausência da Conselheira Corregedora-Geral. 10 - AUTOS-CSDP Nº 200/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. INFORMAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR(A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Retirado de pauta. 4 - AUTOS-CSDP Nº 203/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. DESIGNAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR(A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator, que solicitou a retirada do feito de pauta para promover ajustamento de seu voto, o que foi deferido. 12 - Assuntos Diversos - O Presidente do CSDP apresentou aos Conselheiros pedido de férias previsto para o período de 13/10 a 07/11, o que foi deferido por todos. O Dr. Leonardo apresentou manifestações. O Presidente do CSDP se manifestou. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 17h20m, da qual foi lavrada a presente ata, em 06 (seis) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Ronize Barros Costa Trajano, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 14 de outubro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 723/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior, considerando, ainda, a Portaria nº 385/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, o candidato aprovado no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo, conforme a seguir:

NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	REGIONAL
HIDEKAZO GUILHERME CARVALHO OLIVEIRA SOUSA	8º	Cad. Reserva	Técnico Ministerial/Assistência Administrativa	Araguaína/TO

Art. 2º A documentação e demais procedimentos para posse estão disponíveis na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada no âmbito da Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, no horário de atendimento das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 724/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em consonância com a Resolução nº 001/2006, do C.P.J.; considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03/05/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.620; em observância aos dispostos do art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, considerando o que consta no Edital nº 01/2012 - Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, de 04/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04 de abril de 2012 e no ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12 de junho de 2012,

Considerando o Termo de Desistência formalizado pelo candidato em referência, e demais documentação carreada no Procedimento Administrativo nº 2014/0701/000486;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato adiante relacionado, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos:

CANDIDATO	CLASS.	CARGO	NOMEAÇÃO	MOTIVO
Theo Lucas Borges de Lima Dias	7º (Cad. de Reserva)	Analista Ministerial: Ciências Jurídicas	Portaria de Nomeação nº 710/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.231, de 09/10/2014	Desistência

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 114/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 11ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Ofício 11ªPJ nº 31/2014, datado em 10 de outubro 2014, subscrito pelo Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Cristiano José Paccola, a partir de 10/10/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 06/10/2014 a 13/10/2014, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 10 de outubro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 242/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5899/2013- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 099/2004. Nos termos do Despacho nº 903/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Iracilda Pereira Batista Prefeita Municipal de Palmeirante, à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 243/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5899/2013- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 099/2004. Nos termos do Despacho nº 903/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Claudio Henrique Almeida de Brito Prefeito Municipal de Palmeirante, à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 244/2014/RELT1-CODIL

Processo nº 5003/2013- Assunto: Tomada de Contas Especial do Convênio nº 207/2010. Nos termos do Despacho nº 904/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Luiz Anacleto da Silva Prefeito Municipal de Sampaio, à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, REPUBLICAÇÃO Ata de registro de preço objetivando futura aquisições gás de cozinha para uso dos órgãos ligado a Prefeitura de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas prevista para o dia 31 de outubro de 2014, às 08:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 REPUBLICAÇÃO, Ata de Registro de Preços objetivando serviços de e recarga de toner e cartucho de tinta, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de outubro de 2014, às 10:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, REPUBLICAÇÃO objetivando ata de registro de preço para futuras aquisições de impressos gráficos para uso dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de outubro de 2014, às 13:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014, objetivando ata de registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza e utensílio doméstico e uso dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de outubro de 2014, às 15:00 horas (horário de Brasília).

O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 15 de outubro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA CTO- 002/2013

ASSUNTO: Seleção de pessoas físicas, autônomas e capazes, para exploração, mediante a outorga de 47 (quarenta e sete) permissões do Município de Colinas do Tocantins, para Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas (MOTO-TÁXI), nesta municipalidade, para convocação à medida da possibilidade legal e necessidade.

Tendo em vista a necessidade dos serviços anteriormente descritos, e considerando que o processo se formalizou em observância das disposições contidas no art. 38, INCISO VII da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGAMOS a presente em favor das pessoas aludidas abaixo:

- 1º FERNANDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 498.498.241-15.
- 2º DEJALMA ANSELMO, inscrito no CPF nº 332.500.491-15.
- 3º NELCI XAVIER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 454.701.621-68.
- 4º EZIANE SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 971.078.081-68.
- 5º ANTONIO GAMA DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 986.328.921-34
- 6º JOSELUZ BENTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 387.110.361-68.
- 7º JANILSON ARAÚJO PIRES, inscrito no CPF nº 856.849.611-34.
- 8º VALDOMIRO MATIAS GOMES, inscrito no CPF nº 315.285.201-06.
- 9º WECSLEY DA SILVA, inscrito no CPF nº 890.781.951-34.
- 10º MAURÍCIO ARISTIDES DA SILVA, inscrito no CPF nº 014.202.661-10
- 11º JOSÉ DANTAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 941.775.971-04.
- 12º RONILDO DIVINO DE MORAIS, inscrito no CPF nº 351.131.031-87.
- 13º RUBERVAL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 235.094.222-87.
- 14º VERALDINO M. DE SOUZA, inscrito no CPF nº 852.083.961-49.
- 15º LUIZ FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 811.039.561-91.

Gabinete do Prefeito de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro de 2014.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
TOMADA DE PREÇO PM-CTO 011/2014**

O município de Colinas do Tocantins, torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço 011/2014 cujo objeto visa à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Aterro Sanitário e seu Eia/RIMA para o Município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Foi Homologado e Adjudicado a empresa: PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 08.648.417/0001-77, com sede na Rua 05, Quadra 05, Lote 08, S/N, Cep: 77645-000, Setor Aeroporto, Lajeado-TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo 098/2014

Contrato nº 098/2014

Objeto: Cujo objeto visa à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Aterro Sanitário e seu Eia/RIMA para o Município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Prazo de Execução: 90 (noventa) Dias;

Origem do recurso: PRÓPRIO

Valor: R\$ 148.720,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais)

Empresa: PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 08.648.417/0001-77,

Signatários: Prefeito José Santana Neto e Fabio da Costa Santos;

Data de Assinatura: 08 de Setembro de 2014

Dotação Orçamentária 18.542.1818.2.219 Elemento de Despesa 3.3.90.30

Ficha 194.

Colinas do Tocantins - TO, 09 de Setembro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO 012/2014

O município de Colinas do Tocantins, torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço 012/2014 cujo objeto visa à Contratação de empresa de Engenharia, para realizar serviços de consultoria e elaboração do Licenciamento Ambiental dos Setores Sol Nascente, Vila São João, Araguaia II, Novo Horizonte e Parque Industrial Santo Antônio; Licenciamento Ambiental e Outorgas D'água, para instalação e operação de 03 (três) bueiros, constantes no Rio Gapuí (natal), Vila São João (Orico) e na Zona Rural na propriedade do Sr. Walter; Licenciamento Ambiental para instalação e operação de um novo Cemitério e Projeto de Encerramento do Cemitério São João Batista; Licenciamento Ambiental para instalação e operação de 04 (quatro) pontes, sendo estas: Ribeirão Bacabinha, Ribeirão Soltinha, Rio Gapuí (Natal), Rio Gapuí (João Branquinho) e Outorgas D'água; Licenciamento Ambiental de um Projeto de suinocultura na Escola Família Agrícola Zé de Deus do município de Colinas do Tocantins; Licenciamento Ambiental para implantação do Parque Industrial do Capivara de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Foi Homologado e Adjudicado a empresa ITALO LOPES COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.366/0001-44, com sede na Rua 09, nº 540, Centro, Presidente Kennedy, Estado do Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo 104/2014

Contrato nº 104/2014

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia, para realizar serviços de consultoria e elaboração do Licenciamento Ambiental dos Setores Sol Nascente, Vila São João, Araguaia II, Novo Horizonte e Parque Industrial Santo Antônio; Licenciamento Ambiental e Outorgas D'água, para instalação e operação de 03 (três) bueiros, constantes no Rio Gapuí (natal), Vila São João (Orico) e na Zona Rural na propriedade do Sr. Walter; Licenciamento Ambiental para instalação e operação de um novo Cemitério e Projeto de Encerramento do Cemitério São João Batista; Licenciamento Ambiental para instalação e operação de 04 (quatro) pontes, sendo estas: Ribeirão Bacabinha, Ribeirão Soltinha, Rio Gapuí (Natal), Rio Gapuí (João Branquinho) e Outorgas D'água; Licenciamento Ambiental de um Projeto de suinocultura na Escola Família Agrícola Zé de Deus do município de Colinas do Tocantins; Licenciamento Ambiental para implantação do Parque Industrial do Capivara de Colinas do Tocantins.

Prazo de Execução: 03 (três) meses;

Vigência: 06 (seis) meses;

Origem do recurso: Recurso Próprio

Valor: R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais)

Empresa: ITALO LOPES COSTA; CNPJ 19.324.366/0001-44

Signatários: Prefeito José Santana Neto e Ítalo Lopes Costa;

Dotação Orçamentária 15.782.0710.1.022 Elemento de Despesa 44.90.51

Dotação Orçamentária 17.452.0505.2.042 Elemento de Despesa 3.3.90.39

Dotação Orçamentária 12.122.1200.2.049 Elemento de Despesa 3.3.90.39

Dotação Orçamentária 22.661.1011.1.33 Elemento de Despesa 44.90.51

Dotação Orçamentária 04.122.0057.2.322 Elemento de Despesa 3.3.90.39

Colinas do Tocantins - TO, 15 de Outubro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 010/2014
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 010/2014, do tipo "TECNICA E PREÇO" com abertura prevista para o dia 01/12/2014 às 13h, objetivando a Contratação de serviços de consultoria de empresa especializada para a elaboração de plano de mobilidade urbana do sistema viário do município de Colinas do Tocantins, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 15 de Outubro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaráí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 008/2014 do Fundo Municipal de Saúde de Guaráí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de diversos bens permanentes exclusivos para atender o convênio nº 017/2014 - Saúde do Trabalhador, firmado com o Governo do Estado, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 9:00h, do dia 03/11/2014, na Prefeitura Municipal de Guaráí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaráí - TO, 14 de Outubro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2014**

Processo nº 2575/2014. Pregão Presencial nº 035/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Órgãos Participantes: Fundação Unirg, Fundo Municipal de Saúde, Secretarias Municipal de: Infraestrutura, Comunicação, Cultura, Produção e Juventude, Esporte e Turismo. Detentora: Sertavel Comércio de Motos e Acessórios LTDA, CNPJ nº 00.263.142/0001-41. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de motocicletas zero km. Valor: R\$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais). Assinatura: 03/10/2014. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 15 de outubro de 2014. Reinaldo Teixeira Brito-Secretário de Planejamento e Finanças.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2014

Processo nº 1075/2014. Pregão Presencial nº 032/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretarias Municipal de: Educação, Infraestrutura, Habitação e Cultura. Detentoras: Portal Distribuidora LTDA - ME, CNPJ nº 15.127.478/0001-54, O & M Multivisão Comercial LTDA, CNPJ 10.638.290/0001-57, Costa & Vieira LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, Mariana Vieira de Paiva Soares, CNPJ nº 20.826.164/0001-80, Ferreira & Santos LTDA-ME, CNPJ nº 09.523.343/0001-05 e Destak Variedades Com. de Bem. LTDA, CNPJ nº 19.083.675/0001-70. Assinatura: 13/10/2014. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 15 de outubro de 2014. Reinaldo Teixeira Brito-Secretário de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2014

Processo Licitatório nº 3069/2014. Pregão Presencial nº 037/2014-SRP. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Detentoras: TOOP LOCAÇÕES E EVENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12, vencedora dos itens 11, 13, 16, 17, 19 e 20; R DA SILVA ANDRADE, CNPJ nº 18.518.190/0001-07, vencedora dos itens 01 e 18; SOLUÇÕES EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.395.979/0001-00, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 12; CN - RODEIOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 06.090.761/0001-68, vencedora do item 15 e WESLEY NOLL DE PAULA MELO - ME, CNPJ nº 11.346.018/0001-66, vencedora dos itens 08, 09, 10 e 14. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos (tendas, palco, arquibancadas, som, iluminação, climatizadores, telão, cadeiras, mesas, banheiros químicos, disciplinadores e outros). Vigência: 12 meses contados desta publicação. Assinatura: 15/10/2014. Integra da ARP nº 025/2014: www.gurupi.to.gov.br. Legislação: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi - TO, 15 de Outubro de 2014.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 - SRP**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Pregoeiro Substituto, TORNA PÚBLICO que realizará a Republicação do Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 30 de outubro de 2014 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos agrícolas. Processo nº 1545/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 15 de Outubro de 2014.

Milton Cesar Guerra
Pregoeiro Substituto

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO
MANOEL GUIMARAES BATISTA
CTPS Nº 044548/ 00005 - TO**

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: ELETRORÁPIDO COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, situada à Av. JOAO DAMASCENO DE SÁ, nº 1813, Setor Aeroporto Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/10/2013 a 09/10/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 09 de Outubro de 2014.

OSVALDO MACIEL DE SOUSA
Proprietário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARMINDO ABENTROTH, inscrito no CPF sob nº 167.618.470-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavra de Argila e Fabricação de Artefatos Cerâmicos (Processo DNPM nº 864.037/2008), nos municípios de Ipueiras e Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

VII PRÊMIO CORECON-TO DE MONOGRAFIAS DE ECONOMIA 2014

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO TOCANTINS, lança o VII PRÊMIO TOCANTINENSE DE ECONOMIA, na categoria Monografias de Graduação, visando incentivar os estudantes dos Cursos de Economia do Estado do Tocantins a desenvolverem pesquisas que contribuam para o conhecimento da realidade regional e brasileira e para o aprimoramento do ensino de Economia no Estado do Tocantins.

PODERÃO CONCORRER AO PRÊMIO: monografias correspondentes ao 2º semestre de 2013 e 1º semestre de 2014. Somente poderão concorrer monografias de graduação em Ciências Econômicas apresentadas em instituições de ensino com sede no Estado do Tocantins.

DAS INSCRIÇÕES: as inscrições para o VII Prêmio de Monografia do CORECON-TO poderão ser realizadas de forma presencial na sede do CORECON-TO localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 02, Lote 12, Sala 107, Palmas-TO, no período de 15 de outubro a 07 de novembro de 2014. A inscrição deverá ser feita pelo Professor Orientador e ou pelo Autor da monografia.

DO RESULTADO E ENTREGA DA PREMIAÇÃO: o resultado será divulgado dia 10 de dezembro de 2014 no site www.corecon-to.org.br. A entrega e local da premiação serão divulgados pela comissão organizadora em data oportuna.

COMISSÃO AVALIADORA: o CORECON-TO constituirá uma Comissão Julgadora composta de no mínimo três economistas, que deverão estar inscritos no CORECON-TO e em dias com suas anuidades.

DA ORGANIZAÇÃO: a organização e execução das atividades de análise, julgamento e premiação, serão de competência da Comissão do VII Prêmio de Monografia, dos funcionários do CORECON-TO e da Comissão Julgadora.

DA PREMIAÇÃO: aos autores das monografias classificadas serão conferidos os seguintes prêmios:

Acadêmico:
1º Colocado: - R\$ 1.500,00
2º Colocado: - R\$ 1.000,00
3º Colocado: - R\$ 500,00

Professores Orientadores:

Os professores orientadores receberam como prêmio participação em cursos e/ou treinamentos em áreas afins para o profissional economista.

A inscrição da monografia implica na automática cessão dos direitos do autor, a título gratuito, ficando consequentemente autorizada a reprodução - em qualquer lugar, tempo, meio de comunicação ou idioma de toda a obra ou parte dela, a critério do CORECON-TO e a Monografia classifica no primeiro lugar será automaticamente inscrita no Prêmio Brasil de Economia. Ficam impedidos de concorrer à premiação as monografias de autoria de membros da Comissão Julgadora, comissão do VII Prêmio de Monografia e funcionários do Conselho Regional de Economia.

Palmas-TO, 09 de outubro de 2014.

Econ. Maria do Socorro Erculano de Lima
Presidente do CORECON-TO

**EDITAL CORREG/SEPRO N. 22/2014 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE
(CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL)**

PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOAQUIM
JOSEBERTO LANDIM - CRM/TO Nº 1468

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.45/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pelo Conselho Federal de Medicina no Processo Ético-Profissional nº 007/2006, vem aplicar ao médico JOAQUIM JOSEBERTO LANDIM, inscrito no CRM/TO sob o número 1468, a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "c" do artigo 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 61 e 135 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1246/1988, cujos correspondentes no Código atual - Resolução 1.931/2009, são 36 e 115, respectivamente.

Palmas/TO, 1º de outubro de 2014.

Eduardo Francisco de Assis Braga
Conselheiro Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor GLEYDSON NATO PEREIRA, cadastrada no CPF sob o nº 859.908.761-49, sito na Av. Goiás, nº 2387, centro, município de Gurupi/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para lazer e ecoturismo, em uma ilha fluvial denominada Ilha Jatobá, localizado no município de Peixe/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os Servidores Públicos do Município de Cristalândia - TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara Municipal de Cristalândia - TO, situada na Rua 22 de maio, Q 38, s/nº, Lote 12, Centro, Cristalândia - TO, no dia 24 de outubro de 2014, às 18:00h, em primeira convocação. Caso não haja *quórum*, haverá 2ª convocação às 18h30min, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Plano de Carreiras - PCCR; 2) Piso Salarial dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias; 3) Mobilização e Paralisação.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de outubro de 2014, às 19:00 horas, em primeira convocação, não havendo *quórum* estatutário, realizar-se às 20:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte local: QD.104 Norte, Rua NE 11, LT 48, SL 04 - Plano Diretor Norte - Palmas -TO. Para tratar da seguinte ordem do dia: 1º Apresentação, discursão e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho para vigor de janeiro a dezembro de 2015, 2º Discursão e aprovação ou não da taxa negocial para o mesmo período. Palmas/TO, 15 de outubro de 2014. Sandra Maria Silveira Jorge - Diretora Presidente do SINDICON-TO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFISCAL - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro no artigo 14 e inciso III do artigo 15 do Estatuto da Entidade, CONVOCAR seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 24/10/2014 (sexta-feira), no Auditório do Hotel Turim (Quadra 103 Norte, Rua NE1, Lote 05 e 07 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO) às 14:00 horas, em primeira convocação e 14:30 horas em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Valor da contribuição mensal pago a esta instituição e definição de desconto;
- 2) Discussão sobre ações judiciais que estão em andamento e as que devem ser adotadas pelo Fisco;
- 3) Detalhamento sobre despesas, receitas, prestação de contas do Sindicato e detalhamento da Conta Empréstimos e Conta Investimentos;
- 4) Atribuições exclusivas do Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Palmas, 14 de outubro de 2014.

Carlos Pereira Campos
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária AFA-TO, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, convoca todos os servidores filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária no dia 29/10/2014 (quarta-feira), às 14 horas no auditório do CREA-TO, Quadra 602 Sul - Conj.01, Lt-10, AV. Teotônio Segurado, Palmas-TO.

Pauta: Apreciação das contas referente ao período de junho de 2013 a janeiro 2014.





**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529